

3.ª Série — Vol. VII



N.º 5 — Maio de 1967

ARQUIVOS DE MACAU



PUBLICAÇÃO OFICIAL

3.ª Série — Vol. VII

N.º 5 — Maio de 1967

ARQUIVOS DE MACAU



1967
IMPRENSA NACIONAL
MACAU

Carta do Exm.^o Bp.^o Diocen.^o em reposta as Cartas do Sn.^o sobre a prizão
do Ver.^o Joaq.^m Lopes da Sylva, e sobre os tratam.^{os} nas
suas escritas e sobescritos

I. M. I. Recebemos tres Cartas desse Nobre Sen.^o, das q.^{as} duas necessitão de reposta, e não a darmos mais cedo, he p^r cauza de molestias, e juntam.^{te} p.^a ser livre de toda a paixão. § Pello q' respeita as Processoens não h^a q' termos duvidas, p^r q.^o os Bispos não são obrigd.^{os} a hir senão á do Sm.^o Corpo de Christo, estando capazes de levallo; no cazo porem, que queiramos hir a algumas outras, devemos hir com Capa Magna debaixo do Pallio junto ao Sacerd.^{te} q' leva o Sm.^o, ou alg^ria Imagem, ou Reliquia; e isto està determinid.^o p^r Decretos Pontificios e ninguem o pode alterar; e se algumas vezes temos hido com habito Prelaticio tão som.^{te} m.^{is} foi p^r razão do Calor como vamos tbem à Sè, q' não se pode aqui observar exactam.^{te} as Ceremonias. § Quanto o dizere' q' nos desprezamos o Nobre Sn.^o, isto està tão longe da verd.^e, q' não só o não desprezamos junto, mas nem a algum em part.^{te} he nosso animo desprezar; e se arguirmos, ou castigarmos a algum, hé pl.^o estimarmos, e p^r isso querermos, q' deixe o q' h^a mão; e abraseec o bem p.^a assim conseguir a verdadr.^s felicid.^e e estimação Eterna; pois quando hum Pay procura q' hum filho se emende, e p.^a isso o reprehende e castiga, então hé q' mais o estima, e se deixa viver mal, então hé q' o despreza, e thema a si; e se pl.^o tratam.^o inferem o desprezo: eu não sei the agora lhe chamassem algum nome injurioso; e sei q' em Portg.^l qd.^o he p.^a a mesma terra, não se uz^r da mesma extensão, q' p.^a fora: comtudo se ali tem alg^ria ordem, ou Ley, q' declare o tratam.^o q' se lhe deve dar, manifestando-a, não duvidaremos, pois não h^a materia de escrupulo: em nosso poder està a Ley novissima dos tratam.^{os}, nella se não acha o tratam.^o, q' se deve dar a esse Sn.^o, nem them ao de Evora no q' fallão q' serà p^r rezilo da superior authorid.^e, q' dizemos nos he devida; nós não podemos dizer estando em nosso Juizo, q' nos h^a devida alg^ria authorid.^e, mas sim sem a merecermos, foi Deos servido dar no la, no q' respeita a ordem Episcopal; pois não há outra mayor dignid.^e de ordem q' esta he a Suprema Hyerarchia da Igr.^a Millitante, e qt.^o a jurisdição temos em nosso Bispado a mesma q' em todo o Orbe Christão, tem o Papa Successor de S. Pedro; e desta dignid.^e, e jurisdição não havemos de uzar p.^a nossa Soberba, e arrogancia, mas sim p.^a admoestarmos, e castigarmos aos q' desobedecem, ao q' se lhes manda, e desprezão os preceitos, e allegão escuzas frivolas p.^a não cumprirem o q' devem, e viverem em sua liberd.^e,

contra estes, sendo necessar.^o, se uzará do poder do mesmo braço Omnipot.^e de Deos, p^r dispensação do mesmo Sñor, q^r em seu lugar nos p^rez p^a reger suas Ovelhas, e não p^a q^r ellas se atrevessem a nos dar Leys, e querer nos ensinar; rogamos, e pedimos, e juntam.^o amoestarmos a esse Nobre Sennado, q^r reconheça, q^r dezejamos devéras o seu bem espiritual, e temporal, e q^r não queira procurar sua ruina provocando a ira de Deos, arguindo de escandalo, injustiça, desprezo, e outras couzas semelhantes a quem procura, q^r as evitem, e dem a Deos a devida honra, e observem a justiça, e se honrem, e amem cõ verdadez.^o Carid.^e huns aos outros; isto esperamos, e juntamente occazioens de dar gosto ao Nobre Sennado, q^r Deos Gd.^e &^o Macao em Nosso Palacio Episcopal aos 30 de Outbr.^o de 1758. Bispo de Macao, Servo dos servos dos Snr.^{ss} do Nobre Sennado. — P.^a o Nobre Sn.^r da Camr.^a desta Cd.^e de Macao.

Carta ao Gn.^{al} de Timor em reposta da q^r mandou a este Sn.^r sobre huma Carta do Gouverno da India p^a se remeter os degrad.^{os} p^a Timor, q^r remeteu incluza, a q^r quer o Sn.^r remeter ao mo(sic.) Governo da India, e se remete ao d.^o G.^{or} a Copia authentica della.

Sñr G.^{or} Sebastião de Azd.^o e Britto — Recebeo este Sennado a Carta de VSr.^a de 9 do Corr.^o, e com ella tbem a q^r VSr.^a teve dos Exm.^o e Ilm.^{os} Snr.^{ss} Gouv.^{ss} do Est.^o da India a resp.^o de serem p^a Timor remetidos os degrad.^{os} q^r nesta Cid.^e tinhão ficado, cuja pernicioza premição fes este Sn.^r prez.^o na Monção passada aos d.^{os} Snr.^{ss} Gouv.^{ss}, de quem se recebeu sobre esta materia reposta, e providencia. § Como porem a d.^a determinação, e provid.^a dista muito da q^r se vê, e adverte na Carta q^r VSr.^a teve, e nos propoem p^a q^r se execute; não h^e possivel obrar este Sn.^r o q^r VSr.^a pertende, antes lhe seria culpavel q^r q^r execução, q^r excede ao q^r os d.^{os} Exm.^o e Ilm.^{os} Sn.^{ss} Gouvernd.^{ss} a este Sn.^r e ao S.^r Gouv.^{or} desta terra ordenão sobre a mesma materia em suas Cartas. § E como quem ordenou o q^r contém húa, e outra Carta, he q^r só pode determinar q^r seja na sua diferença o executavel; quer este Sn.^r remeter aq^r. Supremo Gouverno o original, p^a q^r l^e se resolva o q^r for mais conveniente às Ilhas de Timor sem desfraude, e ruina desta Cid.^e; pello q^r não remetemos a propria Carta, como VSr.^a pede, mas sim húa fiel, e authentica Copia della, q^r p^a o seu vigor, e satisfação de VSr.^a o mesmo vale. A Pess.^a de VSr.^a G.^o Deos m.^o ann.^o Maçao em Meza de Ver.^{ss} 14 de Nobr.^o de 1758. Eu An.^o Corr.^a de Liger Alferes mor, e Escriv.^m da Camr.^a q^r a fiz escrever, e subescrevi, Joaquim Lopes da Silva, Simão Vicente Roza, Manoel Coelho, João Ribr.^o Guim.^{ss}, An.^o de Mird.^a e Sz.^a.

Reposta do G.^{or} D. Diogo Pr.^a a Carta atras a fl. 137v.

Sr.^{ss} deste M. Nobre Sn.^r — Receby a de VM de 14 do do Corr.^o em rep.^{ta} da 3.^a q^r lhe escrevi, e não respondi logo a matr.^a nova, q^r ella inclue p^r estar na expedição das vias p^a o Suprm.^o Governo de Goa, e varias outras depend.^{ss} q^r não

podia transferir a vista da partd.^a do barco, e como todas as rez.^{as}, q' a d.^a Carta contem não são poderosas pl.^{as} suas circunst.^{as} a fim de eu mudar da opinião, q' tenho de ter jus privativo no Capp.^m Ten.^{te} Joaq.^m Jozé da Sylvr.^a independ.^{te} do poder desse Sn.^o, m.^{to} menos pl.^{as} alEGAçOENS q' VM.^{ess} trazem p.^a a sua defensa p'q.¹⁰

Não obsta o exemplo de Jozé Jorge Coutt.^o, An.^{to} Pr.^a Braga, e Ign.^{co} Gomes Coutt.^o, tanto p' não mostrarem VM.^{ess} occasiō simili em q' alguns dos meus Ante-cessr.^{as} quizerem servir se delles, e não o pudesssem fazer; como p' q' inda nesse caso p.^a mim não pervaleceria esse exemplo, ou custume p' ser sem controversia sabido, e VM.^{ess} o não devem ignorar, q' o costume não deve ter observancia qd.^o encontra a disposição da Ley, e de ser esta q'.¹¹q.^{er} determinação do Principe, não perciza da prova. § M.^{to} menos carece della a negação de jurisdição, q' esse Sn.^o q.^r eu tenha no d.^o Capp.^m Ten.^{te} da Coroa, sendo como VM.^{ess} dizem (fallando da Pat.^e delle).

A q.^l sendo como V.Sr.^a q.^{er} de Capp.^m Ten.^{te} da Coroa Legitima, e valiosa cō exerciçō, e aprovaçāo do Suprm.^o Gouv.^o da India, fica sendo subd.¹² deste Sn.^o como off.^{el} de Marinha

Melhor me era responder a este ponto cō o silencio, p' q' assim ficava o meu conceito mais abund.^o; porem fasce-me forçoso, e inda lícito dizer a VM.^{ess}, q' tendo esse Sn.^o tal jurisdição independ.^{te} deste governo, ficava servindo de testem.^a della, enganando me a Patente q' tenho; sem embarg.^o de q'^r q.^r mostrar a VM.^{ess} ser semelh.^{te} propuzeço tão nova como alheya da verd.^e, pois ha innegavel ser este governo como Lugar Ten.^{te} de ElRey N. Sfir immediato Sup.^{or} a todo o governo de Milicia, a vista disso parece esta negação em VM.^{ess} mais obstinação, q' objecção: e se esse Sn.^o tem expressas ordens dos Sr.^{as} VVReys, q' desponhão o contr.^o de q' tenho proposto, deviō se me ter mostrando (sic.) p.^a as observar esperando q' VM.^s assim o façō na primr.^a occasiō q' se offerecer. § Finalm.^{te} como sum'a da Carta de VM.^{ess} he pedir me esse Sn.^o concedida lic.^a ao d.^o Capp.^m Ten.^{te} p.^a hir de Piloto no barco, q'^r na prez.^{te} monçō ha de hir p.^a as Ilhas de Solor, e Timor, sendo juntam.^{te} libertad.^o da prizão, a q'^r foi conduzd.^o a minha orde^r, estando retd.^o nella p.^a novas culpas notr.^{as} sabidas, q'^r mereciō castg.^o, mais severo, e exemplar, p.^a o q.^l como intercessād.^o (sic.) esse Sn.^o devia punir, e effectivam.^{te} concorrer p.^a defender o decoro, e resp.^o devido ao cargo q'^r occupo, como G.^{or}, e Capp.^m G.¹ desta Cd.^o, p.^a q'^r assim não ficasse aq.^r ultrajado, e este sem a merecida satisfaçō. § Comtudo como o meu intento, não h̄e, nem nunca foi, mais q'^r cumprindo cō as minhas obrigaçōens defender a jurisdição deste Gouverno; pello q'^r me toca não duvido condescender ao rogo desse Sn.^o, mandando por em liberd.^o, e concedendo lhe a lic.^a p.^a hir de Pill.^{te} no d.^o barco, confrm.^{do} o Sūrio, e VM.^{ess} querem, comtanto q'^r esse Sn.^o me assegure tomando sobre sy o não se auzentar o d.^o Capp.^m Ten.^{te}

p' ser certificd.^o querer fugir da Fortiz.^a adonde se acha jà p' duas vezes, como tbem o hir de Pil.^{to} no referid.^o barco, p' me ser const.^e ter d.^{to} o mesmo Capp.^m Ten.^{te} ser lhe mais facil dar com o barco a costa ou em algum baixo, q' hir p.^a as referid.^{as} Ilhas; o que assim proposto, devem VM.^{cgs} fz.^{er} permeditaçao m.^{to} partic.^{er} assentando no q'^o for mais conven.^{te} ao Serviço de D.^s de ElRey N. S.^r, e bem com'um desta Cd.^e de sorte, q' não fiquem aql.^{as} Ilhas sem o socorro de Pess.^a do Capp.^m Ten.^{te}, e o barco sem Pilloto; sendo nestes termos, pouca toda a perecauão (sic.) p.^a o q' VM.^{cgs} me dem a sua rezolução, cõ a q.^l não deixarey de me conformar pelo m.^{to} q'^o dez.^o merecer a graça de VM.^{cgs} sem q'^o seja necessario cometer culpas p.^a a alcançar D.^s G.^r a VM.^s m.^o an.^s Macao 21 de Nobr.^o de 1758 — Dom Diogo Pereyra.

Reposta a Carta assima do G.^{or}

S.^r G.^{or} e Capp.^m G.^l — Foi vista em Meza de Ver.^m a Carta de VSr.^a, e della se deixa ver a exzesperação em que a sua prizão tam prolongd.^a tem posto ao Pil.^{to} Joaq.^m Jozé da Sylvr.^a, a q.^l diz VSr.^a he p' culpas obrigar,^{as}, pelas quaes nos deviamos punir, o q'^o não temos feito p' nos não constar, nem ao nosso Juiz ordinr.^o a q.^m parece se devião remeter as culpas dentro de tres dias da prizão p.^a dellas conhecer: protestarmos a VSr.^a todos os prejuizos q'^o se seguirem da exzesperação em q'^o está o d.^o Pil.^{to}; ao q'^o respondemos p' evitar desordens, e p' q'^o tambem não temos letrado p.^a continuar mais cartas sobre esta matr.^a, q'^o uze VSr.^a do jus q'^o diz tem sobre o d.^o Pil.^{to}, e faça delle o q'^o bem lhe parecer, q'^o este Sn.^o tem ordend.^o ao dono do barco o prova (sic.) de Pilloto no modo possivel; e nestes termos ficará VSr.^a responsavel ao Supremo Gouv.^{er} de q.^lq.^{er} contingencia, ou acontencim.^{to} q'^o houver na d.^a Viage^s p'^o menos capacid.^e de Pilotos; p'^o q'^o nos não temos acção p.^a prover impossiveis: Deste modo obriamo p'^o não alterar a paz q'^o dezejamos com VSr.^a, nem nos será responsavel q.^lq.^{er} desassocego, q'^o VSr.^a aos poucos moradr.^{as} que compoem esta decadente Cid.^s A Pss.^a de VSr.^a G.^r D.^s m.^o an.^s Macao em Meza de Ver.^m 27 de Nobr.^o de 1758 Eu An.^{to} Correa de Liger Alfr.^{er} mor, e Escrv.^m da Camr.^a, q'^o a fiz escrever, e subescrevi — Simão Vic.^r Roza, Manoel Coelho, João Ribr.^o Guim.^{er}, Antonio de Mird.^a e Souza.

Outra do d.^o G.^{or} D. Diogo em rep.^{ta} sobre o p.^{ar} do mesmo Pilloto

Snr.^{as} deste M. Nobre Sn.^o — Vy a Carta de VM.^{cgs}, e nella a exzesperação q'^o considerão no Capp.^m Ten.^{te} Joaq.^m José da Sylvr.^a, atribuida (a chamad.^a prizão tão perlóngd.^a) dizendo VM.^{cgs} q'^o ignorão as culpas, e deverem estas remeter se dentro de tres dias da prizão ao Juiz ordinr.^o p.^a dellas conhecer. § Se hè q'^o se dà no d.^o Capp.^m Ten.^{te} a exzesperação, parece ser esta oriunda da repugnacia q'^o tem de hir p.^a as referidas Ilhas de Sollor e Timor (sem q'^o obste o volunt.^o consen-

tim.¹⁰ da assignatura do termo) acrecentando p.^a a d.^a repugnancia algum receyo mais tocante a este respeito; pois não pode ser motivo o limitd.^o tempo de merios de hum mez de prizão; nem a fugida q'¹ tem pertendido fazer hum principio certo da d.^a exzesperação, mas sim da apetencia da liberd.^e dada p^r instinto natural, inda nos irracionaes, a q.¹ obriga a fazer todos os excessos, e facilitar impossiveis, assegurando a VM.^{cgs} q^r se fosse castigd.^o o d.^o Capp.^m Tenente pella notoried.^e do facto, ficaria a vista do q^r VM.^{cgs} entendem tyrania o procedim.¹⁰, e m.¹⁰ mais se fosse cazo em q^r pertencesse remeter ao Juiz ordinr.^o ás culpas, ficando o castigo destes a meo arbitrio como todas as da falta do respeito, q^r me h^e devido na forma do Alvará 9.^o dos Preivilg.^{os} deste M. Nobre Sn.^o § Jà tenho exposto nas Cartas respectivas a esta materia, q^r eu n^o tenho empenho algum, em q^r o d.^o Capp.^m Tenente deixe de hir de Pilloto do barco, q^r ha de hir na prezente monção p.^a as d.^{as} Ilhas, qd.^o a necessid.^e o pedisse em falta de outro sufficiente, e agora novam.^{te} o digo a VM.^{cgs}, so lhe pux diante a segurança de elle hir de Pilloto, ou official das mesmas Ilhas; p^r q^r fugindo ficaria o Real Serviço frustrado, p.^a o q^r deviõ VM.^{cgs} tomar sobre sy a d.^a segur.^{ta}, visto quererem a sua liberd.^e p^r ser esta dependente daquelle, e h^e a cauza da demora da mesma prizão. § Enquanto as rezoens q^r VM.^{cgs} exponem de rezoluçam de evitarem comigo desordens das minhas Cartas, e das respostas de VM.^{cgs}, m.¹⁰ bem se conhece q.^m as q.^r evitar; e se VM.^{cgs} reflectirem neste ponto h^e sem duvida hão de fazer formal conceito do estudo particular, q^r faço de conservar húa boa armonia, pacifica, e socegada cō VM.^{cgs}, o q^r deuzejo sobretudo, sendo a obrigação do Cargo, q^r occupo defensa da jurisdição delle, e cumprim.¹⁰ das ordens, q^r tenho o q^r me obriga ao q^r tenho obrado, não encontrando o serviço de Deos de El Rey N. S^{ra}, e bem commun^{te} desta Cid.^e, pl.^o q^r tenho publicam.^{te} offerecido a propria vida, sendo neccssr.^o, e VM.^{cgs} a prezenciarão neste Sn.^o: não lhes sendo precizo letrado p.^a me responder as Cartas, tanto p^r n^o conterem estas aligaçoes (sic.) de Dir.^o, q^r em hum homem lego (sic.) se n^o podem dar, quanto p^r lhes ser desnecessar.^o a vista da Capacid.^e de VM.^{cgs}. § Como porem este Send.^o tem nomeado novo Pilloto, deve entender se indubitavelm.^{te} ser capaz; p^r q^r do contr.^o se n^o dava implicancia p.^a tomar sobre sy a refferida segurança, e quando se desse podia hir o mesmo Capp.^m Ten.^{te} da prizão p.^a o barco a exercitar o officio de Pilloto, como ha de exercer sendo necessario, qd.^o for de Viagem no mesmo barco; p^r q^r dando se necessid.^e no mesmo Real Serviço obriga a este o servirem-no, contra a dispoziçam das proprias vontades, como VM.^{cgs} m.¹⁰ bem sabem, e se practica em semelhantes cazos, e mó expressão VM.^{cgs} em huma das suas Cartas: a vista do q^r n^o pode haver o receyo, q^r VM.^{cgs} suppoem e quando o houvesse supposta toda esta provid.^a com avizo prompto q^r VM.^{cgs} me fizecem, eu daria Pilloto capaz. § Finalm.^{te} dizem VM.^{cgs} n^o serão responsaveis pello desassoego q^r eu der aos poucos moradr.^{**}

q' compoem esta Cd.^a. Se VM.^{cis} entendem, q' eu o dou em querer mandar alguns pertencentes ás mencionadas Ilhas, mal posso dispensar no q' foi permitido pelo Exm.^{as} e Illm.^{as} Snr.^{as} Gouv.^{as} na expressa menção q' fazem na ordem, q' trouxe, e tem este Sennd.^a nos q.^{as} mandão remetter para aquelle domínio, alem do protesto q' sobre este mesmo negocio me fez o novo Gen.^{as} das d.^{as} Ilhas; não sendo o Capp.^m Tenente caçado, nem morador; e assim querendo VM.^{cis} p' estes termos q' o Capp.^m Ten.^{as} seja libertado, servirey a VM.^{cis} como hé, sempre foi a minha vontade D.^s G.^s a VM.^{cis} m.^s an.^s Macao 1.^o de Dzbr.^o de 1758. Dom Diogo Pr.^s.

Reposta a Carta assima

Sñr G.^{as} e Capp.^m G.^l — Recebeo este Sn.^o a Carta de VSr.^a a cujos pontos respondemos agora o q' se nos offerece dizer a cada hum dielles: emquanto o primr.^o, pode VSr.^a ver, e achará a ver &c.^{as} reposta no ultimo Cap.^o do Alvará 9.^o de S. Mg.^o no q.^l d.^o paragr.^o explica o d.^o Sñor o q' he servido, q' VSr.^a, e os mais Gov.^{as} desta Cid.^a observe nesta parte: emquanto ao segundo, se a exzesperação do d.^o Pilloto he como VSr.^a diz pella falta de liberd.^e de todos appetevida; ainda deste mesmo modo se deve considerar, q' só VSr.^a tem dado motivo á sua exzesperação, pois he quem a tem privado da liberd.^e: ao terceiro, já na Carta antecedente respondemos á VSr.^a, q' supposto o não querer libertar o d.^o Pilloto, e queremos nós evitar toda a discordia, e desassocoego de mais requerim.^{as}, e pretextos, se ordenou ao Sñrio do barco remedasse a falta de Pilloto como possível fosse, sem prejuizo do comum e particular desta Cid.^a, e este era o unico meyo de q' nos podíamos valer, não nos dando VSr.^a o Pill.^o, q' tantas vezes lhe requeremos p' serviço de S. Mag.^o, a cujo respeito se faz a mencionad.^a Viage, pois não impedindo VSr.^a a nomeação q' este Sn.^o tinha feito delle, ficava o d.^o Sñr bem servido emq.^o a Viagem de Timor, e não se frustrava as Viage's dos mais barcos, de q' depende toda a conservação desta terra; e supposto facilite VSr.^a agora o attender a necessd.^o q' tantas vezes se lhe reprezentou do d.^o Pilloto, já não pode este Sn.^o mandar ao Sñrio se valha, do que VSr.^a facilita; p' dous motivos: o primr.^o pella desesperação q' VSr.^a na sua Carta de 21 de Nobr.^o nos reprez.^{as} do d.^o Pilloto, dizendo, q' mais facil seria dar com o barco á costa, ou em algum baixo, do q' hir as referid.^{as} Ilhas: O segundo, já o d.^o Sñrio fez a despesa do pagam.^o em execução da ordem deste Sn.^o, a quem em seu lugar nomeou, e não podemos obrigar a q' faça outro novo pagamento, nem hé conveniente q' em tais circunstancias vá o d.^o Pilloto no barco; p' q' devemos evitar todo o prejuizo futuro. § Ao ultimo ponto finalmente da Carta de VSr.^a, já nesta materia se descorre largam.^{as}, q' as ordens q' VSr.^a e este Sn.^o teve dos Exm.^{as} Sr.^{as} Gouv.^{as}, hé som.^{as} p.^{as} remeter a Timor os q' vierão degradados de Goa, como das d.^{as} ordens se deixa ver; e não as pessoas aqui stabelecidas e encarregadas de familia, as quaes



se tem seguido não piqueno prejuizo, e atrazos pellas notificações q' VSr.^a lhe fez; nem porre q' a d.^a ordem comprehende o mencionado Pilloto p' não ter vindo degradado: considere VSr.^a se he isto querer conservar a paz, e socego com este Sn.^a e conservação, e augm.¹⁰ desta Cid.^a, de q' VSr.^a deo omenage^a, e deve justam.¹⁰ uzar das ordens q' tem, e S. Magd.^a, lhe manda; pello q' claro fica quem deve ser responsavel a qualquer acontecimento máo, p'^a os bens desta Cid.^a, e ao Serviço de El Rey N. Sñor possa acontecer na prezente Viagem p.^a ás Ilhas de Sollor, e Timor. Deos G.^a a VSr.^a m.^a ann.^a Macao em Meza de Vereação 6 de Dzbr.^a de 1758. Eu An.¹⁰ Correa de Liger Alferes mor, e Escrivão da Camara, q' a fiz escrever, e subescrevi. Simão Vicente Roza, Manoel Coelho, João Ribr.^a Guim.¹⁰, Antonio de Miranda e Souza.

Carta ao G.^{or} Dom Diogo sobre a entrada do barco de Manilla @ 758

Snor G.^{or} e Capp.^m G.¹ — Como este Sn.^a se tem ajustado com o Capp.^m D. Jozé de Azavedo, q' proximam.¹⁰ chegou de Manilla p.^a poder entrar no Porto desta Cd.^a cõ o seu barco: rogamos a VSr.^a se digne de mandar passar ordem a Flz.^a da Barra, p.^a o d.^a barco vir p.^a o surgidouro. A Pess.^a de VSr.^a G.^a D.^a m.^a ann.^a Macao em Meza de Ver.¹⁰ 11 de Dzbr.^a de 1758. Eu An.¹⁰ Correa de Liger Alfr.¹⁰ mor e Esc.^m da Cam.^a q' a fiz escrever, e subescrevi. Manoel Coelho, An.¹⁰ José da Costa, João Ribr.^a Guim.¹⁰, An.¹⁰ de Miranda e Souza.

Carta do G.^{or} Dom Diogo Pr.^a em reposta ao Sn.^a a Carta assima de 6 de Dzbr.^a sobre o particular do mesmo Pilloto Joaquim Jozé de Sylvr.^a

Snr.¹⁰ deste M. Nobre Sn.^a — Receby a de VM: de 6 do corr.¹⁰, em reposta da q.^a se me offerece dizer, q' revendo o ultimo paragrafo do Alvará 9.^a q' VM.¹⁰ me citão, não encontro mais q' estas formas palavras — Hè mais previlg.^a desta Camara, q' os Capp.^a Ger.^a se não intrometão em matr.^a da Justiça, q' tocão ao Ouv.^{or}, Juizes ordinr.¹⁰, e dos orphelos; e som.¹⁰ quando algumas partes lhe fixerem petição em matr.¹⁰ tocantes as justiças, as remeterão aos julgad.¹⁰ a quem tocar recomendando lhes, q' a fação — a vista do q' nada concluem VM.¹⁰ cõ a exposição do d.^a paragrf.^a allegd.^a, tanto p'^a não ser este prez.¹⁰ caso da jurisdição de algum dos referd.¹⁰ Juizes, como p'^a eu me não ter intrometido em nenhuma dellas. § No segd.^a ponto da carta de VM.¹⁰ me expressão a exzesperação do Cap.^m Ten.^a Joaq.^m Jozé da Sylvr.^a, dizendo VM.¹⁰ ser eu a cauza della, pl.^a privar da sua liberd.^a; alem do q' tenho dito sobre este ponto, m.¹⁰ mais me ocorria dizer, porem só me basta saber h̄e do agrd.^a de VM.¹⁰ não proceder contra aq.¹⁰, q' ultrajarem o decoro deste lugar, evitando assim a exzesperação dos cumplices, assegurando a VM.¹⁰, q' se eu não dissimulasse tanto, pode ser q' não faltassem exzesperações, ou q'

estas não cauzassem tanta novid.^a, o q' remetto ao silencio. § Ao tercr.^o ponto, respondo, se não consenti na nomeação q' este Sn.^o faz no d.^o Capp.^m Ten.^{te}, p.^a o q' lhe mandou assignar hum termo, foi p' assim convir a defensa do jus privativo deste governo, visto não só ser o d.^o Capp.^m Tenente como tal da minha jurisdição, como p' estar notificado à minha ordem p.^a hir as referidas Ilhas, como official daql.^a repartição sem q' precedesse a minha lic.^a, querendo VM.^{cis} mostrar não havia della nenhuma depend.^a, o q' se corroborava p' não attenderem a reprezentação q' deste mesmo theor lhe fez o d.^o Capp.^m Ten.^{te} na occasião da mesma assignat.^a o q' não obsta tenho exposto nas Cartas de VM.^{cis} se me não offerecia duvida fosse o d.^o Capp.^m Tenente p' Pilloto da Challp.^a de Simão Vic.^m, q' cõ o favor de Deos ha de hir na prez.^{te} Monção p.^a as Ilhas de Sollor, e Timor havendo necessd.^a, só lhe disse tomasse este Sn.^o sobre sy a seguir.^{te} refer.^a, em q' me parece se não dava implicância pellas rezoens expostas: e assi o retifico inda agora; p' q' fugindo o Capp.^m Ten.^{te}, ficava o Real Serviço intr.^m frustrado, e esta a causa da demora da prizam, pois cedia do q' devia justam.^{te} punir p' querer condescender ao rogo de VM.^{cis}. § Ao ultimo ponto respondo finalm.^{te}, q' suposto a ordem q' eu, e este Sn.^o temos seja p.^a mandar p.^a as d.^{as} Ilhas os degrd.^{as}, e não as pessoas aqui estabelecidas, e encarregd.^{as} de familia, as quaes se tem seguido perjuizo das notificaç.^{as}, q' se lhe fizeraõ, ou lhas mandey fazer em virtud.^e do protetoxo, q' o novo G.^o daql.^a conquista me fez e ex vi da consternação em q' ella se considera, e o affirmão as Cartas do G.^o actual, q' escreveo a meu Antecessor o Sñr Franc.^o Antonio Pr.^a Coutt.^o, o q' he notoriaram.^{te} sabido, sendo os d.^{as} notificados não como Moradr.^{as}, mas sim como off.^{as} daql.^a Dominio, aos q.^{as} disse, q' se sobre esta matr.^a tinham q' requerer o fizessem p' papel, pois não duvidaria attendellos, quando lhe assistisse a justiça desobrigando-os, como fiz a tres, q' expuxero documentos p.^a serem izentos, o q' praticaria com todos, quando lhe assistissem as mesmas rezoens, sendo estas as q' me defendem do título do desassucego, q' tenho com este procedim.^{te} cauzd.^o a esta Cid.^e, e com VM.^{cis}, alterando a boa paz, e armonia, q' devemos conservar: sendo este o procedimento, p' q' devia principiar a vista do d.^o protesto, p' ser este a q' me ensina a Meliccia; e se inda com este meyo lhe parece a VM.^{cis} cauzo o d.^o dezassucego, e altero a paz, e boa armonia com VM.^{cis}, e esta Cid.^e: VM.^{cis} me exponhão algum q' parecendo me justo, e acertd.^o, não deixarey de convir nelle, pello m.^o q' sou interessado na boa conservação, o q' VM.^{cis} não pôdem negar, pois este h̄e, e sempre foi o meu desejo, e de servir. A VM.^{cis} q' D.^o G.^o m.^o ann.^a. Macao de Dzbr.^o de 1758 — Dom Diogo Pereyra.

Resposta do G.^o Dom Diogo Pr.^a, sobre a entrada do barco de Manilla ao Surgidr.^o

Sr.^o deste M. Nobre Sn.^o — Pella Carta q' agora receby de VM.^{cis} vejo ter justo este Nobre Sn.^o com o Cap.^m do br.^o q' chegou de Manilla Dom Jozé de Azevedo, pedindo me passe ordem a Fortalz.^a da Barra deixe o d.^o barco vir ao Surgidouro,

ao q' não se me offerece duvida algúia, como tudo o mais q' for de utilid.^a ao mesmo Sennado, e servir a VM.^{cas} q' D.^a G.^e m.^a ann.^a Macao 11 de Dezbr.^o de 1758 — Dom Diogo Pereyra.

Carta do G.^{or} D. Diogo Pr.^a e incluza nella húa do G.^{or} de Timor sobre a matalotagem p.^a os Soldados de Socorro, visto estar dependente o seu embarque

Snr.^{as} deste M. Nobre Sn.^o—Invio a VM.^{cas} a resposta q' o novo Gen.^{al} das Ilhas de Solor, e Timor me mandou dizendo nella esta dependente o seu embarque p.^a fazer Viagem sendo tempo competente da promptificação da matalotagem p.^a os Soldados do prezente Socorro, q' aqui se achão; supondo eu, q' p.^a esta necessr.^a assistencia não se ha de offerecer duvida a VM.^{cas}, tendo tido p.^a isto, como eu tenho, ordem do Exm.^o, e Illm.^{os} Snr.^{as} Gouvernadr.^{as} da India. Deos G.^e a VM.^a m.^a ann.^a Macao 29 de Nobr.^o de 1758. Dom Diogo Pereyra.

Carta do G.^{or} de Timor p.^a o G.^{or} desta Cid.^a q' a Carta atras faz menção sobre a matalotage' p.^a os Soldados degradados, e de Socorro p.^a Timor

Sñr D. Diogo Pr.^a— Recebo a ordem de VSr.^a expressada pl.^a Carta do Sn.^o, a q' se me offerece dizer a VSr.^a, q' desde já me acho prompto p.^a poder fazer Viajem; e só falta q' o Sn.^o promptifique as matalotagens dos Soldados , q' aqui se achão, q' com esta adição satisfeita, não tenho mais demora do q' receber as ordens de VSr.^a p.^a o dia em q' hei de embarcar, como todas as mais q' forem do seu Serviço. A Pess.^a de VSr.^a G.^e D.^a m.^a an.^a Caza 28 de Novembro de 1758. De VSr.^a em tudo o mais fiel Subdito. Seb.^{am} de Azevd.^o Britto.

Resposta a Carta atras do Gouvernador

Sr. G.^{or} e Capp.^m Geral — Recebeo este Sn.^o a Carta de VSr.^a, em q' nos aviza de estar prompto o novo General de Timor, e q' só lhe falta a matalotagem, p.^a as pessoas q' se achão promptas, vindas de Goa de Socorro p.^a Timor; passamos ordem ao nosso Proc.^{or} p.^a entregar trez mezes de Matalotage' em dinhr.^o as pess.^{as} q' se achão promptas; fazendo desconto do q' tem recebido, e das duas pessoas q' faltão, q' receberão adiantado, a cuja falta se obrigou o d.^o Gen.^{al} A Pessoa de VSr.^a G.^e D.^a m.^a an.^a Macao em Meza de Verçação 29 de Nobr.^o de 1758. Eu Antonio Correa de Liger Alferes mor e Escrivão da Camr.^a q' a fiz escrever e subescrevi. Simão Vicente Roza, Manoel Coelho, João Ribr.^o Guim.^{as}, Antonio de Miranda e Souza.

mo

Carta ou reposta da Carta atras do G.^{or} D. Diogo Pr.^a a fl. 142v sobre o
parafg.^o do Alvará nono, do previlg.^o desta Camr.^a, e sobre o
Pilloto Joaq.^m Jozè da Sylvr.^a

Sñr G.^{or} e Capp. Geral. — Vimos em Meza de Vereação a Carta de VSr.^a, e o q' nella se pode fazer reparo, e cauzar a VSr.^a duvida p.^a fazer menos fundamental a antecedente reposta, q'^a a VSr.^a remetemos, hé o ultimo paragrafo do Alvará nono, q'^a citamos, e suppor VSr.^a ser este o q'^a na sua precente Carta sita; e como procede esta equivocação de não ter VSr.^a em seu poder (como supposmos) o d.^o Alvará, e sorn.^{te} algú rezumo delle, remettemos agora a VSr.^a húa fiel copia do d.^o Alvará, e no ultimo parafg.^o delle, q'^a hé a confirmação de Sua Mag.^a, e additam.^{to} do mesmo Sñor, como quer e expressa se observe' verá VSr.^a sea reposta foi ou não be' fundada, § Em tudo mais q'^a VSr.^a nesta sua Carta q'^a recebemos neste Dzbr.^o sem data de quantos torna a repetir sobre o pilloto Joaquim Jozè da Sylvr.^a; tambem tornamos a dizer a VSr.^a, q'^a deixamos ao Juizo do Supremo Gouverno a rezoluçam desta matr.^a, q'^a p'^a evitar mais Cartas, e rezoens nossas de VSr.^a pouco attendidas, temos dito, e novamente dizemos, q'^a sobre o d.^o Pilloto, obre VSr.^a como m.^{to} quizer, e entender, q'^a se elle ou algum for, ou tiver sido ao caracter de VSr.^a menos attenciozo, não queremos, nem nunca será nossa tençao punir p'^a qualquere delinquente nesta materia; antes quanto da nossa parte estiver faremos sempre se guarde a VSr.^a todo aquele decoro e respeito á sua Pessoa, e lugar devido. A Pessoa de VSr.^a G.^a D.^a m.^a ann.^a Macao em Meza de Vereação 21 de Dezbr.^o de 1758: Eu An.^{to} Corr.^a de Liger Alfr.^o mor e Esc.^m da Camr.^a q'^a a fiz escrever, e subescrevi. Manoel Coelho, Antonio Jozè da Costa, João Ribeyro Guimaraens, Antonio de Miranda e Souza.

Carta do G.^{or} Dom Diogo Pr.^a em reposta da Carta atras
de 21 de Dzbr.^o de 1758.

Snr.^o deste M. Nobre Sn.^o — Vy a Carta de VM.^{esa}, e nella a asseveração do ultimo paragrafo do Alvará nono, confirmada com a copia incluza do contexto de todo o Alvará, q'^a fica em meu pôder, sem embrg.^o de outra Copia q'^a tenho do mesmo theor, escritta pl.^o Secretr.^o q'^a foi do Estado da India o Sñor Thomé Gomes Moreyra citado p'^a VM.^{esa} a fim de eu dever passados tres dias da prizam do Capp.^m Ten.^{te} Joaq.^m Jozé da Sylvr.^a remeter ao Juiz ordinar.^o as culpas, p'^a q'^a se acha prezo a minha ordem, supondo VM.^{esa} não ser este d.^o paragrafo ultimo do Alvará nono, o q'^a tenho p.^a mim; so q'^a respondo ultimam.^{te}, q'^a não comprehende o caso prez.^{te} p'^a todas as rezoens, q'^a já tenho repetidas vezes exposto a VM.^{esa}, á vista do q'^a non quachantey o dito Avlará. § No q'^a respeita ao mais q'^a se tem discutido sobre o referido Capp.^m Ten.^{te}, a q'^a VM.^{esa} respondem = esperão do Supremo Gouverno de Goa a Rezoluçam desta matr.^a, e q'^a assim disponha eu do mesmo Capp.^m Te-



nente o q' bem me parecer = Ficarey como devo esperando a d.^a Rezoluçam, com a q.^l me conformarey, despondo prez.^{m.} m.^{te} com o Capp.^m Ten.^{te} o q' justo me parece ao Serv.^{to} de S. Mg.^a Fidells.^s; agradecendo a VM.^{ess} m.^{to} o zello de fazerem de sua parte se me guarde o respeito, e decoro devido a minha Pessoa, e lugar; a conservação dos q.^{ss} seguro a VM.^{ess} farey da minha parte quanto me for possivelinda com dispendio do meu sangue p' se não perderem, e da mesma sorte a tudo q' disser respeito a este Nobre Sn.^o e a VM.^{ess} a quem dezenjo servir, e agradar com veras. Deos G.^a a VM.^{ess} m.^s ann.^s Macao 22 de Dezembro de 1758 — Dom Diogo Pereyra.

**Carta do Exm.^o Bp.^o desta Diocezi sobre a satisfação
das Congruas Episcopais**

I. M. I. Nobres Senadr.^{ss} da Camr.^a desta Cd.^e — Saude e paz em Jesu Christo, q' assim haverá annos cheyos de felicid.^{ss}, e se perpetuarão todas as ditas. Como o M.^{to} Nobre Senador Simão Vicente Roza nos tem feito o favor de não levar ganhos de nove centos tacis, q' nos emprestou, obrigando a nossa congrua p.^a seu pagam.^{to}, e não se sabem q' elle tenha p' tanto tp.^o o seu dinhr.^o sem rendim.^{to}; pedimos se sirvão de mandar lhe satisfazer do q' se nos deve pertenc.^{te} ás congruas Episcopais; e o q' for demais se nos entregue p.^a ajuda de alguma miseria de tantos, como se padecem: esperamos nos não faltaria; q' nos them não faltaremos em tudo o q' for do agrado do Nobre Sn.^o, q' Deos G.^a p^o m.^s ann.^s. Palacio Episp.^{al} 9 de Janr.^o de 1759 — Bispo de Macao.

Reposta da Carta assima

Exm.^o e Rem.^o Sñor — Foi vista a Carta de VEx.^a em Meza de Vereação, em attenção da qual tem passado este Sn.^o ordem ao seu Proc.^{or} p.^a satisfazer a VEx.^a oitocentos, e dezanove tacis resto das congruas atrazadas q'^l este Sn.^o lhe estava a dever pertencentes as congruas Episcopais. A Pessoa de VEx.^a G.^a Deos m.^s ann.^s Macao em Meza de Vereação 10 de Janr.^o de 1759. Eu Ant.^o de Miranda e Souza Alferes mor, e Escrivão da Camr.^a q^l a fiz escrever e subescrevi — Jozeph Roiz' da Costa, João Ribeiro Guim.^{ss}, Manoel da Rocha, An.^{to} Corr.^a de Liger, Simão Vicente Roza.

**Outra Carta do Exm.^o, e Rm.^o S.^r Bispo sobre se não devia meter na Conta
da sua Congrua os 6 paens de Ouro q' se derão ao Cap.^m do barco Francez
p.^a transporte do S.^r Bp.^o D. Fr. Hilario de S. Roza p.^a Portugal.**

Nobres Snd.^{ss} da Camr.^a desta Cid.^e — Agradecemos m.^{to} a VM.^{ess} a promptidão com q'^l nos mandarão satisfazer a quantia de oitocentos e dezanove tacis: como podem vemos não estar perfeita a conta, julgamos necessr.^o tornar a repetir, não de-

verem entrar os seis paens de ouro, q' se dírão ao Capp.^m do barco Francez, em q' foi o Exm.^o meu Antess.^o, p' constar das Cartas q' tenho do mesmo, e de outros docum.^{tos} não serem dados p' satisfação de Congua; e como já em outra mandamos dizer não deve ter escrupulo o Nobre Sn.^o neste pagam.^{to}, principalm.^{te} sabendo q' a mayor necessid.^e q' temos, são as necessid.^{es} publicas da pobreza, e Igr.^{as}, e ruinas do Palacio, p' q.^{to} se não fossem senão as necessid.^{es} p.^a nossa passagem, não faltarião alguns dos Moradr.^{es}, q' nos accudissem, como já o fez o nomeado na Carta anteced.^{te}, a quem devo m.^{ta} obrigação pl.^a boa vont.^e com q' me valeo: esperamos q' com a mesma não duvide esse Nobre Send.^o em mandar completar a Conta: e em nós achará húa vont.^e prompta p.^a tudo o q' pudermos, e for do gosto do mesmo Nobre Sn.^o q' D.^s G.^s p.^t m.^s ann.^s Em nosso Palacio Ep.st 12 de Janr.^o de 1759 — Bispo de Macao.

Reposta a Carta assima

Exm.^o e Rm.^o S.^r — Foi vista em Meza de Vereação a Carta de VEx.^a; e atendendo este Sn.^o as rezoens, q' nella nos expozen: temos passd.^o ordem ao nosso Thezr.^o p.^a satisfaz.^{er} mil tacis a conta da Congraç atrasada, e hé p' hora o q' se pode pagar; pois não ignora VEx.^a o empenho deste Sn.^o, e as graves desp.^{as} de q' se acha encarragad.^o, p' cujo motivo se vê obrigad.^o a hir satisfazendo a cada húa das partes o q' pode, e buscando meyos p.^a poder dezempenhar se; hé o q' se nos offerece, ficando nós muy promptos p.^a agradar a VEx.^a — A Pess.^a de VEx.^a Rss.^a Gd.^s D.^s m.^s ann.^s Macao em Meza de Vereação 17 de Jnr.^o de 1759. Eu An.^{to} de Mird.^a e Sz.^a Alferes mor, e Escrivão da Camr.^a q' a fiz escrever, e subescrevi. José Roiz' da Costa, João Ribr.^o Guimarães, Manoel da Rocha, Antonio Correa de Liger, Simão Vicente Roza.

Carta ao G.^{rr} Dom Diogo Per.^o sobre a matr.^a de húa petição q' lhe remete incluza. @ 1759

S.^r G.^{rr}, e Capp.^m G.^s — Da petiçam incluza, verá VSr.^a a cauza q' nos obriga a fazer esta; e p' q' não podemos rezolver o q' na mesma petiçam se requer sem o parecer de VSr.^a, lhe rogamos se sirva de nos mandar o d.^o seu parecer, segundo as ordens, com q' VSr.^a se acha nesta parte. A pess.^a de VSr.^a Gd.^s D.^s m.^s ann.^s Macao em Meza de Vereação 21 de Abril de 1759. Eu An.^{to} de Mird.^a e Sz.^a Alferes mor e Escriv.^o da Camr.^a q' a fiz escrever, e subescrevi. João Correa da Matta, Simão Vic.^o Roza, João Ribr.^o Guim.^s, Manoel da Rocha, Jozé Roiz' da Costa, Antonio Correa de Liger.

Tresld.^o da petição do Capp.^m do barco Inglez q' a Carta assima faz menção

M.^{to} Sr.^{ea} do Nobre Sn.^o — Diz Capp.^m William Wilson do barco Pitt, q' elle partindo de Inglaterra p.^a vir para China tomando o porto da Costa de Madr.^{as} comprou húa chalupinha de douz Mastros de seccenta tonelladas pouco mais ou menos só afim p.^a vir em sua Comp.^a p.^a passar pelos Estreitos, e a d.^a Chalup.^a lhe servir de fundar pelo novo caminho q' pertendeo fazer p.^a poder tomar o porto de China no Mez de Abril, q' de outra sorte o não poderia conseguir p' ser contra a Monçam; e como de prezente parte com seu Navio p.^a Cantam a receber a Carga em q' esta feita pelos seus Sobrecargas Thomas Lockiuood, Francis Wood e James Flint, o qual está assist.^e na d.^a Cd.^e de Cantam no serviço da Comp.^a; e como pertende partir no d.^o Mez pouco mais, ou menos, e levar a d.^a Chalupa p.^a com ella poder livrar o d.^o Navio dos riscos dos Estreitos q' de novo procurey descubrir a fim de conseguir a minha viagem contra a Monção, motivo p' q' pede aos M.^{to} Sr.^{ea} do Sn.^o lhe concedão a licença p.^a ficar no porto desta Cd.^e atlé o tempo da sua partida, visto os prejuizos q' se lhe seguam levando em sua comp.^a p.^a o Porto de Cantam, ex vi da exorbitancia q' os Chinas tomão pela mediçam dos barcos; e como esta Chalup.^a nella não tras fazenda alguma, nem pertende fazer negocio algum com ella, só sim p.^a o serviço allegd.^o; a qual Chalup.^a não tem mais q' 5 pessoas, e tres bombardinhas, agua, lenha, e pouco de arroz, e nada mais, como se poderá ver; p' t.^o — P. a VM.^{ces} M.^{to} Snr.^{ea} do Nobre Sn.^o sejam servidos de lhe conceder a licença q' pede, e sendo como espera; RM — Desp.^o — Pode o Supp.^e ficar na Taypa lugar abrigado, e sufficiente aonde costumão ficar os Navios das mais Naçoes. Macao em Meza de Vereação 21 de Abril de 1759 — Motta, Costa, Guim.^{as} Rocha, Liger, Roza.

**Carta do Dez.^o Jozé Luis Coutinho, Proc.^{or} do Sn.^o na Corte de Goa, sobre
as dependencias, e mais particulares do mesmo Senado naquelle Corte**

Sr.^{ea} do M. Nobre Sn.^o — A Carta com q' VM.^{ces} me honrão nesta Monção, escripta em 10 de Nobr.^o do ano passad.^o, foi p.^a mim da mais alta estimação p' ver nella, q' esse m.^{to} Illustre Sn.^o se deo p' bem servido das minhas diligencias; e pelas generozas expressõens, com q' me authoriza. § Logo q' a recebi fui fallar ao S.^r Conde VRey nas dependencias, e particulares, q' VM.^s me participarão, a tempo q' o d.^o S^r ainda não tinha lido carta alguma de Macao: e me perguntou pello q' havia de novo? Eu o informey; e foi bom ficar o d.^o S.^r com anticipação conhecendo a justiça das reprezentações de VM.^s, e as violências dos procedim.^{tos}, de q' VM.^s se queixão, q' m.^{to} estranhou, segurando me, q' elle estava com animo deliberado de attender a VM.^s, e conservar lhes os seus privilegios. Tambem praticuei varias vezes com o Dz.^o Secret.^o do Est.^o, q'achei igualm.^{as} m.^{to} inclinado, e attencioso a esse Nobiss.^o Senado; concorrendo a opportuna circunst.^a de se achar hospedado

em sua Caza An.¹⁰ Bernardo Ribr.⁹ Vay approvado o q' VM.⁸ obrarião a respeito de Timor: pl.⁶ q' ficão VM.⁸ livres do cuid.⁹ q' lhes davão as reprezentações, e queixas do Gov.⁹ § Manda se suspender, e revogar em tudo o tyranno procedim.¹⁰ q' alhy se teve contra os Moradr.⁹, estabelecd.⁹ nessa terra cõ o pretexto de q' algum dia tinhão hidio destinado p.^a Timor, não sendo essa a mente, nem a determinação dos Sr.⁹ Gouvernd.⁹; p' q' sóm.⁹ fallavão nos dous Sold.⁹ da Monção anteced.⁹, e no outro da monção ultima, como VM.⁸ ponderão: e como isto fica assim remediado, eu não procedi a requerer exame judicial da Carta dos Sr.⁹ Gouverndr.⁹, q' se acha registd.⁹ nesta Secretr.⁹, p' me parecer q' era contra a piadoza intenção de VM.⁸ arruinar com o crime de hum vicio tão punivel, os authores della; e VM.⁸ mo não teré ordenado expressam.⁹ § Sobre o mais, q' resp.¹¹ ao G.⁹ actual ácerca do modo com q' se tem portado com esse M.¹⁰ Ilustre Sn.⁹; eu o sinto particularm.⁹ pl.⁹ aliança de affinid.⁹ q' tenho com elle: mas creyo q' cedo cessará pl.⁹ q' o S.⁹ VRey lhe escreve, e ordena: e se VM.⁸ pl.⁹ sua grd.⁹ benevol.⁹ houverem p'⁹ bem de se esquecerem do passid.⁹ (mudando elle de sistema, como eu lhe escrevo, e peço) será esta clemencia de VM.⁸ m.¹⁰ do serviço de D.⁹ socego dessa Republica, e das consciencias; e eu receberey em isso especial favor. § Quanto ao adjectr.⁹ q' elle deo ao Exm.⁹ Bp.⁹ p.^a prender hú dos Sr.⁹ Vereadr.⁹, foi m.¹⁰ estranhado do S.⁹ VRey, e de todos, e vay ordem p.^a se abster de semelhantes procedim.¹⁰; p'⁹ q'⁹ a ajuda do braço secular se não concede senão nos termos de direito, e forma da Ley do Reyno bem expressa. § Quanto ao procedim.¹⁰ q' o Gov.⁹ teve contra o Escrivão da Camr.⁹ An.¹⁰ Brd.⁹ Ribr.⁹, pertendendo privallo do exercicio do d.⁹ cargo; nos admirou them a todos; mayorm.⁹ p'⁹ querer pretextar esse procedim.¹⁰ cõ huma portaria do Gouverno da India dirigid.⁹ ao seu antecessor, tendo elle mesmo levado ordens em contr.⁹: e p'⁹ isso se remette agora o treslado das mesmas ordens q'⁹ levou, p.^a q'⁹ fique conhecendo a injustiça desse procedim.¹⁰, e se abstinha p.^a o futuro. § A cauza q'⁹ corre nesta Corte sobre este provim.¹⁰ ainda se não acha finda: mas VM.⁸ podem ficar seguros, q'⁹ eu estou com toda a força cuidando nesta matr.⁹, p.^a q'⁹ todos os modos se conserve a VM.⁸ o seu previlg.⁹: e sem duvida procuraria em maior brevid.⁹, se não visse p'⁹ huma pr.¹⁰ não haver necessd.⁹ de m.¹⁰ pressa; pois o provido p'⁹ esse M.¹⁰ Ilustre Sn.⁹ vay servindo: e se não considerasse p'⁹ outra parte, q'⁹ as vezes pelas circunst.⁹ particul.⁹, convém alguma demora p.^a se esperar melhor conjunctura. § Quanto a querer o G.⁹ assistir ao despacho de todos os barcos na Camara; vay ordem p.^a se observar o estilo, e ordens: do q' VM.⁸ me não mandão clareza, nem consto: mas aqui acho, q'⁹ o mais a q'⁹ se pode estender a pretenção do G.⁹ he a resp.¹⁰ do barco de Timor, e Goa, e não dos outros: e assim me segurou o D.⁹ Secretr.⁹, q'⁹ hia declarado: Se VM.⁸ tiverem ainda alguma duvida, podem servir se de instruir me. § Quanto a não ser Ministro desse

M. Illustre Sn.^o pessoa obrigd.^a ao Prezidio, e q^r sendo Ministro dezista da occupação do Prezidio: assim vay rezolvido pelo q^r respeita aos off.^{os} de P.^o, e Juizes, durante o tempo dos taes empregos; p' só nestes off.^{os} se achar haver inconveniente de consideração. § E pelo q^r respeita aos forasteiros não serem providos em officiaes do Prezidio, mas os moradr.^{os} obrigd.^{os} a familias: vay dada providencia, tirado o dezertor q^r foi provido p' Cap.^m; e não pareco conven.^{te} o ser elle remetd.^o p.^a Timor, p^r que se nessa Cd.^a tem cauzado tantos disturbios, m.^o maior poderá occisionar em Timor, aonde não haverá meyos alguns de o cohibir. § A eleçam q^r VM.^s remeterão, vay corr.^{te}, de sorte q^r ha de chegar cõ o favor de D.^o a essa Cd.^a m.^o a tp.^a p.^a servir no fim deste anno. § Quanto a Ministro Sindicante: não vay nesta Monção: e eu bem tenho clamado pl.^{os} inconvent.^{os} q^r se seguem da hida de huma alçada a huma terra de donde não tem vindo queixas graves contra os seus habitantes, e q^r se acha tão attenuada: nem cessarey de continuar nessa parte todos os bons officios. Verd.^a he, q^r aqui há huma ordem modernam.^{te} repetida de S. Mg.^e p.^a q^r vã hú Ministro da Rellação tirar rezid.^a a todos os Gouvernadr.^{os} desta Conquista; de sorte q^r ainda q^r haja hum só Dez.^o, este deixe a Rellação, e vã tirar a rezid.^a: p^r cuja cauza se houve p^r nulla a rezid.^a de D. Rodrig.^o de Castro, e receyo q^r o mesmo suceda á de Franc.^o An.^o Pr.^a Coutt.^o: mas talvez, q^r pellos d.^{os} inconvenientes, q^r eu tenho repreztd.^o, e outras difficuld.^{os} se espere Resoluçam de S. Mg.^e sobre esta materia. § Quanto ao Exm.^o Bp.^o: o Sr. Conde VRey fez hum estranho reparo na Carta q^r elle escrevoe a esse M. Illustre Sn.^o, qd.^o eu lhe falley neste ponto; e o mesmo fizemos todos, p^r dizer, ou insinuar bem claram.^{te} o Exm.^o Bp.^o, q^r não quer guardar os privil.^{os} conced.^{os} p^r Sua Mg.^e aos seus Vassallos. Bem vejo q^r pl.^{os} expressoos confuzas, de q^r se serve, dã a entender, q^r p.^a a prizão intentada do S.^r Ver.^o havia cauza, q^r respeitava a Religião, e preceitos Divinos; mas nem An.^o Bernardo Ribr.^o me poude dizer o motivo, q^r elle tivera. Como porém o novo Adjunto se acha intr.ⁱⁿ.^o supprimido, e vay ordem p.^a se não dar ajuda de braço secular, senão em os casos de dir.^o, e forma da Ley; creyo não se experimentará facil.^{te} ao diante violencia alguma nesta materia. § E para melhor segurança ao futuro seria mais conveniente dar se conta a S. Mag.^e no Reyno de Portugal, p^r q^r em Goa som.^o pode conhecer do Exm.^o Bp.^o a Rellaçam p^r via de recurso á Coroa; ou o Exm.^o Primiz pelo meyo de aggravo, ou appellação: o q^r tudo são meyos vagarozos, especialm.^{te} o do recurso á Coroa. § Pello q^r resp.^o ao tratam.^o cõ q^r o Exm.^o Bp.^o escreve a esse M.^o Illustre Senado; podem VM.^s não accitar lhe as Cartas sendo contra o estillo observado pellos mais antecessor.^{os} delle: mas sempre mandando lhe dizer com a attenção devida a hum Prelado Ecclesiastico, q^r Sua Ex.^a queira ter a bond.^a de conformar se com o q^r uzarão os mais Snr.^{os} Bispos; e se sirva de não levar a mal, q^r VM.^s pertendão a conservaçam das suas prerrogativas.

Esta attenção, e toda a mais h̄e m.^{to} conven.^{te} p.^a evitar o escandaloo, q' resultará não só a esse Povo, mas aos infieis, se virem indecentem.^{te} tratado pelos Christãos o seu Prelado. Deste mesmo parecer he o Sñr Conde VRey; como VM.^a verão nas insinuaçōens q' lhes faz a esse resp.^{to}. § Não remetto a VM.^a a instrução do estillo, q' se pratica em Goa sobre este particular de escrever; p' que tem havido aqui varias controvérsias, e mudanças a resp.^{to} das ordens q' há; e não podem servir estes exemplos de regra certa p.^a Macao: mas se VM.^a me ordenare, mandarey tudo com individuação p.^a o año sendo Deos servido. § A d.^a Carta do Exm.^o Bp.^o me pedio An.^{to} Bernardo Ribr.^o p.^a mostrar ao D.^{or} Secretr.^o de Estado, e este me disse era conven.^{te} ficasse junta ella á conta q' VM.^a davão sobre esta materia. § Tornando ao G.^o: devo dizer a VM.^a q' em Goa não tem o Sñr. obrigaçō de hir com várás a Caza do Sñr VRey nos annos de S. Mag.^a, e occasioens de boas festas; mas sim qd.^o o Sñr VRey vay a Salla grd.^a da Fortaleza receber esses comprim.^{tos}; e p' este motivo rezolveo o Sñr Conde VRey, q' não havendo essa obrigaçām p.^a com elle quando as funçōens erão na sua propria Caza; não havia razam p.^a q' se praticasse com o Gouv.^{er} de Macao, mayorm.^{te} não havendo esse estillo. E pelo q' toca a uzar se com o Gouvernd.^r no assignar das Cartas o mesmo q' se uza com Sua Mag.^a, e cō os Sr.^{es} VReys; isto he, assignar hum dos Sr.^{es} Vereadr.^{es} só em huma lauda, e os mais na outra: pareceo novid.^e o ser isto feito p' attenção, e não acaco; p' q' ainda p.^a com EIRey não há reparo nos Tribunaes em assignarem todos os Ministros na mesma lauda; e em semelhantes materias o estillo, sendo legitimo he o q' se costuma attender. § Vay ordem p.^a se não darem mais os seiscientos taeis aos Gouvernrd.^{tos}: e eu não fiz requerim.^{to} p.^a se reporem os já levados, p' q' VM.^a me não fallão huma só palavra neste particular dos taeis; e p' q' (allem de q' p.^a se guardar a iguald.^e, se havilo de restituir não só os q' se derão, a este Gouv.^{er}, mas aos seus Antecessores), o certo he, q' este Requerim.^{to} p.^a a restituçō podia rezultar em prejuizo de VM.^a mesmos e dos mais Sr.^{es} q' os derão: e eu não devia entrar sem ordem expressa em tam arriscado Requerim.^{to} § Antonio Bernd.^o Ribr.^o me segurou era vont.^e de VM.^a fizesse eu douz Requerim.^{tos}, hum p.^a ou se augmentar o emolumento das síncoenta patacas aos Sr.^{es} q' fossem Juizes ordinr.^{tos}, e de orphāos em razão da obrigaçō, e necessid.^e q' tinhão de pagarem os Assessores: ou se pagar p' conta desse M.^{to} Illustrē Sennado aos d.^{os} Assessores; e outro p.^a levarem assignaturas. § Não fiz o segd.^o: p' serem necessar.^{os} alguns docum.^{tos} do estillo, e determinaçōens dos Sindicantes, q' havia sobre esta matr.^a. Fix porem o primr.^o, não só pl.^a d.^a razam de me segurar An.^{to} Bernardo Ribr.^o ser vontd.^e de VM.^{es}, mas p' q' VM.^a na sua Carta se remettem ás informac.^{es} e insinuaçōens, q' elle me desse. Sey q' pareceo justo: e se estiver já differido, o ha de levar o mesmo Antonio Bernardo Ribr.^o, p' q' ficou comigo o Dez.^r Secretr.^o de

Est.^o de lho entregar, não cabendo no tempo o poder mo remetter. Se isto não for do agrado de VM.^s o d.^o Antonio Bernd.^o Ribr.^o dirá a razam, q' teve p.^a assim mo insinuar: e VM.^s podem rescrever, suspendendo-o a execuçam. § Fico entregue da Copia dos privileg.^{os} desse M. Illustre Sn.^o, de q' farey o uzo q' for necessr.^o: e q.¹⁰ á via q' VM.^s me remetião p.^a sua Mg.^s, me não vejo á mão, p' q' o Dz.^{or} Chanceller do Estd.^o a deixou ficar p.^a elle mesmo a remetter como VM.^s verão do seu escrito incluzo. § Resta me agora agradecer com maior rendim.¹⁰ a VM.^s o mimo das 5 pessas de Damasco com q' se dignão favorecer me; protestando sempre, q' o meu interesse mayor, e mais estimavel, he a honra de servir a VM.^s, como muito devo, e mostrarey nas occazioens em q' me permittirem tam dezejado exercicio. D.^s Gd.^o a VM.^s m.^s ann.^s Goi 28 de Março de 1758. D. VM. Criado e m.^o Venerador, e obsequiozo servo — Jozé Luiz Coutinho.

Carta do Sn.^o ao Exm.^o Bispo Diocezano D.^{or} D. Bertholomeu Mendes &.^s e do mesmo theor ao G.^{or} D. Diogo Pr.^a, sobre a acção de graça q' se pertendia fazer na Sé, p.^r ficar S. Mag.^c com vida do q' havia sucedido em 3 de Septbr.^o passd.^o

Exm.^o e Rm.^o Sñr — Como este Sn.^o se ache cõ a infeliz noticia do successo q' sucedeo a S. Mg.^s no dia 3 de 7br.^o do año passd.^o, detremina este Sn.^o no mesmo dia fazer húa demonstração publica na Sé em acção de graças pl.^a felicid.^o q' recebemos todos de ficar S. Mg.^s Fideliss.^s q' D.^s G.^s eõ vida, em q' tanto somos interessados. § Fazemos saber a VEx.^a esta detremiñação q' temos tomado p.^a VEx.^a solemnizar o mesmo acto cõ a sua Pessoa podendo. D.^s G.^s a VEx.^a Rm.^s m.^s an.^s Macao em Mz.^a de Ver.^m 12 de Agosto de 1759. Eu An.¹⁰ Brd.^o Ribr.^o Alfr.^{ss} m.^r e Escrivão da Camr.^a q' a fiz escrever e subscrevi — Jozé Roiz' da Costa, João Ribr.^o Guim.^{ss}, M.^{sl} da Rocha, An.¹⁰ Corr.^a de Liger, M.^{sl} Fernd.^{ss} Salgd.^o

Cartas aos Perliados das Religioens p.^r se assistirem no dia da acção da Graça q' se ha de fazer a devida Fidelid.^o Portuguezza, e p.^a, as luminarias em duas noites

Rm.^o Sñr P.^s Guardião — Segunda fr.^s q' se contáro 3 do proximo mez futuro, na Sé Cathedral desta Cidade faz este Sn.^o demonstração devida a Fidelid.^o Portuguezza; rogamos a VPd.^s queira autorizar aquelle acto na vespera e dia com re-piques, e luminarias; e no mesmo dia com assistencia de sua Religz.^s pessoa, o q' D.^s G.^s m.^s ann.^s Macao 29 de Agosto de 1759. Eu An.¹⁰ Bernd.^o Ribr.^o Alfr.^{ss} m.^r e Escrivam da Camara q' a fiz escrever e subscrevi — Jozé Roiz' da Costa, João Correa de Motta, João Ribr.^o Guim.^{ss}, An.¹⁰ Correa de Liger, Manoel da Rocha M.^{sl} Fernd.^{ss} Salgd.^o.

Carta ao Sñr G.^{or} D. Diogo Pr.^o p.^a conceder os Caixeiros p.^a lançam.^{to} do Bando p.^a as luminarias, e assistirem todos a acção de Graça a Fidelid.^o
Portugueza

Sñr G.^{or} e Capp.^m Geral — Como se offerece este Sn.^o occaçao de fazer publico hum bando p.^a o serv.^{to} de S. Mag.^{de} Fidelissima p.^a o q^r necessita os Caixeiros deste Prezidio: esperamos q^r VSr.^a leve a bem conceder nos os d.^{os} Caixeiros p.^a o dia 31 deste Mez. Macao em Mz.^a de Vereação 29 de Ag.^{to} de 1759. Eu An.^{to} Bernardo Ribr.^o Alferes mor, e Escrivão da Camr.^a q^r a escrevi — José Roiz da Costa, João Correa da Motta, João Ribr.^o Guimar.^{as}, Manoel da Rocha, An.^{to} Corr.^s de Liger, M.^{el} Fernd.^s Salgd.^o

Treslado do Bando q^r se lançarão p.^a as luminarias, e p.^a assistirem todos neste Sn.^o no dia 3 de 7br.^o em q^r se deve fazer a demostraçao devida a Fidelid.^o Portugueza

Os Juizes, Vereadr.^{as}, e P.^{or} do Sn.^o da Camr.^a desta Cd.^o de Macao do Nome de D.^s na China &.^a Fazemos saber, q^r no dia 3 do proximo Mez de Septembro faz este Sn.^o demostraçao devida na Sé Cathedral desta Cidade a Fidelid.^o Portugueza; pello q^r mandamos a todas as pessoas de qualquer qualid.^e q^r seja assim Vassallos, como assistentes nesta d.^a Cd.^o, faço cm suas Cazas luminarias nas noites dos dias 2, e 3 do d.^o Mez de Septbr.^o conforme a possibilid.^e de cada hum; e outros mandamos q^r no mesmo dia 3 de Septbr.^o todos se achem juntos neste dito Sennado, e quem assim o não fizer, será castigado ao arbitrio deste Sn.^o. E p.^a q^r venha a not.^a de todos, e ninguem allegue ignorancia, mandamos publicar este Bando a som de Caixas nos lugares publicos, e acostumados e fixado na porta deste Sennado. Macao em Meza de Vereação 31 de Agosto de 1759: Eu An.^{to} Bernard.^o Ribr.^o Alferes mor e Escrivão da Camr.^a q^r o fiz escrever e subescrevi — Costa, Motta, Guimar.^{as}, Rocha, Liger, Salgd.^o; o q^r bando q^r aqui fielm.^{to} fica traslad.^o se apregoarão no mesmo dia 31 de Agosto como consta do termo da sua apreçoação.

Carta do Comiss.^o da Bulla da Cruzd.^a sobre a publicação da mesma Bulla.

Snr.^{as} do M. Nobre Sn.^o — Sexta fr.^a q^r se contarão 21 do corr.^{to} mez, se ha de fz.^{er} a publicação da Bulla da Cruzd.^a sahindo em processão da Igr.^a de S. Caza de Miz.^a p.^a a Sé Cathedral, como se costuma, em q^r haverá sermão; de q^r faço avizo a VM.^s, rogando de minha pr.^{to} queirão authorizar o d.^o acto cõ a sua assist.^s como costuma em observância do Alvará de S. Mg.^s Fideliss.^a q^r D.^s G.^s — As pess.^{as} de VM.^s G.^s D.^s p.^a m^s an.^s Macao 15 de 7br.^o de 1759 @ — D. VM.^s Ven.^{or} m.^{to} obrigid.^o — Franc.^s Vaz.

Carta da S.^{ta} Caza da Mizā sobre os ganhos vencidos deste @ de 1759

S.^{res} do M. Nobre Sn.^o — Como vay chegando tp.^o desta S.^{ta} Caza fz.^{er} as determinaç.^{es} costumd.^{as} pl.^a obrig.^m q^r tem como administradr.^a de varios Testadrs.^{as}, de cumprir as dispozic.^{es}, q^r deixarão sem menor descuido: reprez.^{ta} esta Meza a VM.^{co} p.^a q^r dos g.^{os} vencidos neste @ de 1759 de 12 mil tt.^{es} q^r este Nobre Sn.^o tras em sy, se dignem mādar entregar ao nosso Sr. Thezor.^o, p.^a podermos determinar, não só as desp.^{as} necessr.^{as}, senão as dispozic.^{es} precisas desta S.^{ta} Caza; no q^r ficamos certos não deixarão VM.^{co} de attender p.^r ser tanto do Serv.^{co} de D.^s como p.^a suffragios das Almas, e mais obras pias. D.^s G.^s a VM.^o m.^s an.^s &^s Subscripta p^r my^r Seb.^m Simões de Carv.^o Escrivam desta S.^{ta} Caza de Miz.^s em Macao aos 4 de 9br.^o de 1759 — An.^{to} de Mird.^s e Souza, Seb.^m Sim.^m de Carv.^o, An.^{to} Corr.^s de Liger, M.^{el} Lopes Corr.^s, Jozè da Costa, Dom.^{os} de Moraes, Franc.^{co} Roiz^r Neves, Felis Correa Florim de Vasconcellos.

Carta do Exm.^o Bp.^o Diocezano em louvor da publica demostraçāo, q^r o Sn.^o fez em 3 de 7br.^o a fidelid.^e Portugueza; e sobre a Congrua do Rd.^o

Vigr.^r Geral @ 759

Nobres Snr.^{es} da Camara — As grd.^{as} molestias, q^r padecemos, e precisas occupações tem sido a cauza de demorarmos esta delig.^r, o q^r julgamos não dever-se retardar mais. Não podemos deixar de lover(sic.) m.^s o acerto desse Nobre Sn.^o na solenne demostraçāo com q^r em 3 de 7br.^o passd.^o cō toda esta Republica singularm.^o, manifestou o gosto, e alegria q^r recebeo com a aplauzivel noticia de ter S. Mg.^e Fidelis.^s em outro semelh.^{as} dia do año preterito não sô escapado daquelle tão dia-bolica trayçāo, com q^r o queria privar de sua preciosa vida; mas them pl.^a bond.^e de D.^s achar se inteiram.^r restabelecido dos damnos, q^r na mesma trayçāo chegue a receber; medindo-se p^r este mesmo gosto, e alegria, a pena, e tristeza, q^r recebeo com a prim.^s noticia daquelle tão estranha, e inaudita infidelid.^e dos Portuguezes p.^a cō hum Monarcha tão pio, e benevolo dando claramente a conhecer com as sobred.^{as} demostraçōes, q^r supposto sejão os ultimos na distancia do lugar, certam.^o o não são no respeito e fidelid.^e devidos ao Rey, e Monarcha. § E sendo isto verd.^r: quizeramo-nos não houvesse algūa contrariet.^r, q^r parecesse destructiva de todo o referido, p^r q^r não há melhor meyo demonstrativo do respeito, e fidelid.^e aos principes do q^r hē a obediencia aos seus Decretos, e determinações; e correndo já quasi seis annos, q^r se acha em nosso poder hum decreto expresso de S. Mg.^e pl.^o qual manda sc nós satisfaga a quantia annual de duzentos mil Reis p.^a salario do Provizor, e Vigr.^r G.^s, ainda este Nobre Sn.^o persevera renitente em não querer satisfazer a d.^a quantia (não obstante ser lhe them ordend.^o pl.^o Illm.^o, e Exm.^o Sr. Vice Rey sc desse cumprim.^r ao decreto assina menciond.^o); e isto com o pretexto

de terem recorrido a S. Mg.^o, o q' certam.^{te} não he fundam.^{te} de subsistencia algúia; e a razão he; p' q' alem de S. Mg.^o não costumar fazer os seus decretos illusorios seria grave injuria considerar, q' S. Mg.^o havia de querer huma injustiça não só grave, mas tão claram.^{te} tal; o q' seria se havendo-se em Portg.¹, p' orde^{te} de S. Mg.^o, prometido o d.^o Salario a hum sobjeto (sic.) q' exercita os referd.^{os} ministr.^{os}, e vindo este debaixo da mesma promessa, revoga-se depois S. Mg.^o o seo Real decreto, ordenando se lhe não satisfizesse, nem ainda o vencido. § E se isto se não deve julgar da equid.^o, e rectidão de S. Mg.^o, q' não som.^{te} he fiel, mas fideliss.^o, q' razão pode haver p.^a q'^o se demore mais a satisfaçao dos annos vencidos? Pois só p.^a o futuro poderão servir as reprezentações desse Nobre Sn.^o, p.^a q'^o (parecendo justo) não conceda S. Mg.^o novo decreto ao outro Bispo, como necessita, p' ser conced.^o este a nós, emq.^{te} regermos este Bispd.^o; ainda q'^o poderemos ponderar mais razões a esse Nobre Sn.^o, nos parece escuzado, pois esperamos, q'^o com promptidão dará intr.^o cumprim.^{te} e satisfaçao, e nós igualm.^{te} cumpriremos tudo o q'^o esse Nobre Sn.^o nos ordenar, e ainda levem.^{te} insinuar. D.^s G.^c ao Nobre Sn.^o Macao em nosso Palacio Episcopal 20 de Nobr.^o de 1759 — Bispo de Macao.

Reposta a Carta assima

Exm.^o e Rm.^o Sñr — Recebeo este Sn.^o a Carta de V. Ex.^a, e como nella em primr.^o lugar nos falla das tristes, e affligidissimas notícias q' nos vierão do exechrando, e sacrilego insulto de 3 de 7br.^o do anno passd.^o, as q.^{as} como fieis vassallos, sentimos, e deploramos, como pede cazo tão inopind.^o insolito, e estranham.^{te} horrozo, em o q.^o a Div.^a Omnipot.^a quiz positiva, e miraculosam.^{te} soccorer-nos em com'um beneficio dos Rn.^{os} de Portg.¹, e seus dominios, cõ a prezeravação da precioziss.^a vida de S. Mg.^o Fideliss.^a, e como p' tão singulariss.^o favor se deve dar a D.^s as graças, em acção destas ordenou este Sn.^o (não obst.^o os m.^{tos} empenhos cõ q'^o se acha gravado) mostrar hú piqn.^o sinal de excessivo, e ardentiss.^o desejo, q'^o tem da conservação da Augustissima e Fideliss.^a Pessoa dElRey N. S.^a, e em observancia de Suas Leys, e preceitos está este Sn.^o, e seus Moradr.^{os} como Leaes Vassallos prompto a dar o ultimo sangue das veyas. § Não se duvida, que qd.^o VEx.^a chegou a esta Cd.^a tiouxe húa Real ordem p.^a se dar ao Rd.^o Vigr.^o G.¹ duzentos mil Reis de Congrua todos os annos; não se lhe deo comprim.^{te}, não só pello q'^o permite o d.^o Sereniss.^o Sñr p'^o suas ordenações, como pelo deploravel, e mizeravel estado da terra, e não ter este Sn.^o com q'^o acudir as suas despezas annuas, e pagar as grd.^o somas de dinhr.^o q'^o deve, e q'^o VEx.^a não ignora; quanto mais encarregar-se de húa penção q'^o nunca a teve este Sn.^o com nenhum dos Vigr.^{os} Ger.^{os} q'^o nesta Cid.^a tem havido, q'^o a estes sempre lhe bastarão os lucros q'^o lhe rendem o d.^o officio; quanto mais o actual, q'^o alem destes tem outros, e o de Chantre da Së; o q'^o tudo o referd.^o deu

este Sn.^o conta a S. Mg.^e Fidelss.^a, submetendo-se ao q^r pl.^o d.^o S.^r lhe for ordenado. § Mas p.^a q^r VEx.^a fique cabalm.^{te} inteirado do grd.^r dejezo q^r este Sn.^o tem associar a vont.^r do empenho de V. Ex.^a, se mandou convocar a esta Caza da Camr.^a os seus Conselheiros, e os principaes do povo, q^r todos juntos com este Sn.^o se assentou, q^r se devia esperar a detreminação de S. Mg.^e Fidelss.^a He q.^{to} se oferece dizer a Pess.^a de VEx.^a Rm.^a q^r D.^o G.^e p.^r m.^a ann.^a Macao em Mz.^a de Ver.^m 24 de Nobr.^o de 1759. Eu An.^o de Mird.^a, e Souza Alfr.^{as} mor, e Escrivão da Camr.^a p.^r impedim.^{to} do propriet.^r q^r o fiz escrever, e subescrevi — João Ribr.^a Guim.^{as}, Jozè Roiz^r da Costa, Manoel da Rocha, M.^{el} Fernd.^{as} Salgd.^o.

Carta ao Dez.^{or} Jozé Luis Coutinho P.^{or} do Sn.^o em Goa, em q^r lhe recomd.^a os negocios do Sn.^o @ de 759

Sñr Dz.^{or} Jozé Luis Coutinho — A Carta de VM: de 28 de Março proxim.^o passad.^o nos confirma o zello, e disvello com q^r não perdoando a diligencia alguma VM: se empenha mais, e m.^{to} mais do q^r lhe merece este Sn.^o § Agora respondendo em summa a todos os Cap.^{os} della, tudo deixamos na justa direcção de VM: pelo saber melhor diregir, q^r nos insinuar. E entrando em matr.^a nova, e recômendando a velha: de novo se nos ofereces ensinuar a VM:^{et} pertender o Exm.^o S.^r Bp.^o meter a Sê Cathedral desta Cd.^r dentro do Sn.^o della. Foi nos aprexd.^a orde' Real acompanhada cõ a de Sua Illm.^a Ex.^a, q^r não cumprimos p'^r falta de vontade, e obediencia, p'^r impossibilid.^r dos rendim.^{as} sim. Parece-nos não ser licito remetter as Copias das ordens referidas, qd.^o VM queira ter a bond.^r de se inteirar dellas, da Secretaria ha de constar, e da reposta dellas dada. Quando em virtude do referido seja preciso alguma reprezentação a sua Illm.^a Ex.^a, melhor a pode VM. dirigir q^r nos insinuar. O grd.^r, e apertado impedim.^{to}, q^r p'^r decreto Imperial novam.^{te} expedido p.^r do Impr.^r não sahir algum genr.^r de seda, nos impossibilita a vontade q^r nos assiste de fazer algum sinal della no prez.^{as} tempo, e em todo. A Pessoa de VM: G.^e D.^o m.^a ann.^a Macao em Meza de Vereação 14 de Nobr.^o de 1759. Subscripta p^r my^r T.^o Alex.^a Pr.^a de Campos q^r sirvo neste Sn.^o p'^r impedim.^{to} do Escrivão da Camr.^a An.^o Bernd.^a Ribr.^a — João Correa da Motta, João Ribr.^a Guimar.^{as}, Jozè Roiz^r da Costa, Manoel da Rocha, Manoel Fernandes Salgado.

Carta ao Chanceller do Est.^o da India o Dr. João de Souza Menezes Lobo sobre o Exm.^o Bp.^o Diocezano procurar p'^r carta os 200 mil Reis, p.^a o seu Vigr.^o G.^l @ 759

S.^r D.^o João de Souza de Menz.^{as} Lobo — Como h^e notr.^a a natural propenç^r q^r VSr.^a tem p.^r o bem desta Cd.^r, e sua conservação, se vale este Sn.^o do patrocinio de VSr.^a no cazo prezente. § O actual Vigr.^o Geral deste Bispado Custodio Fernando Gil, qd.^o partio de Lx.^a no @ de 1754, trouxe húa ordem de S. Mg.^e passada

pl.^o Supremo Cons.^o de Ultramar, p.^a este Sn.^o lhe assistir com 200 mil Reis p' anno, e com ella requereuo a esta Meza com varias petiçõens, e foi differido, q' a sabida decadencia em q' se acha Macao, não premittia novos encargos, e disso se deo conta a Sua Mag.^e, do q' the o prez.^{te} não teve este Sennado reposta. Na proxima Monção alcançou do Exm.^o Sñr Conde VRey hum despacho em q' manda se cumpra a ordem q' lhe foi apresentada, e se o Sn.^o tem alguma duvidã, o informe: diffirio se q' athe a determinação de S. Mag.^e, se não pode innovar couza alguma; e disso temos informado ao Exm.^o S.^r VRey, pedindo lhe nós alivio desta nova pençõa q' nunca tivemos. § Agora entrou a requerer o Exm.^o Bispo Diocezano, e quer absolutam.^{te} q' paguemos ao dito Vigr.^o Geral, sabendo m.^{to} bem a grande soma em q' o Sn.^o está empenhado, e q' attendendo os Exm.^{os} Sr.^{os} VReys ao empenho, e atrazo de Macao, nos aliviarão a despeza de hua Caza forte, e sua guarnição, e de outras mais q' melhor constará da Secretaria de Estado. Este he em termos o caso em q' julgamos nos assiste rezam, e por isso imploramos o valim.^{os}, e grd.^o respeito de VSr.^s, p.^a q' consiga do Exm.^o S.^r VRey despacho em favor deste Senado, pois não parece justo, q' entremos em novos empenhos p.^a fazer m.^{co} a quem a não necessita, p.^a ajuntar as q' tem, e passar se a Portugal, como dizem, e ficar atraizado o pagamento dos ganhos da S.^{ta} Caza, como muitas vezes tem socedido, em prejuizo das obrigaçõens e pençõens q'^o tem. Fica este Sn.^o m.^{to} prompto p.^a tudo o q' for do mayor agrado de VSr.^s. A Pessoa de VSr.^s Gd.^o Deos m.^{to} ann.^s Macao em Meza de Vereação 26 de Novembro de 1759: Eu An.^o de Miranda e Souza Alferes mor, e Escrivão da Camar.^a p' impedim.^{to} do proprietr.^o, q' a fiz escrever, e subescrevi — João Ribr.^o Guimaraes, Jozè Roiz^o da Costa, Manoel da Rocha, Manoel Fernd.^o Salgado.

**Carta ao Gouv.^{or}, e Capp.^m G.¹ D. Diogo Pr.^a sobre os Estangr.^{os} q' vem morar nesta Cidade e o prejuizo q' disso pode cauzar; remetendo juntam.^{te} húa
Carta do Exm.^o, e Illm.^{os} Gouv.^{os} da India sobre este partie.^{ar}**

Sñor Gouv.^{or}, e Capp.^m G.¹ — Como os Estrangeir.^{os} q' se achão em Cantão tem tido algúas desordens com os Chinas, p' cujo motivo há noticia, q' os mandam sahir de Cantão; e p' que pode suceder querílo vir ficar em Macao, o q' cede em prejuizo deste commun, e nos pôde resultar algúia inquietação com os Chinas estimulados delles: pareceo a este Senado fazer avizo a V. Sr.^s, p.^a que nesta materia se haja com a cautella, q' lhe parecer necessaria e para obrarmos com melhor asserto, remetemos a VSr.^s a Copia da Carta do Suprem.^o Gouv.^{os} da India. A Pessoa de VSr.^s Gd.^o Deos m.^{to} ann.^s Macao em Meza de Vereação 22 de Desbr.^o de 1759. Eu An.^o de Miranda e Sz.^a Alferes mor, e Escriv.^m da Camr.^a p' impedim.^{to} do proprietr.^o q' a fiz escrever e subescrevi. — Joam Ribr.^o Guimaraens, Jozè Roiz^o da Costa, Manoel da Rocha, M.st Fernandes Salgado.

Resposta do Gouv.^{or} a Carta assima

Snr.^{os} do M. Nobre Sn.^o — Recebo a Carta de VM.^{ess}, em q' me falão sobre a vinda dos Estrangr.^{os} a esta Cd.^a achão me VM.^{ess} neste parte com o mesmo acordo em q' VM.^{ess} estão; p' my^s seguro a VM.^{ess} não farão elles assistencia nella, q' sempre me foi odioza; a copia q' VM.^{ess} me remette do Supr.^{mo} Gouv'n.^o da India, em q' recomd.^a a VM.^{ess} esta delig.^{as}; eu qd.^o vim p.^a este governo, truxi (sic.) outro se melh.^{as} Macao 22 de Dzbr.^o de 1759 — Dom Diogo Pereyra.

Carta ao Exm.^o Bp.^o Diocezano D.^r D. Bmeu M.^{el} Mendes dos Reys, sobre se ter dado ordem p.^a a satisfação do resto das congruas q' o Sn.^o devia ao seu Antecessor; em rep.^{ta} da sua abaixo registada @ de 1760

Exm.^o e Rm.^o Sá — Em attenção da Carta q' este Sn.^o recebe de VEx.^a, se passou ordem ao Proc.^{er} do mesmo, p.^a q'^s do dinhr.^o da sua receita satisfaça a VEx.^a quinhentos vinte e dous tt.^{as}, quatro m.^{as}, e seis condorins, resto das Congruas, que este Sn.^o devia ao Antecessor de VEx.^a cuja Pessoa Deos N. Sá G.^r p.^{m.} an.^s como dezzejamos. Macao em Meza de Vereação 9 de Janr.^o de 1760. Eu An.^o Brd.^o Ribr.^o Alferes mor, e Escrivão da Camr.^a q'^s a fiz escrever, e subescrevi — Jozé Roiz' da Costa, Manoel Coelho, João Ribr.^o Guim.^{as}, An.^o Jozé da Costa, Antonio de Miranda e Souza.

Carta do d.^o Exm.^o Bp.^o Diocezano sobre a satisf.^{am} do resto da Congrua; cuja resposta vay assima registada

S.^{or} G.^{or} e Capp.^m G.¹ — P.^s certo nego.^{as} q' este Sn.^o tem de rezolver do serviço de SMg.^r Fideliss.^a q' D.^s G.^r e socgeo deste commum: rogamos a VSr.^a seja servido-achar se nesta Caza da Camr.^a esta tarde q' se contão nove do corrente; ficando este Sn.^o prompto p.^a o q' for de agrd.^o de VSr.^a q' D.^s G.^r m.^s ann.^s Macao em Mz.^a de Vereação 9 de Abril de 1760 Subscripto p' my^s o T.^m Alex.^r Pr.^a de Campos pl.^a molestia do Escrivão da Camr.^a — Jozé Rois' da Costa, Manoel Coelho, João Ribr.^o G.^{as}, An.^o de Mird.^{as} e Sz.^{as}

Registo do treslado de huma Carta q' o Ingles Capp.^m da Chalp.^a Ingleza mandou a Simão Vic.^o Roza sobre lhe dar sinco, ou seis pessoas q' necessitava p.^a navegar a sua Chalp.^a p.^a a sua gente ser insuficiente; a q.¹ Carta remeteo o G.^{or} desta Cd.^a D. Diogo Pr.^a ao P.^{or} do Sn.^o q'^s a apresentou na Meza

Sñor — VM.^{ss} con su buen corazon me diò la palabria de dar algunas gentes, en à quel tiempo estuvè recelozo de q' le venga algun trabalho á VM.^{ss} y temia esper.^{as} de la gente, q' estaba a bordo de esta, basta p.^a navegar hasta Madrasta, mas conforme

estos poucos dias, q' estamos a cā arriba de esta Costa, con el biento contrario, vemos haora q' la gente no es suficiente p.^a navegar contra monçon. Haora estoⁱ debajo de necessidad, mas supplico a VM.^{ee} q' me haga merced y favor de dar algunas sinco seis personas, q' puede VM.^{ee} tener p' seguro q' esta gente lo volvere con el primer barco q' saliere de Madriasta p.^a esta banda; tanto favor La Compañia Inglesa no esquecerá, si huviere occazion de poder servir à VM.^{ee} que da á sus ordenes. Pido a VM.^{ee} bote el valor de esta gente p' lo q' pudiere suceder en castañidad con el recipio, q' mandará VM.^{ee} qd.^o esta gente llegue abordo asseguro el valor de ella q' no quedará perdido p' la ayuda q' VM.^{ee} dà p.^a los Ingleses. Dios Gu.^e à VM.^{ee} m.^s an.^s Cuddalor 23 de Abril de 1760. — Eu o Tab.^m Alex.^e Pr.^a Campos p' impedim.^{io} do Escrivão da Camr.^a Antonio Bernardo Ribr.^o, porto minha fē estar o treslado supra conforme a Copia tirada da propria Carta, q' ambas forão apresentadas em Meza de Vereação remetidas pello S.^r G.^r D. Diogo Per.^a ao Proc.^{ee} do Nobre Sn.^o Antonio de Mird.^a e Souza; e a d.^a propria Carta he escripta em Lingua Inglesa, cujo assignado consta das letras seguintes G. Dalrymple: q' hē o Ingles da Chalupa q' se acha surta nestas Ilhas, e o sobrescripto diz: D.^m Simon Vicente Roza. E porto minha fē ter visto a propria Carta, e a sua Copia assima referida. Macao vinte e quatro de Abril de Mil setecentos e sessenta. Eu o d.^o Tabalio a fiz escrever — Alexandre Pr.^a de Campos.

Carta ao Gouv.^{or} e Capp.^m G.^r Dom Diogo Per.^a sobre os PP.^{ee} da Comp.^a embarcarião os seus Cabedaes no barco de Manilla segd.^o a not.^a que disso o Senzado tem achado. @ de 1760

Senhor Gouv.^{or} e Capp.^m G.^r — Pello Cappelam de VSr.^a o Rd.^o P.^e Fr. Pedro de S. Jozé foi ciente este Sn.^o de q' os PP. da Comp.^a embarcaram o seu Cabedal no barco de Manilla p.^a o conduzirem p.^a aquellas Ilhas; e com o sahir desta Cd.^e Cabedal cede em prejuizo da conservaçam deste comum alem de que he provavel q'o d.^o Cabedal seja de obras pias defuntos, esmolas, e sustento das Missoens e pello q' daqui se segue do desserviço de SMag.^e Fidelss.^a: participa este Sn.^o a VSr.^a para que nesta parte obre o q' for do serviço do mesmo Sñr e conservaçam deste commū. A Pessoa de VSr.^a Gd.^e D.^s m.^s an.^s Macao em Meza de Vereação 2 de Junho de 1760. Eu An.^m Bernd.^o Ribr.^o Alferes mor e Escriv.^m da Camr.^a q' a fiz escrever e subescrevi — Manoel Coelho, Joze Roiz' da Costa, Joam Ribr.^o Guim.^{ee}, An.^m Jozé da Costa, An.^m de Mird.^a e Souza.

Reposta a Carta assima

Snr.^{ca} do M. Nobre Sn.^o — Agora recebo húa de VM.^{ee} em que me comunica a noticia, q' o Rd.^o P.^e Fr. Pedro de S. Jozé fez siente a esse Nobre Sn.^o; estou promp.^{io}

p.^a cooperar de minha pr.^{ta} p.^a tudo que respeitar o bem cõmum desta Cd.^a, por ser tanto da minha obrigaçōo. O barco de Manilla se acha neste surgidr.^o, a Fortz.^a da Barra ainda não teve orde' minha p.^a o deixar sahir; e como a matr.^a em q' VM.^{em} me fallão sejam tbem da intendencia desse Nobre Sn.^a, devemos com brevid.^a, e maduro conselho assentar no q' havemos obrar. D.^e G.^e m.^a an.^a Macao 2 de Junho de 1760. — Dom Diogo Pr.^a.

Outra do Sn.^a ao dito Sñor Gouv.^{or} D. Diogo Pr.^a sobre o protesto do Cap.^m do barco de Manilla contra o d.^o S.^r Gov.^{or}, e da prizão q' o Sn.^a mandou prender o d.^o Capp.^m athe ser differido.

Sñor G.^{or} e Capp.^m Geral — Foi lida a Carta de VSr.^a em Meza de Vereação; e na consideração de que o cazo prezente nam pende de demora, estavam na intenção de requerer a VSr.^a o mandasse logo prender o Capp.^m; e neste tempo chegou o mesmo à porta do Sn.^a com hum protesto contra VSr.^a dizendo nelle q' obriga a pagar dívidas que nam deve; e supposto se oferecer esta occaziam, o mandou este Sn.^a prender athe ser differido: e no mais proceda VSr.^a como for a hem do Serviço de S. Mag.^e, q' este Sn.^a fica prompto paia cooperar com o q' estiver da nossa parte. A Pess.^a de VSr.^a Gd.^a D.^a m.^a an.^a Macao em meza de Vereacã 2 de Junho de 1760 Eu An.^{to} Bernd.^o Ribr.^o Alferes mor, e Escrivam da Camr.^a q' o escrevi — Manoel Coelho, Jozé Roiz^o da Costa, João Antunes, Joam Ribr.^o Guim.^{ts}, An.^{to} Jozé da Costa, An.^{to} de Miranda e Souza.

Carta ao Exm.^o Bp.^a Diocezano D.^r D. Bertholameu M.^{el} Mendes dos Reis sobre a perturbaçam, q' cauzou a esta Cd.^a o P.^e Fr. M.^{el} de Santa Anna.

Exm.^o e Rm.^a Sñr. — O P.^e Fr. Manoel de Santa Anna Comissr.^o da trr.^a S.^{ta}, e assistente nesta Cid.^a, tem cauzd.^a húa perturbaçam indigna do Habito q' professsa, fazendo certo q' os PP. da Comp.^a passavam os seus Cabedaes p.^a Manilla, introduzindo p' segd.^a via, q' não só era verd.^a o q' asseverava, mas q' era crime de leza Mag.^e da primr.^a Cabeça o transporte q' os d.^{os} Religiosos faziam; e q' no mesmo encorria o Sn.^a não o atalhando, cauzando tbem a prizam do Cap.^m do barco de Manilla talvez em prejuizo da sua expediçam, o que tudo bem examinado se ventilou achou ser húa pura falcidez maquinada em prejuizo dos referid.^{os} PP. da Comp.^a e do Capp.^m, e interessados do barco de Manilla. E supposto ser VEx.^a nesta Cd.^a o competente Perlado do d.^o Religz.^o, e como semelhante procedim.^{to} pede hum exemplar castigo, como Deos quer, e S. Mg.^e manda: roga este Sennado a VEx.^a o mande ficar recluzo em alguns dos Conventos desta Cd.^a, privado da comunicação com Sicular, pello tempo q' a VEx.^a bem lhe parecer. A Pess.^a de VEx.^a Rm.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macao em Meza de Vereação 4 de Junho de 1760. Eu An.^{to} Brd.^o

Ribr.^o Alferes mor, e Escrivam da Camr.^a q' a fiz escrever e subscrevi — Manoel Coelho, Jozé Roiz^r da Costa, Joam Antunes, An.¹⁰ Jozé da Costa, Joam Ribeyro Guim.^{ea}, An.¹⁰ de Miranda e Souza.

Carta ao G.^{or} e Cap.^m G.¹ D. Diogo Pr.^a p.^a mandar dezembarcar do barco de Manilla dous Marinhr.^{os} q' espancarão os Chinas, e destes 2 estam cõ perigos de Morte, e p.^a este resp.^{io} os Mandary' te' encargd.^o a este Send.^o

Sáfr G.^{or} e Capp.^m G.¹ — Coeno em Caza do Espanhol Capp.^m do barco de Manilla, que se acha de partida, houve os Marinheyros do d.^o barco espancar a varios Chinas culles, dos quaes ficaram feridos dez, e destes, dous estam com perigo de Morte, p.^a cujo motivo roga este Sen.^o a VSr.^a q' p.^a quietacam desta Cd.^o mande dezembarcar do d.^o barco dous Marinhr.^{os} dos agressores do d.^o delicto, e segurallos na prizam, e seja advertido o d.^o Capp.^m p.^a deixar Proc.^{os}, e contribuir com a despeza necessr.^a, porquanto os Mandarins assim o tem encarregado a este Sn.^o p.^a suas Chapas. A pess.^a de VSr.^a Gd.^e D.^a m.^a an.^a Macao em Meza de Vereação 4 de Junho de 1760. Eu An.¹⁰ de Mird.^a e Sz.^a Alferes e Escrivam da Camr.^a q' a fiz escrever, e subscrevi — Manoel Coelho, Jozé Roiz^r da Costa, Joam Ant.^{ea}, An.¹⁰ Jozé da Costa, Joam Ribr.^o Guim.^{ea}, Antonio de Miranda e Souza.

Carta ao P.^c Guardiam de S. Franc.^o sobre a falcid.^o do P.^c Fr. (Manoel de S. Anna) digo Fr. Pedro de S. Jozé

M. Rd.^o S.^c P.^c Guardiam — O excesso, e ouzadia com q' se tem portado o Rd.^o P.^c Fr. Pedro de Santo Jozé, fazendo certo neste tribunal falcidades de graves conseqüencias, nos dà motivo a rogar a VP.^{de} deixe rechuzo (sic.) no seu Convento ao d.^o Relligz.^o privado da comunicação cõ Seculares; assegurando-lhe q' obrando o contrario, fica lugar a este Sennado de proceder contra elle. D.^a G.^c a VP.^c m.^a an.^a Macao em Meza de Ver.^m 4 de Junho de 1760. Eu An.¹⁰ Bernd.^o Ribr.^o Alferes mor, e Escrivam da Camr.^a q' o escrevi — Manoel Coelho, Jozé Roiz^r da Costa, Joam Ant.^{ea}, An.¹⁰ Jozé da Costa, Joam Ribr.^o Guim.^{ea}, An.¹⁰ de Miranda e Souza.

Carta q' o Capp.^m da Chalp.^a de Manilla escreveo ao G.^{or} desta Cd.^o, sobre a rezolução da sua arribada a Taypa.

M.¹⁰ Illustre S.^c G.^{or} e Capp.^m Gn.¹ D. Diogo Pr.^a — Participo a VSr.^a a minha chegd.^a a este Porto no fim de haver trabalhado defronte das Ilhas dos Ladroens p.^a proceguir minha Viagem; porem reconhecendo os Pillotos o máo governo do barco, a falta de lutaçam, e o avançado do tempo, me pedirão arribada, q' com grande sentimento condescendy a ella; porem consultando os intellig.^{os} nesta faculd.^o, foi necessário confirmar-me, ainda q' p.^a força, com cuja occazião me repito as orde's

de VSr.^a com hum verdadr.^o affecto, com o qual peço a Divina Magd.^e Gd.^e a VSr.^a m.^s an.^s, e me mande em q' o sirva a bordo deste Pataxo, e neste Porto da Taipa de Junho 16 de 1760 — Bejo a mão de VSr.^a seu seguro Serv.^{or} Franc.^a Vicente Meilham, e Alcarce.

Carta do P.^e Guardião de S. Fr.^{co} sobre a excluzão do P.^e Fr. Pedro de S. Jozè imped.^o no d.^o Convento.

Sr.^o do M. Nobre Sn.^o — Por esta minha Carta de Reprezentação, faço prez.^{er} a VM.^{ess} em que se me faz precizo dar excluzam ao M. R. P.^e Fr. Pedro de S. Jozè q' actualm.^{te} achey imped.^o neste Conv.^{to} p' dispoziçam de VM.^{ess}, p' as cauzas q' motivarão o impedim.^{to} do d.^o P.^e; e como eu dezeje a quietação tanto de minha communid.^e como de minha pess.^a; e pellas cauzas incidentes de algum desturbio, q' podem sobrevir estando o d.^o P.^e de moradia neste Conv.^{to}, se me faz precizo dar lhe sahida p.^a fora delle ex vi do q' com a devida attenção as Nobres pess.^{as} de VM.^{ess}, supplico levem a bem d.^a excluzam do d.^o P.^e e juntam.^{te} o necessitar dos domicilios do Conv.^{to} p.^a outros Relig.^{os}, q' ham de vir de fora folhos (sic.) da nossa Prov.^a. D.^s G.^e as Nobres Pess.^{as} de VM.^{ess} communicando lhes S. Divina Mg.^e m.^{to} de sua graça p.^a o acerto de suas dispoziç.^{es} — Conv.^{to} da Sr.^a dos Anjos 5 de Julho de 1760 — Fr. Joaquim de S. Roza Guardiam.

Resposta da Carta assima

M. R. S.^e P.^e Guardiam — Recebco este Sn.^o a Carta de VPd.^e em q' pertende a excluzam do R. P.^e Fr. Pedro de S. Jozè; ao q' se responde: pode VPd.^e dispor de sua liberd.^e como bem lhe parecer, na consideraçam de q' o d.^o Religioso se absterá de perturbar a quietação publica — A Relig.^a pess.^a de V. Pd.^e m.^s ann.^s. Macao em Meza de Ver.^m 9 de Julho de 1760. Eu An.^{to} Bernd.^o Ribr.^o Alferes mor, e Escrivão da Cmr.^a q' a fiz escrever e subescrevi — Jozé Roiz' da Costa, Joam Antunes, Joam Ribr.^o Guimarães, An.^{to} de Miranda e Souza.

**Carta do Comissr.^o da Bullia da Cruzada sobre a publicação da mesma Bulla.
@ de 1760**

Snr.^{ss} do M. Nob e Sn.^o — Domingo q' se contarão 21 do corrente Mez se ha de fazer a publicaçam da Bulla da Santa Cruzada nesta Cid.^e, sahindo da Santa Caza de Mizericd.^a em procissam p.^a a Sè Cathedral, onde haverá Sermão; eu de minha parte rogo a VM.^{ess} queirão authorizar o acto com as suas assistencias, como se costuma. Deos Gd.^e as pessoas de VM.^{ess} p' m.^s ann.^s &^s Macao 16 de Setembro de 1760. D. VM.^{ess} Ven.^{or} m.^{to} obrigado. — Francisco Vaz.

Carta do G.^{or} e Cap.^m Geral Dom Diogo Pr.^a sobre p.^{ar} do dinhr.^o q['] o Sn.^o deo a Dom Rodrigo de Castro p.^a lhe dar p['] treslado e Certidão do q['] constar como tbem o Sucesso do Christam novo p['] nome Thomé e tbem sobre as fazd.^{as} q['] cobrão de dr.^{los} como se hão de vender. @ de 1760

Snr.^{es} do Nobre Sn.^o — Em observancia as ordens q['] tenho, se me faz preciso em primr.^o lugar saber de VM.^{ess} se se lançou em despeza os mil tacis , q['] esse Nobre Sennado deo ao S.^r Dom Rodrigo de Castro sendo G.^{or} desta Cid.^e, e da q['] houver nesta parte, espero me faço VM.^{ess} certo com treslad.^o, e certidam do Escrivam deste mesmo tribunal; segundo húa copia authentica das ordens q['] há de S. Mg.^r Fidelss.^a e dos St.^{es} VReys p.^a semelhantes casos, como o q['] sucedeoo com o novo Chrystam chamado Thomé, ou se não há nenhúa certidão disso mesmo; terceiro assim mesmo copia das ordens q['] do Governo de Goa forão passadas a respeito das fazd.^{as} q['] cobram pellos direitos sobre como se hão de vender; tudo com brevid.^e — Fico p.^a servir a VM.^{ess} q['] D^s G.^r m.^s an.^s — Macao 23 de Otbr.^o de 1760 — Dom Diogo Pr.^a.

Outra do mesmo G.^{or} Dom Diogo Pr.^a sobre humas Cazas q['] o P.^e P.^{or} dos Missionr.^{os} Dominicos comprara nesta Cd.^e, 2.^a a not.^a q['] disso teve. @ 760

Sr.^{es} do M. Nobre Sn.^o — Nam deixou de cauzar-me bastante admiração a noticia q['] se me participou de haver o P.^e Proc.^{or} dos Missionr.^{os} Dominicos comprado húas Cazas q['] confrontão com á porta travessa da Igr.^a de Sam Domingos, e se vão actualmente consertando, demolindo quartos, e abrindo novas serventias; acrescendo a isto serem já segundas, pois as primr.^{as} forão as do defunto Conego M.^{el} Jozè junto a Igr.^a da Sé; e sendo VM.^{ess} as partes mais prejudicadas no caso p['] havarem de Goa vindo sobre isso apertadas ordens a esse Sen.^o, se me faz preciso advertir a VM.^{ess} q['] vejam o descargo q['] nesta pr.^{te} hão de dar a S. Ex.^a, e me faço sientes do q['] na realidad.^e passa, p.^a them ver eu o q['] devo escrever ao mesmo Sñr; suppostas as especies reflexoens q['] nesta subjecta materia me fax. Deos G.^r a VM.^{ess} m.^s ann.^s. Macao 24 de Sbr.^o de 1760 — Dom Diogo Pr.^a.

Carta q['] o Gouv.^{or} e Capp.^m Geral D. Diogo Pr.^a mandou a este Sn.^o em reposta da q['] lhe tinha mandado sobre vir elle a esta Caza da Camr.^a a resp.^{to} do barco p.^a Goa. @ 670.

Snr.^{es} do M. Nobre Sn.^o — Agora recebo húa carta de VM.^{ess} em q['] me pedia chegue ao Sn.^o &^s nada duvidara fazer, VM.^{ess} não ignorão o faço sempre, q['] posso; porem tem de ontém a esta parte apertado comigo as dores de cabeça e hum disfluso tal q['] me embaraça o dezexo, q['] tenho de satisfazer a VM.^{ess}, o q['] supposto, se he couza q['] se me possa p['] Carta com'unicar responderey o q['] entender; e qd.^o a couza seja de tanta importancia q['] não possa comunicar se me p['] Carta, e forçosa a minha

prez.^{as} p.^a o serviço de S. Mg.^e e bem commú desta Cd.^e q' VM.^{ees} me propoem, sahirey assim mesmo como estou molesto. D.^s G.^e a VM.^{ees} p^r m.^s an.^s Macao 27 de 8br.^o de 1760. Dom Diogo Per.^s.

Resposta a Carta assima.

Sfr G.^{or} e Capp.^m G.^{al} — Esta manhaā mandamos convocar a VSr.^s, q' tivesse a bond.^e de chegar a esta Caza da Camr.^s; e como VSr.^s nos responde de q' está impossibilitad.^o de vir p' molesto, e q' p' Carta lhe communiquemos o negocio. Carecia este Sn.^o da prez.^{as} de VSr.^s p.^a em observancia das ordens do Exm.^o Sr. VRey assistir ao despacho do barco da Viage' de Goa da prez.^{as} Monção. § Supposto pertencer ao Navio Sr.^s do Carmo o fz.^{er} a Viage' de Goa offerecerão em seu lugar os Sñrios o outro Navio Sr.^s da Luz p.^a ficar o Carmo como mais veleiro p.^a fazer a Viage' do Norte; e como p.^a o referid.^o desp.^o necessitamos da conceição de VSr.^s p' esta lhe rogamos tenha a bond.^e de nos enviar o seu parecer. A pess.^s de VSr.^s G.^e D.^s m.^s an.^s. Macao em Meza de Vereação 27 de 8br.^o de 1760 eu An.¹⁰ Brd.^o Ribr.^o Alferes mor e Escrivão da Camr.^s q' o fiz escrever e subescrivi — João Ant.^{ss}, José Roiz^r da Costa, João Ribr.^o Guimar.^{ss}, An.¹⁰ José da Costa, An.¹⁰ de Mird.^s e Souza.

Outra do d.^o S.^r G.^{er} D. Diogo Pr.^s sobre o mesmo barco de Viage'

Sr.^{as} do M. Nobre Sn.^o — Vy a de VM.^{ees}, e admírd.^o do q' me dezejam nessa Caza da Camr.^s p.^a húa couza q' já não tem lugar q' a de quererem q' assista ao desp.^o do barco da Viage' hoje 27 de 8br.^o, estando este já desde o Mez de 7br.^o sem a minha presença, e contra as ordens de S. Ex.^s despachado, o q' a todo esta Cd.^e he tam notr.^o q' me parece não há quem o ignore, nam tem já lugar. Dizem me VM.^{ees} mais q' os Senhor.^{os} do barco Carmo offerecerão o barco Luz em seu lugar, está feito, fico nesta intelig.^s, e como já estam tanto hú como outro mediatos a partir, o q' está f.^{to}, não está p.^a fazer: Vam com m.¹⁰ bom suvesso, e façam m.¹⁰ boa Viage' assim estes como todos os demais D.^s G.^e a VM.^{ees} m.^s an.^s Macao 27 de 8br.^o de 1760. Dom Diogo Per.^s

Outra do Sn.^o ao mesmo G.^{er} sobre o mesmo assima

Sr. G.^{or} e Cap.^m G.^l — Foi lida em Mex.^s de Vereação a reposta da Carta q' esta meza escreveo a VSr.^s, e delle ficamos entendendo não quer VSr.^s convir na troca do barco da Viage' de Goa q' pertende os seus Sñrios, a nosso entender digno de attenção tanto pl.^o bem comú, qt.^o pl.^o equid.^o q' sempre se tem cō os Sñrios dos Navios, attendendo aos tp.^{os}, vendas e empregos. § Nem obsta dizer VSr.^s q' já não tem lugar o convocarmos a sua pess.^s em observancia das orde's do Exm.^o S.^r VRey p' ser tarde, p' q' os Navios ainda estam no Surgidr.^o, e fatos de Carga, e não he

couza nova o mudarem seus despachos se acaso occorem circunst.^{as} precisas, como no caso prez.^{as} se offerece. G.^a D.^a a VSr.^a m.^a ann.^a Macao em Meza de Vereação 27 de 8br.^o de 1760 Eu An.¹⁰ Brd.^o Ribr.^o Alf.^{as} m.^a e Esc.^{as} da Camr.^a q' o escrevi — João An.¹⁰, Jozé Roiz^a da Costa, João Ribr.^o Guim.^{as}, An.¹⁰ Jozé da Costa, An.¹⁰ de Mird.^a e Sz.^a.

Tresld.^a do Requerim.¹⁰ f.¹⁰ pl.^a Sn.^a ao Juiz ordr.^o p.^a devaçar contra os q' andião conloyados com os Ingleses de húa Chalp.^a surta na Taypa, sobre a dezemquietação q' fizerão em robar escravos, e outras desordens nesta Cd.^a

Atendendo o Sn.^a as m.^{as} desordens q' tem resultado da Chalp.^a Ingleza estar na Taypa, de q' tem havido oppresoens, e faltas de respeito a bandr.^a de S. Mg.^a Fidelis.^a em terem vindo a terra os d.^{as} Ingleses, e dezenquicatar os escravos dos Moradr.^{as} e os tem levado p.^a seu bordo contra vont.^a de seus Star.^{as}; e p'^a esta cauza reprezou (a inst.^a do Sn.^a) o G.^{or} e Capp.^m G.¹ desta Cd.^a os Marinhr.^{as} da mesma Chalp.^a Ingleza, q' vierão a trr.^a, e haver p'^a esta cauza segd.^a vez outra tomadia f.¹⁰ em seu bordo de onze mossos, e húa escucha. E p'^a q' presume esta Meza q' ha aqui nesta Cd.^a quem capeye, ou patrocine semelhantes absolutos q' fazem os d.^{as} Ingleses em grave prejuizo da jurisdição real: requer este Sn.^a ao Juiz ordindr.^o Joam Ribr.^o Guim.^{as} p.^a q' tire húa devassa, p.^a serem castigd.^{as} os delinqüentes.

1 — Se a escucha q' os Ingleses tomarião a bordo, se foi induzida, ou mandada p'^a algúia pessoa p.^a se fz.^a a d.^a tomadia dos Mossos?

2 — Se alguns Moradr.^{as} tratavão particularm.^{as} cō os d.^{as} Ingleses sobre estas matr.^{as} p'^a sy, ou p'^a Chinas; como tbem se hā algúia pessoa moradr.^a q'^a lhes aluguem os Mossos p.^a estarem a seu bordo, sem licença e andare' cō os mesmos Ingleses em sua Chalupa?

3 — Se qd.^a esta Chalp.^a, e outra da mesma Nação no anno passd.^o de 1759 chegão a estas Ilhas, e pertenderão entrar p.^a dentro no surgdr.^o dos nossos barcos, se houve algúia pess.^a q'^a solissitasse com empenho a sua entrada?

4 — Se estando o Sn.^a pleitiando (sic.) sobre a entrega dos escravos, se ouvirão p'^a algumas pess.^{as} q'^a os Ingleses tinhão morto alguns Mossos a tyro de pessa per intimidar?

5 — Se sabem q'^a os Ingleses viensem de dia, ou de noite a Caza de alguns Moradr.^{as}, e se ficavão cō elles, e se lhes mandavão os mossos a bordo cō alguns materiaes como de Madr.^a, ferro, ou Caboz?

6 — Se há alguns Moradr.^{as} q'^a passem, as noticias q'^a há nesta Cd.^a assim no pu-blico equinomico (sic.), como no Militar p'^a Cartas q'^a escrevem aos Estrangr.^{as} em Cantam?



E o d.^o Juiz procederá contra os culpados na forma da Ley do nosso Reyno. Macao em Meza de Vereação 29 de Março de 1760. Eu An.^{to} Brd.^o Ribr.^o Alferes mor, e Escrivão da Camr.^a q' o escrevi — Coelho, Costa, Costa, Guimar.^{as}, Miranda.

Carta do G.^{or} e Capp.^m G.¹ D. Diogo Pr.^a sobre a mesma disposição da troca do barco p.^a a Viagem de Goa q' lhe tinha proposto.

Sr.^{es} do M. Nobre Sn.^a — Pl.^a q' claramente vejo da Carta de VM.^{ees} não formarão pleno conceito da minha, pois de nenhum modo, nem levem.^{te} lhes de a entender a respeito dos dous barcos, couza q' encontrasse as suas disposições; e pello q' diz Relaçam ao barco de Viagem, o q' VM.^s dizem na sua som.^{te} teria lugus, se o despacho delle não se tivesse feito, q' era o proprio tempo em q' devvera achar me prezente, conforme as ordens; e destas requireo a VM.^s da parte da S. Ex.^a me mande com effeito a copia. Tambem rogo a VM.^{ees} me remetam com brevid.^e aquelles contos q' tenho pedido a esse Sn.^a. D.^s G.^o m.^s an.^s. Macao 27 de 8br.^o de 1760 — Dom Diogo Per.^a.

Reposta a Carta assima

Sr. G.^{or} e Cap.^m G.¹ — Recebeo este Sn.^a a Carta de VSr.^a e della se colhe o mesmo, q' contém a primr.^a, nesta não he nosso intento repetir Cartas, e ventillar pontos de pouca entidade, hè sóm.^{te} pertender a prez.^{ta} de VSr.^a p.^a reformar o desp.^o do barco de Goa, p' não ter occorrido ao tempo do seu despacho a ordem do Exm.^o S.^r VRey, e não podendo VSr.^a vir, pode mandar, querendo, p' Carta o seu parecer; pois não nos basta dizer, q' o q' está feito, não está p.^a fazer; p' q' quando o q' está feito se oppoem as ordens do Soberano, deve se tornar a fazer; e cõ esta, e sem mais escrita, temos a nosso entender satisfeito; Enquanto as ordens q' VSr.^a diz, ficam se tirando os treslados. A pess.^a de VSr.^a G.^o D.^o m.^s ann.^s Macao em Meza de Vereação 28 de 8br.^o de 1760 Eu An.^{to} Brd.^o Ribr.^o Alferes mor, e Escrivão da Camr.^a q' o escrevi — Joam Antunes, Jozé Roiz^o da Costa, M.^{al} Coelho, Joam Ribr.^o Guim.^{as}, An.^{to} Jozé da Costa, An.^{to} de Miranda e Souza.

Tresld.^o da petição dos Snrios do barco Sr.^a da Luz p.^a mandar o d.^o barco p.^a Goa em lugar do br.^{co} Nss.^a Sr.^a do Carmo, q' pertencia a d.^a Viage'

Dizem An.^{ta} Jozé da Costa e Apolinr.^o da Costa Snrios do Navio Sr.^a do Carmo, q' ao d.^o seu navio pertence fazer na prez.^{te} Monçam a Viage' de Goa; e p' q' em razão do pouco consumo q' hoje tem as fazendas em Goa, e ser o mencionad.^o Navio veleiro p.^a fazer a Viage' do Norte p.^a onde tem destind.^{as} varias fazd.^{as} q' só tem saída em Bombay^o e Surrate; o q' supposto offerecem em seu lugar o Navio Sr.^a da Luz p.^a fazer a Viage' de Goa, o q' não pode fazer sem licença de VM.^{ees} p' t.^o = PP.

a VM.^{ess} Sr.^{ss} do M Nobre Sn.^o sejão servidos em attenção ao q^r reprezentão os Supp.^{ss}, e ceder em utilid.^r do comum conceder lhes a referida troca, e seguir sua Viage' p.^a os Portos da Costa de Goa Bombay', e Surr.^{te} e RR M.^{ce} = Desp.^o = Como pede' Macao em Mz.^a de Ver.^m 30 de 8br.^o de 1760 — Costa, An.^{ess}, Guim.^{ss}, Miranda.

Reposta da Carta do Sñor G.^{or} D. Diogo Pr.^a sobre os constos q^r pedia

S.^r G.^{or} e Capp.^m Geral — Recebeo este Sennado a Carta de VSr.^s em q^r pede lhe mandem os constos de q^r houver neste Archivo acerca do China Thomé, e dos mil tt.^s q^r se derão a D. Rodrigo G.^{or} q^r foi desta Cid.^s, e da Conta dos Thezour.^{ss}, o q^r não duvidaríamos fazer se não fossemos obrigados remeter os d.^{ss} constos ao Exm.^o S.^r VRey q^r assim o manda p^r ordem sua na Carta q^r a esse Sn.^o escreveo este anno. § E no q^r toca as Cazas q^r VSr.^s tem noticia q^r o P.^r P.^r Espanhol Relg.^o de S. Domg.^{ss} comprara, não consta a este Sn.^o q^r o d.^{ss} P.^r tenha feito a tal compra: He o q^r se oferece a este Sn.^o dizer a VSr.^s. A Pess.^a de VSr.^s G.^o D.^s m.^s ann.^s Macao em Meza de Vereação 6 de Nobr.^o de 1760. Eu An.^{lo} Brd.^o Ribr.^o Alfr.^{ss} m.^r e Esc.^m da Camr.^a q^r a fiz escrever, e sobescrevi — Joze Roiz da Costa, M.^{el} Coelho, Joam Ribr.^o Guim.^{ss}, An.^{ss} de Mird.^a e Souza.

Outra do Sñor G.^{or} D. Diogo Pr.^a em reposta sobre os mesmos Constos

Snr.^{ss} do M. Nobre Sn.^o — Pella de VM.^{ess} q^r hontem seis do Corrente pellas oito horas da noite receby, vejo q^r o motivo q^r tornão p.^a deixar de enviar me os Constos, q^r lhes tenho pedido, he o serem obrigd.^{ss} a remeter os mesmos ao Exm.^o S.^r Conde VRey, p^r assim lho ordenar na Carta q^r a esse Nobre Sn.^o escreveo; está m.^{to} adequado darem VM.^{ess} da sua parte a devida observancia ás orde's de S. Ex.^a; e como them eu tenho nestes particulares as mesmas pl.^{ss} Cartas q^r me escreve, e devo dar lhes da minha parte indubitavelm.^{ss} o devido comprim.^{ss}, devem VM.^{ess} em consequencia disso mesmo remeter me os d.^{ss} Constos q^r lhes tenho pedido: o q^r supposto espero não haja fallencia em mos remetterem, p.^a assim a vista delles pôr em execução o q^r S. Ex.^a foi serv.^r determinar-me. D.^s G.^r a VM.^{ess} m.^s an.^s Macao 7 de Nobr.^o de 1760. D. Diogo Pereyra.

Reposta a Carta assima.

Sñr G.^{or} e Cap.^m G.^l — Foi vista em Meza de Vereação a Carta de VSr.^s em q^r nos repepe o pedir os constos q^r na primr.^a Carta nos insinúa; ao q^r se nos offerece responder, q^r no caso q^r VSr.^s tenha ordem do Exm.^o S.^r VRey p.^a haver do Archivo deste Sennado os Constos q^r nos pede, fazendo nos participante da d.^a ordem, lhe devemos o devido comprim.^{ss}, e do contrario, não podemos p^r q^r se oppoem as

ordens do d.^o Sñor q' se achão neste Archivo. A Pess.^a de VSr.^a G.^a D.^a m.^a ann.^a Macao em Mz.^a de Vereação 8 de Nobr.^a de 1760. Eu An.^{to} Bernardo Ribr.^a Alfr.^a m.^a e Esc.^m da Camr.^a q' a fiz escrever e subescrevi. Jozé Roiz' da Costa, João Antunes, João Ribr.^a Guim.^a, An.^{to} José da Costa, An.^{to} de Miranda e Souza.

**Outra do G.^{or} e Cap.^m G.^l D. Diogo Pr.^a sobre os mesmos Constos
referid.^{os} nas Cartas atras**

Sr.^{ss} do M. Nobre Sn.^a — Hontem oito da Corrente pellas oito da noite receby a de VM.^{ess} em reposta da minha segd.^a Carta; na q.^l me dizem, q' fazendo os participantes da ordem de Sua Ex.^a em q' me manda haja os Constos, q' a esse Nobre Sen.^a tenho pedido a respeito de Mil taéis q' se derão ao Sñor Dom Rodrigo de Castro mos darião; e do contr.^o o não pode' fazer; p' q' se opoem as ordens do d.^o Sñor q' se achão nesse Archivo: entendo Snor.^{ss} q' se faz isto bem escuzado, quando p.^a inteyra execução da q' tenho necessito precisam.^{te} de q' VM.^{ess} eõ effeito mos remetão, p' não poder havellos, senão forçozam.^{te} p' esse tribunal, a q' som.^{te} pertencem os d.^{os} Constos, p' q' do contr.^o não mos dando VM.^{ess} deixarey de por em execução o q' Sua Ex.^a foi servido ordenar-me; e q' não só p'^a Cartas, mas ainda vocalmente tenho já a VM.^{ess} insinuado: e na de Sua Ex.^a de quatro de (Mayo digo) de Abril da prez.^{ss} monção foi outrossy servido determinar-me procure eu com delig.^{ca} os d.^{os} Constos; e se VM.^{ess} insistirem em mos não remeterem, ficarey desobrigd.^o na prez.^{ss} de S. Ex.^a com a reposta q' VM.^{ess} neste particular me derem a estas minhas expreçõens, lembrando a VM.^{ess}, q' he certo, q' ainda as pess.^{ss} particul.^{ss} se dão do Archivo desse Nobre Sn.^a Constos, q' p.^a seus ministri.^{os} pedem, no q' VM.^{ess} devem fazer reflexão pela disparid.^o q' se dá. Deos G.^a a VM.^a m.^a ann.^a Macao de Nobr.^a de 1760. Dom Diogo Per.^a.

Resposta da Carta assima

Sñor G.^{or} e Cap.^m G.^l — Foi lida em Meza de Vereação a Carta de VSr.^a, em q' insiste na mesma pertençam dos Constos: Já temos manifestado a VSr.^a q' as matérias de Segredo do Archivo só se devem dar ao Soberano, e ao Exm.^a Sñor VRey, a quem remetemos os q' VSr.^a nos pede. A pessoa de VSr.^a G.^a D.^a m.^a ann.^a Macao em Meza de Vereação 12 de Nobr.^a de 1760. Eu An.^{to} Berndr.^a Ribr.^a Alferes mor e Escrivão da Camr.^a que a fiz escrever e subescrevi. — José Roiz' da Costa, M.^a Coelho, Joam Ribr.^a Guim.^a, An.^{to} Jozé da Costa, Antonio de Miranda e Souza.

**Outra do d.^o G.^{or} e Cap.^m G.^l D. Diogo Pr.^a sobre os mesmos constos
referidos. @ 760**

Sr.^{ss} do M. Nobre Sn.^a — Estou certo em q' ordenando-me S. Ex.^a solicito eu diligentemente huns taes constos, que só desse Nobre Sn.^a podem haver-se p.^a o ministerio q' o d.^o Sñor me determina, manda consequentem.^{te} q' os haja desse

Arquivo; e rezistindo VM.^{***} a isto, embaraço as ordens, e dispoziçam de S. Ex.^a: Jà reflecty a VM.^{***}, vissem se faziam responsaveis e m.^{**} mais se faz aggravante a sua renitencia q.^{**} menos dão p' aquellas reflexoens, principalmente com circunstancias de me denegar a mim, tomando a authorid.^a, ou nomen de S. Ex.^a, aquillo mesmo, q'² a pessoas particulares dão, quando lhe pedem; advertencia, q' já a VM.^{***} expuz; Se VM.^{***} se acham com ordens positivas em contrario, diga-mo, e logo supersederey(sic.) na deligencia em q' tenho entrado; e com isso mesmo satisfarey a S. Ex.^a. Quanto o dizerem VM.^{***} na sua ultima de 12 do corr.^{**}, q'² me tem manifestado, q'² as matr.^{**} de Segredo do Archivo só se devem dar ao Soberano, e a S. Ex.^a, he p.² mim novidade, pois jámais p' escrito, ou vocalmente, tal couza me participarão. D.^a G.^a a VM.^{***} m.² an.² Macao 12 de Nobr.^o de 1760 — Dom Diogo Pereyra.

Carta do d.^o Sñor G.^{or} D. Diogo Pr.^a p.^a o Sn.^o procurar huma Caza p.^a sua morada

Snr.^{**} do M. Nobre Sn.^o — O Muito q'² tenho procurado não molestar a pessoa alguma, me excita a fazer a VM.^a esta Supplica, rogando-lhes me queirão p'² ordem desse Tribunal, ou pella de hum dos Snr.^{**} Juizes mandar q'² o dono de huma das Cazas de muitas q'² se achão vagas nesta Cid.^a, me entregue logo a chave dellas; outros arbitrando o q'² devo pagar dos alugueres, q'² serão satsifeito dos meos Soldos p'² mão do Proc.^{or} desse Nobre Sn.^o, a quem tenho communicado o demais, e a rezam, q'² tenho p.² não poder jà existir nestas depois de partir a minha família. Deos G.^a a VM.^a m.² an.² Macao 14 de 9br.^o de 1760. D. VM.^{***} M.^{**} attenciozo Ven.^{or}, e obrigd.^o D. Diogo Pereyra.

Carta da Abbadeça do Mostr.^o de S. Clara, sobre os p'² centos dos annos de 1733, 34 e 35 q'² o Sen.^o dos d.^{os} annos p'² falta de dinheyro não lhe tem satisfeito; cõ o treslad.^o de húa Certidão.

Sr.^{**} do M. Nobre Sn.^o — Como indigna Perlada deste Mostr.^o, faço a minha obrigaçāo de escrever a VM.^{***}, reprezentando lhes a grd.^o necessid.^a com q'² está este Mostr.^o das pobres Relig.^{**}, e suplicar lhes o soccorro da Generosa esmola, q'² este Nobre Sn.^o costuma fazer; pois com ella está cõcervando o d.^o Mostr.^o, e mantendo suas pobres Relig.^{**}; peço húa e muitas vezes a VM.^{***} Sr.^{**} do M. Nobre Sn.^o, q'² uze de suas benignid.^{**}, e pied.^a p.² com ellas, e não as desconsolem p.² q'² todas as esperanças, depois de D.^o, temos posto nas generosas Pessoas de VM.^{***} esperando scampre, q'² não ha de faltar VM.^{***} com suas grd.^o Carid.^a p.² este Mostr.^o das pobres Relig.^{**}. § Meus Nobres Sr.^{**} estou certa q'² este Nobre Sn.^o pl.² penuria dos Rendim.^{**} de tres annos de 1733, 34, e 35 ficou sem satisfazer ao Mostr.^o com a contribuição costumd.^a do p'² cento nos d.^{os} 3 annos. E nesta intellig.^o apresento a

VM.^{ces} o treslado da Certidão tirada inteyram.^{te} da Certidão digo do Original q' está no Cartr.^o deste Mostr.^o, p.^a cō ella ficarem VM.^{ces} certo da falta da d.^a Contribuição dos d.^{os} tres annos, e sendo assim espero q' VM.^{ces} pello amor de D.^s façao esta esmola da Contribuição dos d.^{os} tres annos, e justam.^{te} a esmola deste prez.^{te} año, de q' ficaremos eu, e esta com'unid.^e muy agradecidas a VM.^{ces}, e rogaremos a D.^s N. S.^r p'^r VM.^{ces} nas nossas humildes orações, p.^a q'^r lhes concerve a vida com perf.^{te} saude q' dezejam p.^a augm.^{te} desta Cd.^r, e amparo deste pobre Mosteyro. Cujas generozas Pess.^{as} de VM.^{ces} G.^r D.^r m.^r an.^r &^r Mostr.^o de N. M.^r S. Clara 6 de Dzbr.^o de 1760. de VM.^{ces} A mais humilde, e Venerad.^a Serva. Soror Joanna Bap.^{ta} da Defença.

Copia do Treslado da Certidão, ou consto q' vejo incluzo na Carta atras da Abbadeça

Os Juizes, Vereadr.^{as}, e Proc.^{or} do Sn.^o da Camr.^a desta Cid.^r de Macao do Nome de D.^s na China &^r Certificamos ser este Sn.^o devedor ao Mostr.^o de S.^r Clara desta d.^a Cd.^r, novecentos oitenta e quatro taéis, douz mazes, e hum condorim, entrado os Centos e quatro taéis, douz mazes, e douz cond.^s do anno passado de Mil setecentos trinta e sete, de seu hum p'^r cento dedicado pello Povo em ordem ao contrato celebrado entre este Senado, e o d.^o Mostr.^o de se lhe dar este d.^o p'^r cento todos os annos, com condiçām de em cada cinco receber o d.^o Mostr.^o húa Menina p'^r Freyra delle sem dote na forma do termo, q' consta deste Archivo; a qual quantia emmanou dos annos de Mil setecentos trinta e tres, trinta e quatro, e trinta e cinco, q' pela penuria dos Rendimentos se ficou faltando com essa contribuição, a qual p'^r q'^r de prez.^{te} se não acha este Sn.^o com dinheiro p.^a a total satisfacção, se lhe segura fazer nos annos q'^r embora vem, e em cada hum aquella quantid.^e q'^r for possivel, segundo os Rendim.^{tes} q'^r elle d.^o Sn.^o tiver. E p'^r verd.^e firmamos nesta p.^a seu consto: Em Meza de Vereação escrita p'^r mim Manoel Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camr.^a desta Cd.^r aos nove de Julho de mil setecentos trinta e oito annos &^r Fran.^{co} de Araújo de Barros, Luiz Coelho, M.^{el} Vicente Roza, Jozé Roiz' da Costa, Mathias Marim.

Paguey a conta desta obrigaçām as RR. Madres de Santa Clara, cento e quatro taéis, quatro mazes, e douz condori's, hoje vinte e nove de Abril de Mil setecentos trinta e nove annos. — João Antunes.

Carta de Fr. Jacinto da Concepção G.^{or} e Cap.^m das Ilhas de Sollor, e Timor sobre se concorrer cō o necessr.^o p.^a Jozé Pedro Suares transportar p.^a Portugal com o negocio precizo áquellas Ilhas @ 1760

Snr.^{as} do M. Nobre Sn.^o — Pella preciza rezoluçāo q'^r tomei de enviar à Portug.^a a Jozé Pedro Suares, como Cap.^m de Infantr.^a q'^r hē da guarnição desta Prassa p.^a complem.^{ta} de alguns negocios importantiss.^{os} a Real Pess.^a de S. Mg.^r Fidelss.^a,

e a seu Real Serviço, e ao de D.^o N. Sñor, em q' lhe reprezento o mizeravel est.^o
e ultima ruina, em q' todas estas Ilhas estam postas, e quazi perdidas pl.^o cruel
estrago, e cavilozas delig.^{as}, q' os hollandezes estam fazendo continuaun.^{as} p.^a as
senhorcar e possuir; sendo elles a urgente cauza p' onde os Timores cada vez, e
cada hora nos mostrare serem mais excessivas as suas rebelioens, e atrocidade;
cujo reparavel remd.^o jà não pende mais q' de El Rey N. Sñor attender as d.^{as} Ilhas
amarmando-as, e soccorrendo-as, como de sua Real protecção esperamos todos, se
me faz m.^o util, e necessr.^o pedir a VM.^a Snr.^{as} do M. Nobre Sn.^o da Cd.^o de Macao,
q' em nome da Real Pessoa de S. Mg.^a Fideliss.^{as}, e do Serviço de D.^o N. S.^a con-
tribuião, e concorrão cõ o q' forem servidos, p.^a q' o d.^o Joze Pedro Suarez possa
fazer o d.^o transporte com aql.^{as} brevid., q' o tal aperto requer, e q' lhe façam sua
passage^a pl.^o primr.^o barco Inglez q' sahir de Cantão p.^a a Europa; de cujo beneficio,
dou conta ao d.^o Sñr, e espero em sua Real Magnanimid.^o d.^o a VM.^a os agradecim.^{as},
q' tão Lealliss.^{as} Vassallos sempre merecerão; e them faço sciente ao referido S.^a
da extremoza pobreza, em q' esta trr.^a está posta, q' nem p.^a o sustento dos Militares
pode chegar, q.¹⁰ mais p.^a suprir o referd.^o transporte q' a VM.^a Sr.^{as} do M. N. Sen.^o
de Macao tenho declarado, cuja noticia he de tanta import.^{as} chegar a Real prez.^o
de S. Mg.^a Fideliss.^{as}, q' nella se incumbem os dous extremos: ou da conservação
das d.^{as} Ilhas, e do Serv.^o de S. Mg.^a Fideliss.^{as} e de D.^o N. Sr., ou da infalivel
ruina, e execução de todo dito. A Nobre Pess.^a de VM.^a D.^o N. S.^a G.^a p.^a felices
años. Liphao 27 de Junho de 1760 — De VM.^a mayor Venerador — Fr. Jacinto da
Conceyçam.

**Resposta da Carta de Fr. Jacinto Governador das Ilhas de Timor vinda a
este Senado no anno de 1760.**

A Carta de VSñria de 27 de Junho passado, que totalm.^{te} ignoramos, a Cauza, por
que esteve no escuro ate 13 de Dezembro, tempo em que hera partido o Barco da
pensoão, cauza porque não podemos dar conta, a quem deo a Homenage da India,
de quem temos apertadissimas ordens, para que p' título algum se faça a menor
despeza fora da perciza ordinaria; comtudo, antevendo, o que VSñria nos repre-
zenta entregamos a Joze Pedro Soares cento e síncoenta taes, do dr.^o que este Sena-
do, tras con sy (sic.) a ganhos da Santa Caza da Mizericordia, na certeza, que VSñria
não duvidará, se satisfaça, mandando empregado em cera, por nos ser perciza, p.^a
as festas reaes: A Pessoa de VSñria g.^a D.^o m.^o ann.^o p.^a conservação dessas Ilhas,
e aum.¹⁰ dessa Christand.^e em Meza de Vereação 14 de Janeiro de 1761: eu Joze
Roiz da Costa Alferes mor, e Escrivão da Camara q' o escrevi — João Correa da
Mota, Manoel da Rocha, M.^{el} Fernandes Salgado, M.^{el} Pr.^a da Fonseca, An.^o
Correa de Leger, Simão Vic.^{as} Roza.

Carta do Governador, e Cap.^m g.^{al} Dom Diogo Pereira, a este Senado em a qual pede, fardam.¹⁰ p.^a sincoenta Soldados deste Prezidio em 11 de Março de 1671

Tive a honra de hir a esse Senado os dias passados, rogando e expondo a VM.^{ess} a grande nececidade que havia de algum fardam.¹⁰ aos pobres Soldados desta Praça, forão VM.^{ess} servidos permettere' me a providencia de mandar ao Procurador a que assistisse com o dinhr.^o p.^a sincoenta fardas, como porem the gora o d.^o Procurador, não tenha contribuhido, suplico a VM.^{ess}, tenhão a bond.^a de ordenar lhe, novam.^{te} me assista com o que, p.^a o d.^o fardam.¹⁰ de sincoenta fardas for neceçario, com a mayor brevd.^e, que puder ser, visto ter ca ja justo com hum Mercador, as couzas que são neceçarias, a fatura das d.^s fardas, e lhe ter ja dado algúia prata do pouco que tenho, de sinal ao d.^o Mercador. Espero merecer de VM.^{ess} esta attenção commizerandosse destes d.^s pobres Soldados, e m.^{ta} occasioens em que possa mostrar a m.^{ta} vontade, que tenho, de em tudo lhes agradar: As Pessoas de VM.^{ess} gu.^e D.^s m.^{ta} annos: Macao 8 de Março dc 1761: O mais Certo, e Fiel Vener.^{or} e obrig.^e Dom Diogo Pereira.

Reposta a Carta asima do Gov.^{or} e Cap.^m g.^{al} Dom Diogo Pereira no mesmo dia e era

Não duvida este Senado que em o dia em que VSfaria a esta Caza da Camara vejo a retrebuhr as boas festas custumadas, nos reprezentou Sñria, a grande neccid.^e q' havia p.^a o fardam.¹⁰ dos Soldados deste Prezidio, e como as ordens, com que nos achamos do Ex.^{mo} Snor Vice Rey, sam p.^a que este Senado não despenda dinheiro por tt.^o algum, nos não fica lugar de podermos sacar o dezejo de VSfria, e tambem não haver tal custume: A Pessoa de VSfria gd.^e Deos m.^{ta} annos, Macao em Meza de Vereação 8 de Março dc 1761 Eu Jozé Rois' da Costa Alferes Mor, e Escrivão da Camara' q' a escrevi — Manoel da Rocha, Manoel Fernandes Salgado, Manoel Per.^a da Fonseca, Antonio Correa de Leger, Simão Vicente Roza.

Carta do P.^{or} do Sn.^o em Goa D.^{or} Jozé Luiz Coutinho sobre os particulares do mesmo Sn.^o em Goa

Snr.^{es} do M.^{ta} Nobre Sn.^o da Camara. Ainda q' não receby este anno pl.^o barco dessa Cd.^s Carta de VM.^{ess} o q' me cauzou admiração, não posso faltar da minha parte àquella attenção, q' a VM.^{ess} devo. — Como estou servindo outra vez na Relação, vi a conta q' VM.^{ess} derão do procedim.¹⁰ do Exm.^o Bispo contra An.¹⁰ Bernardo Ribr.^o a cujo respeito vão as Cartas, e ordens do estillo no recurso q' interpoz o mesmo An.^{ta} Brd.^o Ribeyro. Vi them as contas ou Requerim.^{tos} q' fez o Juiz An.¹⁰ Jozé da Costa: sobre as quaes, conforme as minhas repostas vão as ordens convenientes,

e necessr.^{as}, ainda q' moderadas: allem da Carta q' o Illm.^o e Exm.^o Sñr Conde VRey escreve acerca de huma das Contas do d.^o Juiz, respectiva as queixas contra o Gouv.^{or}; e creyo hirá esta de S. Ex.^a cõ alguma severid.^s, p' q' emfim o Gouv.^{or} sempre he pessoa a quem se deve attenção. — Quanto ao mais, q' pertence a esse M. Nobre Sn.^o, Antonio Berndr.^o Ribr.^o, q' h̄e Carta viva, e q' vejo encarregado p' VM.^{as} dñs as informaçoes: e eu fico cõ a mesma vontade, q' sempre tive de servir, e agradar a VM.^{as} As Pessoas de VM.^{as} G.^o D.^o m.^o ann.^s Goa 6 de Abril de 1761. — D. VM.^{as} m.^o Vener.^{or} e Servo. — Jozé Luiz Coutinho.

Carta do G.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cd.^e An.¹⁰ de Mend.^{as} Corte Real, sobre o p.^{ur} da ordem acerca do Cargo de Thezr.^o remetendo juntam.^{as} a Copia do Cap.^o 18.

Sr.^{as} Vereadr.^{as} do Nobre Sn.^o Na instrução q' trago do Illm.^o e Exm.^o S.^r Conde VRey me ordena remeta a VM.^{as} a Copia do Cap.^o 18 cuja manr.^s hc o seg.^{as} = Desde o tempo q' gouernou este Est.^o o S.^r VRey Conde de Sandomil se estabelececo elegerem se os Thezi.^{os} da Camr.^a de Macao p' pautas q' se lhe remetem p' este gouverno, p' se considerarem graves inconvenientes de q' o cabedal da Camr.^a ficasse sò ao arbitrio de Proc.^{or} della, o q' atè agora tem produzido eff.^{as} q' se dezjava em beneficio da mesma Camr.^a, mas como pl.^o discurso do tempo se pode introduzir alguma corruptella naql.^o mesmo q' atè agora se experimenta ser tão util, vos ordeno mandey notificar aos Feitores, e Escrivãens de cada barco p.^a q' scjão obrigd.^{as} a vos entregarem huma folha da carregação de cada barco tirada bem, e verdt.^{as} m.^o do Livro da Carrega p'onde conste a carregação de cada hú, e semelhante a q' devem entregar aos Sñrios delles debaixo do juram.^o dos SS. Evang.^o, sub pena q' os q' occultarem a verd.^s em fraude dos direitos, q' servem p.^a a renda da Camr.^a, seiem privados de nunca mais embarcare' ne p'^o Feitores, nem p' Escrivãens, alem das demais penas dos q' faltão a verd.^s, e ao juram.^o, e esta fl.^a de carregação vos servira p.^a conferires com o q' se costuma dar ao Thezour.^o p.^a a cobrança dos direitos p.^a ver se estão conformes, e se poder averigoar a verd.^s qd.^o haja alguma discrepacia, e proceder judicialmente contra o agressores, e a Camara de Macao dareis copia deste Capitulo assim mesmo como nelle vay escrito, p.^a q' p' elle se regule. Deos Gd.^o a VM.^{as} m.^o ann.^s Macao 9 de Julho de 1761. An.¹⁰ de Mend.^{as} Corte Real.

Resposta a Carta atras do G.^{or}

Sr. G.^{as} e Cap.^m G.^l Recebemos a Carta q' VSr.^a remeteo a este Sn.^o na Verreação de 14 do corr.^{as} Mez, e o Capitulo q' p' ella nos faz Siente, cuja copia se acha registada no Archivo deste Sn.^o — A Pess.^a de VSr.^a G.^o D.^o m.^o ann.^s Macao

em Mz.^a de Vereação 29 de Julho de 1761. Sobescripta p' mim o Tab.^m Alex.^s Pr.^a de Campos pl.^a enfermid.^s do Escrivão da Camr.^a Ant.^s Bernardo Ribeyro — Manoel da Rocha, Manoel Fernd.^s Salgado, An.^{ta} Correa de Lige, M.^{el} Pr.^a da Fone.^a, Simão Vicente Roza.

Carta do G.^{or} e Cap.^m g.¹ An.^{to} de Mend.^a Corte Real, sobre o numr.^s das armas q' tem vindo este anno recolhidas neste Sn.^a, e se estavão encarregad.^s a Fazd.^a Real @ 761

Sr.^{ss} do Nobre Sn.^a da Camr.^a — Como se achão já recolhidas as armas nesse Nobre Sn.^a VM.^{ess}, mandem dizer o numero dellas, e se estão carregd.^s a Fazd.^a Real, ou de assento q' se tem tomado, visto me constar terem VM.^{ess} concorrido p.^a o mesmo dezembarque dellas. D.^s G.^e a VM.^{ess} m.^s an.^s 8 de Agosto de 1761. An.^{to} de Mendonça Corte Real.

Resposta a Carta assimá do G.^{or}

S.^r G.^{or} e Cap.^m G.¹ — Recebeo este Sn.^a a Carta de VSr.^a, em q' lhe pede o numero das Armas: e do q' este Sn.^a tem assentado sobre ellas; emq.^{to} ao primr.^s, satisfazemos a VSr.^a cō a Lista incluza; e p.^a a decizão do segundo: roga este Sn.^a a VSr.^a p'^s Serviço de S. Mg.^e e bem comú desta Cd.^s se ache nesta Caza da Camr.^a terça fr.^a de manhã q' se contão 11 do Corrente, p.^a na prez.^s de VSr.^a se assentar o q' for mais justo. A Pess.^a de Vsr.^a G.^e D.^s m.^s an.^s Macao em Meza de Vereação 8 de Ag.^{to} de 1761. Eu An.^{to} Bernardo Ribr.^b Alferes mor e Escrivão da Camr.^a q' a fiz escrever e sobescrevi — M.^{el} Fernandes Salg.^s, M.^{el} da Rocha, João Ribr.^b Guim.^s, M.^{el} Pr.^a da Fone.^a, An.^{to} Corr.^a de Liger.

Carta do P.^{or} do Sn.^a em Goa Dz.^{ss} Jozé Luiz Coutt.^s de Comprim.^{to} etr.^s @ 1761

Sr.^{ss} do M. Nobre Sn.^a da Camr.^a — Receby cō sum'a Veneração a honra da Carta de VM.^{ess}, ficando summ.^{te} agradecido pellas expressoens cō q' VM.^{ess} me authorizaõ. — Havendo sido este anno todo occupadiss.^s, e apenas bastante p.^a se executarem as ordens de S. Mg.^s q' D.^s G.^s p'^s felicessimos annos p.^a protector, e consolação dos seus amantes, e fieis vassallos, não tem havido couza de entid.^s q' possa participar a VM.^{ess} respectivam.^{te} a esse Nobilliss.^s Sn.^a: o q' farey se houver alguma novid.^s pl.^s primr.^a occazião: e sempre protesto a VM.^{ess} o meu resp.^{to}, e a minha promptidão p.^a tudo o q' for do seu Serv.^s As Pess.^{ss} de VM.^{ess} G.^e D.^s m.^s an.^s Goa 6 de Fevr.^s de 1761. D. VM.^s m.^{to} fiel ven.^s, e todo Cap.^{ss} Jozé Luis Coutt.^s.

Treslado do Bando sobre a Eleição g.^{al}

Nos Juizes Vereadr.^{os} e P.^{or} do Sn.^o da Camr.^a desta Cd.^e do Nome de D.^s de Macao na China &^s. Por este fazemos saber q' aos 26 deste corrente Mez de Manham se ha de fazer a eleiçam g.^{al} dos novos pilouros em observancia das ordens do Ilm.^o e Exm.^o S.^r Conde VRey da India: Notificamos a todos os Portuguezes, e filhos delles p.^a q' se achem neste Sn.^o no d.^o dia 26 p.^a se fazerem a d.^a eleiçao, e não o fazendo assim incorrerão nas penas da Ley; e p.^a q' nenhum possa alegar ignorancia, mandamos publicar este a som de Caixas nos lugares publicos e costumados e fechado (sic.) na porta deste Sn.^o. Macao em Meza de Vereação 19 de Agosto de 1761. Eu An.^{to} Bernd.^o Ribr.^o Alfer.^{os} mor e Escrivão da Camr.^a q' o fiz escrever, e subescrivi — M.^{el} da Rocha, M.^{el} Frz.^o Salg.^o, M.^{el} Pr.^a da Fonc.^a, An.^{to} Corr.^a de Liger, Simão Vicente Roza.

Reposta Carta de Vigr.^o G.^l desta Cd.^e o D.^{or} Custodio Fernando Gil sobre o Edital do S.^{to} Off.^o p.^a se executar este Sn.^o como nelle se contem a q.^l vay regd.^a adiante a fl. 157v.^o

Rm.^o Sñr D.^r Custodio Fernando Gil — Recebeo este Sn.^o a Carta de VM.^{ee}, e incluza hum Edital do S.^{to} Officio; o qual Edital fará esta Meza executar como nelle se contém, p.^a o q^l passarão as ordens necess.^{as}. E p.^a o q^l for do Serviço de S. Mag.^e Fideliss.^a, e do Santo Tribunal do Santo off.^o ficamos com a mais rendida obediencia. D.^s Gd.^o a VM.^{ee} m.^o an.^s. Macao em Meza de Vereação 12 de 7br.^o de 1761. Eu An.^{to} Bernd.^o Ribr.^o Alferes mor e Escrivão da Camr.^a q' a escrevi e subescrivi — M.^{el} da Rocha, M.^{el} Friz' Salg.^o, An.^{to} Corr.^a de Liger, M.^{el} Pr.^a da Fonc.^a, Simão Vicente Roza.

Carta do P.^o Comissr.^o da Bulla da S.^{ta} Cruzd.^a, sobre a publicação da mesma
Bulla @ de 1761

Sr.^{ss} de M.^{to} Nobre Sn.^o — Segd.^a fr.^a q^l se contarão vinte e hú do Corr.^o mez se ha de fazer a publicação da Bulla da Cruzd.^a nesta Cd.^e, sahindo em procissão da S.^{ta} Caza da Mizerid.^a p.^a a Sé Cathedral, como hè costume, de q^l tudo dou pr.^{te} a VM.^{ee} p.^a concorrer, e authorizar cõ as suas assistencias em semell.^{te} acto, no q^l farão grd.^o serviço a D.^s N. S.^r em comprim.^{to} do Alvarà de S. Mg.^e Fideliss.^a q^l D.^s G.^o, e eu de minha pr.^{te} assim o rogo. D.^s G.^o a pess.^a de VM.^{ee} m.^o an.^s. Macao 19 de 7br.^o de 1761. Eu o P.^o Luiz X.^o Notr.^o da Bulla da Cruzd.^a q^l a escrevi — Franc.^o Vaz Comissr.^o.

Carta ao S.^r Bp.^o Diocez.^o, e do mesmo theor ao S. G.^{or} sobre se ter assentd.^o
p.^a no dia 25 fazer húa demonstraçō em acção de graças pl.^a not.^a do
Cazam.¹⁰ da Serenss.^a Princeza do Brazil

Exm.^o e Rm.^o S.^{or} — Como este Sn.^o se acha com a feliz not.^a do cazar.¹⁰ da
Serenss.^a Princeza do Brazil Nossa Sr.^a como herdr.^a do Rn.^o com o Serenss.^o S.^{or}
Inf.^{te} D. Pedro e esta not.^a he de tanto gosto aos seus Vassallos, e nós como Leais
tem assentd.^o este Sn.^o o dia 25 do Corr.¹⁰ fz.^{er} húa demonstraçō pub.^{ca} em acção
de graças na Sè Cathedral p^r esta felicid.^e em q^r tanto somos enteressados como Leais
Vass.^{os} de S. Mg.^e Fidelss.^a q^r D.^o G.^o Fazemos saber a VEx.^s esta determinaçō
q^r temos tomado p.^a VEx.^s Rm.^o G.^o D.^o m.^s ann.^s Macao em Meza de Vereação 3 de 8br.^o
de 1761. Eu An.¹⁰ Brd.^o Ribr.^o Alfer.^{es} mor e Escrivão da Camr.^a q^r a fiz escrever e
sobescrivi. — M.^{el} Friz' Salgd.^o, M.^{el} da Rocha, An.¹⁰ Corr.^a de Liger, M.^{el} Pr.^a
da Fonc.^a, Simão Vicente Roza.

Reposta do Exm.^o Bp.^o a Carta assima

Nobres Sr.^{es} — Recebemos a carta, em q^r nos avizão da determinaçō q^r tem to-
mado de mostrar se agradecidos a D.^o cō sacrificio solemne pl.^a gostoza e alegre
not.^a do Cazam.¹⁰ da Sr.^a Princeza da Beyra cō o S.^r Inf.^{te} D. Pedro, couza, q^r ha
tanto se desejava, e em q^r tanto como se espera se interessa o bem com'ú: nós q^r se-
riam.^{os} desejamos o bem do Rn.^o e conservaçām da Real faml.^a cō grd.^a gosto con-
correremos p.^a a d.^o solend.^r, e p.^a tudo o mais q^r for do agrado dos Nobres Sr.^{es}
q^r D.^o G.^o m.^s ann.^s Palacio Ep.st 7 de 8br.^o de 1761. D. Bmeu Bp.^o de Macao.

Carta aos Perlados das Religioens, sobre a mesma acção de Graças, e the' p.^a Vigr.^o G.¹

Rm.^o S.^r P.^o &^a — Como este Sen.^o tem assentado p.^a no dia 25 do corr.¹⁰ fazer
húa solemne demonstraçō de acção de Graças na Sè Cathedral desta Cd.^r pela feliz
not.^a do Cazamento da Serenss.^a Sr.^a Princeza do Brazil com o Serenss.^o S.^r Inf.^{te}
D. Pedro: rogamos a VRss.^a Pd.^o queira autorizar o d.^o acto com repiques e tres
noites de luminr.^{as} q^r principiará na noite 23 do Corr.¹⁰; e no mesmo dia cō a assist.^a
da Sua Relig.^a pess.^a, q^r D.^o G.^o m.^s an.^s. Macao em Meza de Vereação 17 de 8br.^o
de 1761. Eu An.¹⁰ Brd.^o Ribr.^o Alferes mor, e Escrivão da Camr.^a q^r a fiz escrever,
e subescrivi — M.^{el} da Rocha, M.^{el} Salgd.^o, An.¹⁰ Correa de Liger, M.^{el} Pr.^a
da Fonc.^a, Simão Vic.¹⁰ Roza.

Registo do bando q' se publicarão p.^a 3 noites de luminar.^{as} na d.^a acção
de Graças

Os Juizes, Vereadr.^{as}, e P.^{or} do Sn.^o da Camr.^a desta Cd.^e do Nome de D.^a de Macao na China &^a Fazemos saber q' no dia 25 do corrente mez de Outbr.^o, fas este Sennado na Sè Cathedral desta Cid.^e húa solemne demostraçāo de acção de Graças pela felis noticia do Cazam.^{as} da Seress.^a Sr.^a Princeza do Brazil com o Seress.^a Sñr Infante D. Pedro, e como Leais Vassallos q' somos de S. Mg.^a Fidelss.^a q' D.^a G.^a tem assentado este Sn.^o p.^a nas noites de 23, 24, e 25 deste Corr.^{te} mez fz.^{er} luminr.^{as}. Pello q' mandamos a todos os Moradr.^{as}, e assistentes nesta d.^a Cd.^e faço tambem luminr.^{as} em suas Cazas nas ditas 3 noites, conforme a possibild.^a da cada hú; outros mandamos, q' no mesmo dia 25 do Corrente, todos se achem juntos nesta Camara p.^a assistirem a d.^a função, e quem assim o não fizer, será castigd.^a com pena arbitr.^a E p.^a q' venha a noticia de todos, e ninguem allegue ignorancia, será este publicado a som de Caixas nos lugr.^{as} publicos e acostumados, e fichado (sic.) na porta deste Sn.^o. Macao em Mz.^a de Ver.^m 17 de 8br.^o de 1761. Eu An.^o Brd.^o Ribr.^o Alfr.^{as} mor, e Esc.^m da Camr.^a q' o fiz escrever, e subscrei — M.^{el} da Rocha, M.^{el} Frz' Salgd.^o, An.^o Correa de Liger, M.^{el} Pr.^a da Fonc.^a, Simão Vic.^{te} Rz.^a.

Carta de Comissr.^o do S. Officio, sobre hum Edital do S.^o Tribunal q'
remeteo incluzo, a q.^l se acha regd.^a no L.^o dos Alvarás a fl. 103 e a
rep.^{as} desta achará a fl. 156v.^o deste L.^o

Snr.^{as} do M. Nobre Sn.^o — Pella obrigaçāo q' me incumbe, remetto a VM.^{as} o Edital incluzo p.^a o efecto de se lhe dar o devido comprim.^{as}; e supposto q' nesta Cd.^e não haja Alfandega, parece, q' devem VM.^{as} ordenar aos Thezor.^{as} q' quando registarem os fardos, malas, pacotes, báns ou caixotes fazerem as averiguacōens necessr.^{as}, avizem p.^a efecto da parte do S.^o officio se haja de dar a providencia de sorte, q' o S.^o Tribunal se dⁱ p.^a satisfacto; como them se dará mandando VM.^{as} cumplir o d.^o edital p.^a Serviço de D.^a de S. Mg.^a Fidelss.^a, e do S. Tribunal do S. Officio, ficando p.^a minha conta representar ao mesmo o zelozo procedimento, q' de VM.^{as} se espera na execução do sobd.^o Edital, ficando na certeza de q' qualquer diligencia q' se oferecer respetiv^e ao S. Officio me acharão VM.^{as} m.^o prompto. Cujas pess.^{as} Deos Gd.^o m.^o ann.^a Macao 9 de Setbr.^o de 1761 — D. VM.^{as} obseq.^o S.^o, e Ven.^{or} Custodio Fernando Gil.

Carta ao D.^o Jozè Luiz Coutt.^o p.^a proteger cõ o seu favor, em caso de algúia
novid.^o q' lá se movea contra este Sennado. @ de 761

Snor D.^o Jozè Luiz Coutt.^o — Recebeo este Sennado a Carta de VM.^{as} com a
data de 6 de Fevr.^o do prezente anno, e com ella a certeza que nos participa da boa
vontade com q' emprega o seu cuidado em patrocinar as dependencias deste Sennado:

nesta monçam não ocorre couza particular, porem no caso q' lá se move algúia novid.^o: rogamos a VM.^{cra} se sirva emprenhar a sua protecção em favor desta Camara. O P.^{or} deste Sennado enviará a VM.^{cra} duas pessas de Gurgurões p.^a os seus mōssos. A Pessoa de VM.^{cra} G.^e D.^e m.^e ann.^s. Macao em Meza de Vereação 23 de Nobr.^o de 1761. Eu An.^o de Miranda e Souza, digo: Eu An.^o Bernardo Ribr.^o Alferes mor e Escrivão da Camara q' a fiz escrever, e sobescrivi. Manoel Fernandes Salgd.^o, Manoel da Rocha, Jozé Roiz^r da Costa, Manoel Per.^a da Fonc.^s, An.^o Correa de Liger, Simão Vic.^r Roza,

Carta da S.^{ta} Caza da Mizericordia sobre os ganhos de 12 mil tt.^{os} q' este Sn.^o tem em sy, @ 1761

Snr.^{ss} do M. Nobre Sn.^o — A obrigaçāo q' tem esta Santa Caza de executar os encargos dos Testadores q' deixarão os seus Cabedaeas p.^a obras pias, nos faz reprezentar a este M. Nobre Sn.^o nos queira mandar contribuir os juros de doze mil taéis q' em sy tem, p' ser o tempo dessa distribuição, e não ser essa pençāo tanto do cuidado desta Santa Caza, escuzariam sem duvida a VM.^{cra} o detimento desta Representação por estarmos na certeza de q' esse M. Nobre Sn.^o se não descuidará de attender a tão justa como obrigatr.^a pençāo, q' a esta meza assiste. Deos G.^e a VM.^{cra} m.^e an.^s subscritta p' mim Sebastião Simões de Carv.^o Escrivão desta S.^{ta} Caza em Meza 2 de Dzbr.^o de 1761. Seb.^{am} Simões de Carv.^o, P.^{or} Joam Ribr.^o Gu.^{ss}, An.^o Correa de Liger, Henriq^r Corr.^a de Laed.^s, Jozé Dias Caldr.^a, Felix Corr.^a Florim de Vasc.^o, Joam da Costa, Simão de Araújo Roza, An.^o José Carar.^o, Ignacio de Oliveir.^a Payva.

Carta do D.^{or} B.^{or} Joze Vas de Carv.^o Seeretr.^o do Est.^o da India, em reposta sobre a jurisdiçāo do Sn.^o @ de 1762

Snr.^{ss} do Nobre Sn.^o de Macao — No anno proximo preced.^e receby huma Carta de VM.^{cra} da data de 12 de Novembro de 1760, com huma recomendaçāo a beneficio dos diffirim.^{tos} em q' se intentava a jurisdiçāo desse Sn.^o, e o publico sucego; pelo effeito conhecerão VM.^{cra} q' a intenção do S.^r Conde VRey he inseparavel da igualdade da justiça na certeza deste equilibrio pouco necessitava daquelle empenho em q' só me lizongeey de exercitar alguma diligencia q' indispensavel.^{ss} devia dirigir se pela minha mão, a mesma offereço novam.^{te} a VM.^{cra} p.^a o q' puder contribuir ao seu gosto em Comum, e em particular na Confiança de merecessem, e dezempenharem os seus lugares, com tanto acerto como he notorio, e eu reconheço § Demorey esta Reposta p' q' ao tempo da partida do barco em q' havia ser encaiminhada me tinhão chegado as molestias de dous años aos ultimos periodos da vida, de q' livre serey mais prompto na execuçāo de agradas a VM.^{cra} q' D.^e G.^e m.^e an.^s. Goa 31 de Março de 1762 — D. VM.^{cra} M. Rever.^{te} Belchior Jozé Vaz de Carvalho.

Carta do Vedor geral da Fazenda Caet.^o Correa de Saa p.^a o Sn.^o lhe fazer remeter todo o breu q' se acha empregd.^o p' Simão Vic.^{te} cō o dr.^o q' pagou o Marq.^s de Monte Castro &c.^a

Sr.^{ss} Vereadr.^{ss} e mais off.^{ss} — Em poder de Simão Vic.^{te} Roza fica parte do dinhr.^o q' de Manilla lhe tinha remetido o Marques de Monte Castro, e D. Andre Blanco do valor das Moniçons, e effeitos q' no anno de 1759 tinha levado desta Cd.^e o sobrecarga de húa Nau de Espanha D. Franc.^o de Cahada; e como o referido dinheiro se acha empregado em breu, como me aviza o mesmo Simão Vicente Roza, e não poderá vir todo no navio da Viagem da Monção futura, peço a VM.^{ess} p' serviço de S. Mag.^e queirão mādar q' o d.^o breu se reparta tanto no referido barco, como nos outros q' dessa Cd.^e vierem a Costa, p.^a dos d.^{os} Navios se passar na Frag.^{ta} do Combyo, q' vay esperar o mesmo Navio de Viage^t; e dos fretes q' importar segd.^o o avizo de VM.^{ess} se satisfará nesta Cd.^e promptam.^{te} Fico p.^a servir a VM.^s q' D.^s G.^e m.^a an.^s. Goa 20 de Abril de 1762 — Caetano Correa de Saa.

Carta dos Gouv.^{ss} intern.^{ss} das Ilhas de Timor Fr. Fr.^{ss} da Purific.^m, e
Fr.^{co} Hornay, sobre (1)

Sr.^{ss} do M. Nobre Sn.^o — Todos os annos recebe o gauverno destas Ilhas Cartas desse Nobre Sn.^o, e este año faltasse; motivo p' q' n̄s he preciso fazer mos sabedor a esse Nobre Sn.^o o miseravel Est.^o em q' se acha estas Ilhas cauzzado p' hum dos gouvernos (sic.), q' foi destas Ilhas Vic.^{te} Frr.^s de Carv.^o, pl.^olevantam.^{to} q' o d.^o Vic.^{te} Frr.^s de Carv.^o fez, do q.¹ será esse Nobre Sn.^o siente; e assim pedimos a VM.^{ess} da parte del Rey N. Snr a q' esse Nobre Sn.^o não premita a q' haja falta de barco q' he obrigid.^o a todos os annos vir a estas Ilhas, pois certam.^{te} depende a conservação dellas na vinda do d.^o barco, e a perdiçā das mesmas na falta do d.^o barco, e como a providencia q' da Corte de Goa se ha de dar depende de dois años, e no discurso deste tempo se pode mover nestas Ilhas couza q' seja difficultoza o remedio p' falta do necessr.^o, e esse Nobre Sn.^o ser o mais perto recurso q' estas Ilhas, pode ter como parte interessando q' he na conservação dos Dominios Reaes: pello q' pedimos da parte del Rey N. Snor, e da Nossa m.^{ta} m.^a a esse Nobre Sn.^o soccorra estas Ilhas com aquillo q' lhe parecer ser preciso p.^a a defesa destas Ilhas, pois não deixará ElRey N. S.^r de agradecer a esse Nobre Sn.^o o zello q'^l mostrar em concorrer p.^a defesa e segur.^{ta} dos seus Reaes Dominios. E sobretudo estimaremos a boa saude de VM.^{ess} a q.¹ conserver D.^s p.^s m.^{ta} @ p.^a serviço do mesmo Sār, e emprego de tudo aquillo q' for do Real Serviço, e disporem VM.^{ess} da boa q' nos assiste q' de boa vont.^e nos empregaremos em tudo aq^l.o q' p' esse Nobre Sn.^o nos for recomend.^o; e como se não offerece mais as pess.^{ss} de VM.^{ess} G.^e D.^s m.^a ann.^s Liphao, 19 de Junho de 1762. D. VM.^{ess} M.^{ta} Veneradores — Franc.^{co} Hornay, Fr. Francisco da Purificação.

(1) Este título não está completo no original.

Carta do Comissr.^o da Bulla da Cruzd.^a sobre a publicação da mesma bulla

1762

Snr.^{os} do M. Nobre Sn.^o — Terça fr.^a que se contarão vinte e hum do corr.^{te} mez se ha de fazer a publicaçam da Bulla da Cruzada, sahindo em Procissam de S.^{ta} Caza de Mizerid.^a p.^a a Sé Cathedral desta Cd.^e, onde haverá Sermão, em q^o se declararão as grd.^{as} Indulg.^{as} q^o concede á Bulla; e assim faço a VM.^{co} prezente, rogando de minha parte queirão autorizar o d.^o acto com as suas prezenças, como se costuma. D.^s G.^e a VM.^s &^a Macao 17 de 7br.^o de 1762 @ — D. VM.^s menor Capellam — Franc.^o Vaz Comissario.

Carta do G.^{or} e Cap.^m Gn.¹ An.¹⁰ de Mnd.²² Corte Real p.^a expedir algum navio cedo em ordem a conduzir os P.^{os} da Comp.^a a respeito da ordem de S. Mg.^e, e das embarcaçãoens de guerra q^o ham de estar na Costa do Sul p.^a os receber

Snr.^{os} do Nobre Sn.^o — Como VM.^s estâm cientes das ordens q^o este prez.^{te} anno vierão de Sua Mag.^e detremínadas pl.^o III.^o e Exm.^o S.^r Conde VRéy sobre os recluzos da Comp.^a denominada de Jesus serem remetidos p.^a a Cd.^e de Goa a ordem do mesmo Sáir, p^o cujo motivo hão de estar embarcaçãoens de guerra na Costa do Sul p.^a os receber, me parece dizer a VM.^s o ser útil expedir algum Navio o mais cedo q^o for possivel p.^a o d.^o transporte, a fim de evitar algumas questoens que podem haver em semelhante paiz, esperando de VM.^s me insinuem o que será mais conveniente p.^a q^o o d.^o Sñor se d^e p^o bem servido. — D.^s G.^e a VM.^s m.^s ann.^s Macao 17 de Septbr.^o de 1762. — An.¹⁰ de Mend.²² Corte Real.

Resposta a Carta assima

Sñor G.^{or} e Cap.^m Gn.¹ — Foi lida em Meza de Vereação a Carta de VSr.^a; e sobre a materia que nella nos insinúa, fica este Sn.^o p.^a Terça fr.^a doze do Corrente mez dar a Rezoluçao a VSr.^a — A pessoa de VSr.^a G.^e D.^s m.^s ann.^s Macao em Meza de Vereação 18 de Septembro de 1762: Subscrita p^o mim o Tab.^m Alex.^e Pr.^a de Campos pl.^o impedim.^{to} da molestia do Escrivam da Camr.^a An.¹⁰ Bernd.^o Ribr.^o — Joam Ribr.^o Guimar.^{as}, An.¹⁰ de Mird.^a e Souza, Joam Fernandes da Silva, Luiz Coelho.

Carta ao G.^{or} e Cap.^m G.¹ em reposta da sua Carta assima de 17 de Septbr.^o de 762

Sñor G.^{or} e Cap.^m g.¹ — Foi vista em Meza de Vereação a Carta de VSr.^a em q^o nos expoem o sermos sientes das ordens de S. Mag.^e Fidelas.^a expedidas na prez.^{te} Monçam pelo Ilm.^o, e Ex.^o Sñor V. Rey a respeito dos Padres da Comp.^a denominada de Jesus, e q^o em execuçao das mesmas ordens e de evitar algúas questoens

respectivé ao Paix em q' estamos, se deve expedir algum navio o mais cedo possivel p.^a o transporte dos d.^{os} Padres recluzos: ao q' se nos offerece responder a VSr.^a, q' está este Sn.^o prompto p.^a tudo o q' diz respeito, e observancia as ordens de S. Mag.^e Fideliss.^a e do Exm.^o S.^r VRey; porem nam parece possivel o sahir Navio antes do fim de Outubro, e principio de Nobr.^o p' falta de Monção; e p.^a esse tempo offereceo o P.^{or} deste Sn.^o Luiz Coelho, e seus Socios o Navio S. Luiz p.^a o transporte dos Recluzos; e o Vereador Antonio Jozè da Costa tambem se offereceo p.^a expedir no mesmo tempo o seu Navio Sr.^a do Carmo, e q' sahindo ambos juntos, se repartiriam nos dois Navios os Padres prezos; Este he o modo mais prompto q' descubrimos para se dar execuçam as ordens de S. Mag.^e, e quietaçam deste Paix Porem como o Navio S. Luiz he o q' sahio na pauta p.^a Thimor, requererão os Senhor.^{es} delle o podello trocar com o Navio S. Miguel do mesmo lote; e para este Sen.^o lhe differir, faltamos a concessam de VSr.^a, a qual ficamos esperando — A pessoa de VSr.^a Gd.^a D.^o m.^a ann.^s Macao em Meza de Vereação 21 de Septbr.^o de 1762 Eu An.^o Bernd.^o Ribr.^o Alferes mor e Escrivam da Camr.^a q' a fix escrever e subscrevi — Joam Ribr.^o Guimr.^{es}, Antonio Jozè da Costa, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Joam Fernandes da Sylva, Luiz Coelho.

Resposta a Carta assima

Sn.^{es} do Nobre Sn.^o — Receby a carta de VM.^{ess} com a noticia de ter esse Sn.^o deteminado expedir o Navio S. Luiz com o Navio N. Sr.^a do Carmo nos fins de Outubro, ou principio de Nobr.^o para o transporte dos Regulares da Comp.^a denominada de Jesus, o que muito estimo; e no q' respeita a troca do Navio S. Luiz, com o Navio S. Miguel, q' os Senhorios offerecem p.^a a Viagem de Thimor, convenho que se aceite a dita troca, visto ser Navio do mesmo lote. D.^o G.^e a VM.^{ess} m.^s ann.^s Macao 21 de Septbr.^o de 1762 — Antonio de Mendonça Corte Real.

Carta do Bp.^o Dioceza^o D. Bertholameu M.^{al} Mendes dos Reis, sobre os 200 mil reis de paga do Vigario Geral. 1762

Nobres Snr.^{es} — Deos assista a VM.^s, e os disponha p.^a receberem a Eterna benção, com q' se junta toda a felicidade, como muito dezemos, e pedimos instantemente ao mesmo Shor. § Bem sabem VM.^s pois se tem reprezentado p' tantas vezes, q' S. Mg.^e foi servido p'^a seu Real decreto mandar passar húa provizão p.^a q' esse Nobre Sn.^o nos mandasse satisfazer em cada anno duzentos mil Reis, cem p.^a Provizor, e cem p.^a Vigr.^o Geral, e se hum mesmo servisse ambos off.^{os} tudo seria para elle; e não tendo nenhum destes Ministros, se não pagaria; thê o prez.^o tempo não tem dado comprim.^{os}, não obstante terem passado tantos annos e como sh^a a indig.^a podia ser cauza attendivel desta demora, e inobediencia a hum mandato expresso de S. Mg.^e, e esta agora não tem lugar p'^a achar esse Senado p'^a beneficio

de Deos com muito diversa possibilid.^e, do q' quando chegamos a esta Cid.^e, esperamos q' VM.^{ee} satisfação o Vencido e isto mesmo pedimos p' favor; e se S. Mag.^e ordenar o contr.^o, o que se não pode presumir, como já dissemos em outra, p' ser obrigação de justiça sob preceito grave só de se pagar o q' se prometteo com encargo de algum serviço promptam.^{te} o reporá o sogeito q' o receber, e faltando, já dissemos convir em q' se paguem, nesse cazo, das nossas Congruas; e p.^a o diante se obrará o q' S. Mag.^e determinar: ficamos com prompta vontade p.^a tudo q' for do agrado de VM.^{ee}, cujas Nobres pessoas D^o G.^e m.^a ann.^s Palacio Episp.¹ 26 de Outubro de 1762 — D. Berthalomeu Bispo de Macao.

Reposta a Carta assima

Exm.^o e Rm.^o Sñr — Recebeo este Sn.^o a Carta de VEx.^a, em q' nos persuade a satisfação de duzentos tt.^s, q' o Rd.^o P.^e Vigr.^o G.^{al} pertende de Congrua anual; sobre esta materia temos já p' vezes respondido a V. Ex.^a, e differido ao d.^o Rd.^o Pertendente, q' nos não podemos encarregar de mais penções de q' aquellas a q' estamos obrigados, nem S. Magd.^e Fideliss.^s como tão Pio não quer de seus Vassallos impossiveis: acresce a esta razão o termos dado essa mesma conta ao d.^o Sñor, de q' não houve rezoluão, inferencia certa de q' fomos attendidos; alem de q' temos ordens contrarias do Supremo Governo da India — Fica nos o dezejo de agradar a VEx.^a em tudo o q' couber na possibilid.^e, e o não responder mais cedo, foi cauza a molestia de alguns Ministros. — A Exm.^a Pessoa de VEx. Rm.^a Gd.^o D.^o m.^a ann.^s Macao em Meza de Vereação 14 de Dezbr.^o de 1762 Subscrita p' my' o Tab.^m Alexandre Pr.^a de Campos pl.^s auzencia do Escrivão da Camr.^a An.¹⁰ Bernd.^o Ribr.^o — João Ribr.^o Guim.^{ss}, Antonio Joxé da Costa, An.¹⁰ de Mird.^a e Souza, João Friz da Silva, Luiz Coelho.

**Copia da lembrança q' o Sn.^o da Camr.^a fez ao Juiz ordinr.^o João Fernd.^{ss}
da Silva p.^a comprar 8 bombardas dos calibres nella apontados p'
conta do mesmo Sn.^o, e them cem ballas a cada bombarda.**

Sñr João Fernandes da Silva — Com esta entregarà a VM.^{ee} o P.^{er} deste Sn.^o Luiz Coelho mil tt.^s p.^a VM.^{ee} comprar oito bombardas dos Calibres de 2, e 3, athe 4 com cem ballas a cada bombarda, cuja intellig.^s tem este Sn.^o confiado na sua capacid.^e de VM.^{ee}, e o risco da referida quantia assim na hida como na vinda correrà p' conta deste Sn.^o no Navio N. Sr.^a do Carmo de q' VM.^{ee} he Cap.^m: e no cazo q' a referida quantia possa chegar p.^a comprar mais bombardas VM as comprarà

tambem com suas ballas p' conta do mesmo Sn.^o, e com a sua recolhida a esta Cid.^e, dará sua folha da receita e despeza a este Sn.^o; E deste theor se fizerão duas: huma assinada p' este Sn.^o q' VM leva p.^a se reger p' ella, e outra q' fica em poder do d.^o P.^{or} assinada p' VM.^{cc} p.^a consto. Macao em Meza de Vereação 14 de Dezbr.^o de 1762 subescrita p' my^o o Tab.^m Alex.^e Pr.^a de Campos p' auz.^{ea} do Escrivão da An.^{to} Bernd.^o Ribr.^o — João Ribr.^o Guim.^{ea}, An.^{to} Jozé da Costa, An.^{to} de Mird.^a Camr.^a e Souza, Luiz Coelho.

Carta ao Dezbg.^{or} Jozé Luiz França Proc.^{or} deste Sn.^o em Goa sobre as depend.^{cas} do mesmo Sn.^o naql.^a Corte. @ 762

Sñr D.^{or} Dzhg.^{or} Jozé Luiz França — Tem este Sn.^o feito eleição em VM.^{ee} p.^a seu Proc.^{or} nessa Corte, na certeza q'^a sua grd.^e capacid.^e e letras não pode deixar esta meza de ser bem differida nos seus Requerim.^{to}: rogamos a VM: se digne de acceptar-nos nessa os Requerim.^{to}, q'^a enviamos esta Monção, e tudo o mais que occorrer a VM: ao prez.^{te}, e ao diante a bem deste Sn.^o — Os Requerim.^{to} q'^a vão na prez.^{te} monção são dois: hum a respeito do Vigr.^a Geral, outro a resp.^{to} de se observar em Macao o estillo da ratta; de ambos vão copias a VM: p.^a se reger. — Como nos falta letrado p.^a guiar as nossas dependencias, VM: terá a bond.^e de as encaminhar de sorte q'^a possão surtir o effeito dezeljado. — Vay tbem o Requerim.^{to} a respeito de q'^a em Thimor se empossão de todo o q'^a fica p'^a morte dos defuntos dos nossos barcos, e isto em prejuizo dos acredores, devendo tudo correr pelos Capituens dos d.^{as} barcos, p.^a estes virem a Macao a dar contas. — Tambem occorre pedir a VM.: tenha a bond.^e de fazer hum Requerim.^{to} ao Supremo Tribunal da Relação pedindo q'^a se mande em Macao observar o estillo antigo sobre as hypotecas dos bens de rais; foi sempre estillo praticado athe o anno de 1752 o prevalecer as hypotecas a q.^lq.^{er} dívida, feitas som.^{ta} p'^a escriptr.^a cō fl.^a corrida de não estarem os taes bens obrigd.^{ee} em Juizo, e Cartorios a ninguem; e este costume he a favor dos negociantes, q'^a vivem mais de credito do q'^a de Cabedaes; depois do referido anno 752, introduzio-se o estillo da ley de andar em praça 9 dias, e como todos fogem de pôr em praça seu credito, vão as caças parar na mão dos Chinas em prejuizo da Cidade. — O P.^{or} deste Sn.^o enviará a VM: húa Cama de Damasco em obsequio e leembr.^{ea} da nossa gratidão, ficando-nos a vontade muy prompta p.^a tudo o q'^a for de seu m.^{or} agrado. — A Pessoa de VM: G.^e D.^a m.^a an.^a Macao em Mz.^a de Vereação 8 de Dzbr.^o de 1762. Subscrita p' mim o T.^m Alex.^e Pr.^a de Campos pl.^a auz.^a do Escrivão da Camr.^a An.^{to} Brd.^o Ribr.^o — João Ribr.^o Guim.^{ea}, An.^{to} Jozé da Costa, An.^{to} de Mird.^a e Sz.^a, João Friz' da Silva, Luiz Coelho.

Carta ao D.^r Belchior Jozè Vaz de Carv.^o Secretr.^o do Est.^o da India sobre as dependencias deste Sn.^o na Corte de Goa. @ 1762

Sñr D.^r Belchior Jozè Vaz de Carv.^o — Pella Carta de 31 de Março proximo passado q' a este Sn.^o se dignou escrever VSr.^a, nos deixou a sua m.^{ta} generozid.^e em perpetua obrigaçao pello dezempenho, q' em beneficio nosso, publico sucego, e igual jurisdiçao se dignou tão cabalm.^e mostrar; e não podiamos esperar menos da grandeza de VSr.^a, cuja inata bond.^a propende sempre p.^a o melhor acerto como com tanta obrigaçao nos acompanha este vivo reconhecid.^m — Que VSr.^a se veja restabelecido da perdida saude, e q' desfrute a mais perfeita disposiçao cõ as maiores felicid.^e de que se faz acredor, he a que tanto dezejamos, e p.^a tudo o q' for do agrado de VSr.^a ficamos cõ fiel promptidão m.^{ta} sujeitos. — Como este Sn.^o reconhece em VSr.^a húa natural propenção de patrocinar todas as dependencias q' fazem a bem conservação e augm.^{ta} deste com^{um}, se valle do patrocínio de VSr.^a nas reprezençaõens q' nesta Monção fazemos ao Illm.^o e Exm.^o S.^r VRey: a primr.^a a respeito da instancia q' faz o Exm.^o Diocezano, e o seu Vigr.^a G.^{al} sobre a cobrança q' pertendem dos duzentos mil reis de q' VSr.^a he siente: a segunda o pertendermos q' haja rata nas arecadaçõens das dívidas; p.^a q' a falta de letrados, e de quem encaminhe as partes, são motivo de desordens, p.^a o q' vão os documentos a propósito. — A terceira hè q' as pessoas q' governão Thimor não fazem executar as ordens q' lá tem a respeito dos q' morrem lá dos nossos barcos; p.^a q' tudo lá fica, e cede em prejuizo das Armaçõens em caso de faltar os Feitores dos barcos, e de todos os q' fião as pessoas q' lá morrem. — E tudo o mais q' fizer a bem dete Sn.^o, rogamos a VSr.^a se digne encaminhar como entender nos será útil. — O P.^o de Sn.^o enviará a VSr.^a húa peqn.^a lembr.^a do nosso reconhecid.^m, ficando-nos na certeza de q' VSr.^a dessimulará p.^a sua benignid.^e. — A Pess.^a de VSr.^a G.^e D.^s m.^{ta} ann.^a Macao em Mz.^a de Vereação 14 de Dzbr.^o de 1762. Subscrita p.^a my^o o Tab.^m Alex.^e Pr.^a de Campos p.^{ta} aux.^{ta} do Escrivão da Camr.^a An.^{ta} Brd.^o Ribr.^o — João Ribr.^o Guim.^a, An.^{ta} Jozé da Costa, An.^{ta} de Mird.^a e Souza, Luiz Coelho, João Fernd.^a da Syiva.

Carta ao Vedor da Fazd.^a Real de Goa Caet.^o Corr.^a de Saà sobre o breu q' ficou do anno passado.

Sñr Caetano Correa de Saà — A carregação do breu q' VSr.^a nos aviza em Carta de 20 de Abril proximo passd.^o, temos distribuida em quatro barcos q' desta Cd.^a vão p.^a a Costa do Sul: cem picos no barco N Sr.^a do Carmo; cem no barco S. Lourenço; cem no barco da Viage' N. Sr.^a do Amparo, e o restante no barco S. Vicente e dos recibos q' delles se passar, constará a V. Sr.^a a quantid.^e e a quem passar os d.^{os} recibos he q' se devem satisfazer os fretes. — E p.^a tudo o q' for do

agrad.^o de VSr.^a ficamos prompts. A Pess.^a de VSr.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macao em Meza de Vereação 14 de Dzbr.^o de 1762 subescrita p' my' o Tab.^m Alx.^e Pr.^a de Campos pl.^a auxencia do Escrivão da Camr.^a An.^{to} Brd.^o Ribr.^o — João Ribr.^o Guim.^{as}, An.^{to} Jozé da Costa, An.^{to} de Mird.^a e Sz.^a, João Fernd.^{as} da Sylva, Luiz Coelho.

**Carta da Madre Abbadeça do Mostr.^o de S. Clara sobre os p' cento deste
año 762**

Sr.^m do M. Nobre Sn.^o — Por haver chegd.^o tempo de satisfazer o p' cento, q' esse Nobre Sn.^o tem consignado p.^a manutenção deste Mosteyro: supplico a VM.^{ess} sejam servidos mandar se lhes contribùa o d.^o subsidio, segundo costume de todos os annos practicado. — Esta comunid.^e não se esquece de orar quotidiana, e afectivam.^{te} pelo augm.^{to} espiritual, e temporal de VM.^{ess}, cujas Nobres pessoas G.^a D.^a em sua graça p' muitos annos &^a Macao 17 de Dzbr.^o de 1762 — D. VM.^{ess} Atencioza Veneradr.^a e serva em Jesus Christo. — Soror Ign.^a Ritta de S. Pedro Abbadeça do Mostr.^o de S. Clara.

Carta de Prov.^{or} da S.^{ta} Caza da Mizericd.^a sobre os juros dos doze mil tt.^{as}

Sr.^m do M. Nobre Sn.^o — A preciza obrigaçāo q' tem esta S.^{ta} Caza de Mizericd.^a de executar os encargos q' nos deixarão os defuntos em obras pias, nos faz representar a esse M. Nobre Sn.^o, nos queira mandar contribuir os juros dos doze mil tais q' em sy tem, p' ser o tempo dessa distribuiçāo, e a não ser essa pençāo tanto descuidado desta S.^{ta} Caza, escuzariam sem duvida a VM.^{ess} o detrim.^{to} desta Reprezentāo, p' estarmos na certeza de q' esse M. Nobre Sn.^o se não descuidará de attender a tam justa, como obrigatr.^a pençāo q' a esta Meza assiste. D.^o G.^a a VM.^{ess} m.^a ann.^a sobescrita p' mim M.^{el} Pr.^a da Fone.^a Escrivão desta S.^{ta} Caza em Meza aos 19 de Dzbr.^o de 1762 — M.^{el} Pr.^a da Fone.^a, João Ribr.^o Guimar.^{as} Joaq.^m Lopes da Sylva, Domg.^{as} Botelho, M.^{el} Jorge Carv.^o de Moraes, An.^{to} Teixr.^a, Manoel Fernd.^{as} Murça.

Carta aos Gouv.^{as} interinos das Ilhas de Timor Fr.^{co} Hornay, e Fr. Fr.^{co} da Purificação, em reposta da q' mandarão, sobre o hir na prez.^{te} Monção hú barco grd.^o cō o soccorro aventejado q' vejo de Goa, e do G.^{or} muy capaz, e bastantes off.^{as} &^a @ de 1763

Snr.^{as} Gouv.^{as} — Recebeo este Sn.^o a Carta de V. Sr.^{as}, e nella vimos o mizeravel estado em q' se achão essas Ilhas, o q' tudo D.^o ha de remediar, como na presente monção experimentarão V. Sr.^{as}, e p.^a elas vay desta Cidade hum barco grd.^o dos mais principaes; como tambem da Corte de Goa hum socorro m.^{to} aventejado de

G.^{or} muy capaz, homem militar, e bastantes Officiaes, tudo gente m.^{to} sufficiente, Polvara, e balla, e muy bastantes petrechos de Guerra; e como este seja hum soccorro grd.^e, ficarão V. Sr.^{as} satisfeitos, e essas Ilhas remedias. — As Pessoas de V. Sr.^{as} Gd.^e D.^s m.^s an.^s Macao em Mz.^a de Ver.^m 1.^o de Fevr.^o de 1763. Eu Joaq.^m Lopes da Sylva Alferes mor e Escrivão da Camr.^a q' a fiz escrever e subescrevi — An.^{to} Jozé da Costa, Joze Roiz' da Costa, Simão Vicente Roza, M.^c Fernd.^{as} Salgd.^e.

Carta do Sn.^o ao G.^{or} e Cap.^m G.¹ desta Cd.^e An.^{to} de Mend.^{ca} Corte Real, sobre as ordens q' o Sn.^o, e seu Concelho receberão do Exm.^o Sñr VRey p.^a tomar conta de todos os bens pertenc.^{tos} aos PP. denominad.^{os} de Jesus q' forão confiscados á conta do fisco Real.

Sñr Gov.^{or} e Cap.^m G.¹ — Pelas ordens, q' este Sennado e seus deputados da junta da Administração dos bens confiscados dos dois Collg.^{os} de S. Paulo, e S. Jozé dos PP. que forão denominados da Comp.^a de Jesus, receberão do Illum.^o e Exm.^o Sñr VRey, em q' nos manda tomar conta de todos os referidos bens pertencentes aos d.^{os} PP.; e como estes ate o prez.^{se} se achão na administração de VSr.^a, require este adjunto da parte de S. Mag.^e Fideliss.^s q' D.^s G.¹, e do Illum.^o e Exm.^o Sñr VRey, nos mande entregar os Cofres dos ditos Collg.^{os}, com toda a prata papeis, e mais bens pertencentes aos referidos PP., p.^a assim com toda a pontualid.^e dar esta junta inteira execução ás referidas ordens: e ficamos esperando a reposta de VSr.^a p.^a com ella darmos o devido comprim.^{to} ás ordens do d.^o Sñor — A Pessoa de VSr.^a Gd.^e Deos m.^s ann.^s Macao em Mezo de Vereação primr.^o de Agosto de 1763. Eu Joaq.^m Lopes da Sylva Alfr.^{as} mor, e Escrivão da Camr.^a q' a fiz escrever, e subescrevi — Antonio Jozé da Costa, Antonio Correa de Liger, João Franc.^o Bellem, Manoel Fernandes Salgd.^e, Luiz Coelho, João Ribr.^o Guim.^s, An.^{to} de Mird.^a e Souza, Manoel Pr.^a da Fonceca, Simão Vicente Roza.

Resposta a Carta assima

Snr.^{as} do Nobre Sn.^o — Pello Illum.^o e Exm.^o Sñr Conde VRey me foi ordend.^o p.^a serem entregues a esse Nobre Sn.^o a Administração de todos os bens confiscados dos dois Collg.^{os} de S. Paulo, e S. Jozé q' forão dos PP. da Comp.^a denominad.^{os} de Jesus, como them Cofres cõ toda a prata, papeis e mais bens pertenc.^{tos} aos mesmos Regulr.^{os}, como them o Cofre q' pertencia ao Rm.^o Bp.^o, q' era do Japão, e o q' pert.^{ss} them ao Rm.^o Bp.^o de Pekim, e agora recebo a Carta de VM.^{ess} p.^a a d.^a entrega, a q' estou prompto p.^a a fazer no dia q' VM.^{ess} determinarem se faça, a q' darey intr.^s execução como devo, a q.¹ them pertendo assistir pessoal. D.^s G.¹ a VM.^{ess} m.^s ann.^s Macao 1.^o de Agosto de 1763 — Antonio de Mendonça Corte Real.

Carta do d.^o G.^{or} An.¹⁰ de Mend.^a Corte Real ao Sn.^o sobre a insinuação do Vedor da Fazd.^a p.^a se fazer 30 mil espueltas de Cobre, em 2 sortes, à imitação das amostras

Snr.^{es} do Nobre Sn.^o — Pello Vedor g.^{al} da Fazd.^a fui insinuado da falta das espueltas de Cobre, q' há na Corte de Goa, p.^a q' se mande fazer nesta Cid.^e pudendo ser a imitação da amostra q' remetto incluzo nesta a VM.^{cem} athe o n.^o de 30 mil, repartidas em duas sortes da qualid.^e das d.^{as} amostras, p.^a se fazer a remessa no Návio de Viagem da Monção futura, avisando VM.^{cem} o custo p.^a se pagar na mesma Corte de Goa, a quem VM.^{cem} determinarem. D.^s G.^e a VM.^{cem} m.^s an.^s Macao 1.^o de Agosto de 1763 — An.¹⁰ de Mend.^a Corte Real.

Resposta a Carta assimada

Snr Gov.^{er} e Cap.^m G.^l — Como este Sn.^o tenha recebido nesta Monção Cartas do Ilm.^o e Ex.^o Snr VRey, e tbem de Vedor g.^l da Fazd.^a, e em nenhúa encarregão a este Sn.^o de fazer as espueltas, q' VSr.^a na sua Carta avizá a este Sn.^o p.^a as mandar fazer, do q' se não encarregá, ne' toma conta pelas circunstancias referidas de não ter ordem do d.^o Ilm.^o e Exm.^o S.^r VRey e do d.^o Vedor g.^l da Fazd.^a. A Pessoa de VSr.^a G.^e D.^s m.^s an.^s Macao 3 de Ag.¹⁰ de 1763. Eu Joaq.^m Lopes da Sylva Alferes mor e Escrivam da Camr.^a q' a fiz escrever e subescrevi An.¹⁰ Jozé da Costa, Jozé Roiz^a da Costa, An.¹⁰ Correa de Liger, João Franc.^o Bellem, Manoel Fernd.^s Salg.^o.

Carta do Dz.^{or} Jozé Luiz França Proc.^{er} do Sn.^o em Goa, sobre os particul.^{es} deste Sn.^o naql.^a Corte @ de 1763

Snr.^{es} Juizes, Vereadr.^{es}, e P.^{er} do Nobre Sn.^o de Macao — A eleçam q' VM.^{cem} fizerio de my^s p.^a Proc.^{or} desse Nobre Sn.^o nesta Corte, me deixa tam obrigd.^o, q'^s a todo o tempo mostrarey o q.¹⁰ sou interessado em tudo, q' lhe for util, ainda q'^s me fica o sentim.¹⁰ de não poder fazer o officio de Proc.^{or} publico pelo impedim.¹⁰ q'^s tenho do meu Cargo; porem nunca o deixarey de ser em fazer todas as delig.^{as} como partic.^{er}, assignando como Proc.^{er} o nomeado em 2.^o lugar, q' vem a ser no effeito o mesmo, q' aceitar eu em tudo, e p.^s tudo a procuraçāo, pois me não desobrigó de fazer todas as diligencias e promover os Requerim.^{os} encarregando-me da sua expediçāo, como o fiz nas q'^s VM.^{cem} me recomendarão este anno, q'^s todas vão rezolvidas, como VM.^{cem} pertendião, e pl.^o Snr VRey se inviô a esse Nobre Sn.^o. Estimarey q'^s VM.^{cem} conhecão não lhes foi inutil a recômedação q' me fizerão. § Sò não vay rezoluçāo sobre se observar o estilo antigo das hypotecas, q'^s VM.^{cem} dizem, se abolira depois do anno de 1752, introduzindo se o estilo da Ley de andar os nove dias em Praça. Eu não pude perceber sobre q'^s cabia este Requerim.¹⁰, p.^s q'^s p.^a se



fazarem hypotecas, nem se faz precizo, nem a Ley manda, q' andem os bens na Praça nove dias p.^a a sua valid.^e, e preferencia; e assim espero melhor instruçāo, q' não achey quem nesta Corte me desse, e vindo, cuidarey em o promover, ainda q', se isto se encaminha às preferencias, parece fica desnecessar.^o cō a rezolução q' vay de q' se observe a ratta. O Sñor VRey rezolveo q' VM.^{cis} não pagassem ao Vigr.^e G.ⁱ sem nova rezolução de S. Mg.^e, e nestes termos fica cessando o provim.^o q' elle pertende pl.^o agravo q' interpoz p.^a a Rellaçam o q.ⁱ ha poucos dias foi destribuido, e ainda se não deo passo algum, e fica a meu cuidado. § Tambem vay a Rezoluçam, q' VM.^{cis} pertendilõ, sobre as heranças dos q' morrem nos barcos, q' vão p.^a Thimor, e ao Gov.^e das ditas Ilhas se aviza a faça observar. § Faz se precizo p.^a eu me inteirar das pertençoens desse Nobre Sn.^o q' VM.^{cis} me remettão sempre as copias das contas, q' dão, e Requerim.^o, q' invião, p.^a q' eu inteirado dellas possa fallar, e diligenciar com mais fundam.^o, e formalid.^e sendo couzas, q' VM.^{cis} queirão fiar de mim. § Agradeço ao Nobre Sn.^o a demonstração de sua gratidam, q' comigo fez pelo seu Proc.^e, não sendo necessar.^o este estímulo p.^a eu-me inteireçar (sic.) com todo o desvelo nas suas dependencias, pois bastava o confialas de mim p.^a q' eu não tivesse descuido algum. As Pess.^{as} de VM.^{cis} G.^e D.^s m.^s ann.^s como dez.^o Goa 29 de Abril de 1763. — Jozè Luiz França.

Carta do Vedor geral da Fazenda em Goa sobre a remessa do resto do breu q' ficou o anno passado

Snr.^o Vereadr.^o, e mais officiaes — Em poder de Simão Vicente Roza se acha dinhr.^o pertencente à Fazd.^a Real deste Estado p.^a o emprego do breu; e como no Navio de Viagem não podera trazer tudo, peço a VM.^{cis} p.^a serviço de S. Mag.^e ordenem a remessa do d.^o breu, dividido tanto no d.^o Navio de Viagem, como nos outros, q'ⁱ viêrem á Costa, p.^a lá a Frag.^m do Combyo receber, e conduzir p.^a Goa. D.^s G.^e a VM.^s m.^s an.^s Goa 27 de Abril de 1763.

Carta do Secretr.^o do Est.^o B.^o Jozè Vaz de Carv.^o sobre o bom difirim.^o nos desp.^{os} das dependencias deste Sen.^o em Goa

Snr.^o Vereadr.^o e mais officiaes do Sn.^o de Macao — Recebi a Carta desse Sn.^o cheya de todas as expressoens, q'ⁱ são dignas das Virtudes dos Ministros de q' se compoem, eu as procurarey retribuir em tudo o q' lhe respeitar, e p.^a o dezempenho offereço ao Sn.^o huma prompta e sincera rezignaçāo. § Fui informd.^o de todos os negocios, q'ⁱ na prez.^o occasião subirão ao despacho, e havia instruhibo o Dz.^o Jozè Luiz França, e como elles estavão acompanhados de justiça, forão bem differidos cō m.^s satisf.^m minha pl.^o q'ⁱ me interessou em tudo o q'ⁱ he do augm.^o do Sn.^o, e do bem publ.^{co} dessa Cd.^e D.^s G.^e a VM.^s m.^s an.^s Goa 28 de Abril de 1763 — D VM.^{cis} M.^o Rever.^o Ven.^o e C. Obrig.^{mo} Belchior Jozè Vaz de Carvalho.

Carta do Comissr.^o da Bullia da Cruzd.ⁿ, sobre a publicação da mesma

Sr.^{os} do M.^{to} Nobre Sn.^o — Quarta fr.^a q^r se contarião 21 do corrente mez de 7br.^o hei de fazer a publicação da Bullia da Cruzada, sahindo em procissão da S^{ta} Casa da Mizericord.^a p.^a a Sê Cathedral, onde haverá Sermão de q^r faço a VM.^{os} sabedores, rogando de minha parte queirão concorrer ao d.^o acto, como costuma cō seu católico zelo, no q^r farão serviço a Deos, e a sua Magd.^a Fideliss.^a q^r D.^a Gd.^a conforme seu Alvará. Dada em Macao aos 16 de 7br.^o de 1763 @ Eu o P.^o Luiz X.^o Notário da Bullia da Cruzada q^r a escrevi — Franc.^o Vaz Comissr.^o

Carta ao Exm.^o e Rm.^o Sñor Bp.^o Diocezano sobre a acção de Graças pelo feliciss.^o nascimento do Príncipe q^r D.^a N. Sñor se dignou dar a Portugal

Exm.^o, e Rm.^o Sñor — Porquanto este Senado tem determinado fazer em acção de graças aos 23 deste prezente mez de Outubro na Sê Cathedral desta Cid.^a hum Te Deum, e Sermão pelo felicissim.^o nascim.^o do Príncipe q^r D.^a N. Sr. se dignou dar a Portugal, tendo p^r certo de q^r este singular beneficio he de grd.^a consolaçam e alegria p.^a suas Mag.^{as} Fideliss.^{as} e Altezas, e a todos os seus Leaes Vassallos. Por esta participa este Sn.^o a VEx.^a Rm.^o esta determinação; e p.^a q^r seja mais aceita e grata a D.^a N. S.^r, e aplauzivel aos Moradis.^{as} desta Cid.^a roga este Sn.^o a VEx.^a Rm.^o queira no d.^o dia celebrar a sua Missa Pontifical na sua Igr.^a, dignando-se tbem md.^{as} orde^r sua as Igr.^{as} das Freg.^{as} repiquem ao pôr das luminis.^{as}, q^r se hão de principiar aos 21 do d.^o mez atle o do dia da d.^o solemd.^a. — A Pessoa de VEx.^a Rm.^o G.^a D.^a m.^a an.^a Macao em Meza de Ver.^m 8 de 8br.^o de 1763. Eu Joaq.^m Lopes da Sylva Alferes mor e Escr.^m da Camr.^a q^r a fiz escrever e sobescrivi — Jozé Roiz^r da Costa, An.^m Jozé da Costa, An.^m Corr.^a de Liger, João Fr.^o Bellem, M.^o Frz^r Salgd.^o.

Carta ao S.^r G.^{or} e Cap.^m Geral sobre a mesma acção de Graças

S.^r G.^{or} e Cap.^m G.^l — Porquanto este Sn.^o tem determinad.^o fz.^r em acção de graças aos 23 do prez.^o mez na Sê Cathedral desta Cd.^a hum Te Deum, Missa, e Sermão pl.^o feliciss.^o nascim.^o do Príncipe q^r D.^a N. Sr. se dignou dar a Portg.^l, tendo p^r certo de q^r este singular beneficio pl.^a grd.^a consolaçam e alegria p.^a Suas Mg.^{as} Fideliss.^{as} e Altezas q^r D.^a G.^a, e de todos os seus Leaes Vassallos. Por esta participa este Sn.^o a VSr.^a esta determinação, p.^a q^r servindo se de assistir a esta solemd.^a seja mais plauzivel cō a assist.^a da Pess.^a de VSr.^a q^r D.^a G.^a m.^a an.^a Macao em Mz.^a de Vereação 8 de 8br.^o de 1763. Eu Joaq.^m Lopes da Sylva Alferes mor e Escriv.^m da Camr.^a q^r a fiz escrever e subescrivi — Jozé Roiz^r da Costa, An.^m Jozé da Costa, An.^m Correa de Liger, João Fr.^o Bellem, M.^o Frz^r Salgd.^o.

Carta aos 4 Perlados das Religioens sobre a mesma Acção de Graças

Rm.^o Sñr P.^c — Domg.^o q' se contarão 23 do Corr.^{te} Mez faz este Sn.^o na Igr.^a de Sé Cathedral desta Cidade húa solemne acção de graças pelo felicissimo nascim.^o do Serenissimo Príncipe Nosso Sñr q' Deos se dignou dar ao Rn.^o de Portugal de grande consolaçam, e alegria p.^a Suas Magd.^{as} Fidelss.^{as} e Altezas. Pelo q' roga este Sennado a VRss.^a Pd.^c se digne de assistir ao dito acto cõ a sua Relig.^a Pessoa; como tbem de mandar repicar no d.^o dia, e ao pôr das luminar.^{as}, q' se principiarão 6.^a feira 21 do Corrente. A Relig.^a Pessoa de VRss.^a Pd.^c Gd.^c D.^c m.^c ann.^c Macio em Meza de Vereação 19 de Outubro de 1763. Eu o Tab.^m Alex.^c Pr.^a de Campos q' a fiz escrever e subescrevi por molestia do Escrivão da Carnara Joaq.^m Lopes da Silva — Jozé Roiz^c da Costa, An.^m Jozé da Costa, An.^m Correa de Liger, João Franc.^c Bellem, Manoel Fernandes Salgado.

Carta ao D.^{or} Dz.^{or} Jozè Luiz França sobre os particul.^{as} das depend.^{as} deste Sn.^o na Corte de Goa. @ de 1763

Sñor D.^{or} Dez.^{or} Jozè Luis França — Recebeo este Sn.^o a Carta de VM:; em q' nos assegura o ter aceitado a procuraçao, q' se lhe enviou, o q' m.^o estimamos, pela certeza q' nos fica de ter esta Meza nessa Corte húa seguro protector. — Agradecemos a VM a concessão de Sua Ex.^a, p.^a se observar a Rata p' ser em m.^o utilid.^c dos Credores, e dezembarço dos Juizes; porem repetimos o pedir a VM: se sirva conseguir do mesmo Sñor, q' as hypothecas dos bens de raiz tenhão preferencia a qualq.^{er} outra dívida, da mesma sorte q' sempre a tiverão atie o anno de 1751; como no Cap: 1.^o da instrucçao q' a VM: fazemos se acham expressas claram.^{te} as circunstancias. — Tambem p' ser m.^o inconveniente a esta Republica o haver no Prezidio tantas praças Mortas, jà no Cap. 2.^o da mema instrucçao reprezentamos a VM, p.^a q' alcance do Illum.^o e Exm.^o Sñr húa ordé contraria, e q' se observe o q' no d.^o Cap.^o lhe pedimos, com as clausulas nelle declaradas. — Nesta Cid.^e entre os Mercadores Chinas, se quiz singularizar hum chamd.^o Cobreyro, tirando húa forma de justificação do seu procedim.^{to}; e p' q' claram.^{te} conhecemos o effeito da sua diligencia, pedimos a VM: queira obviar toda a sua pertenção declarada na d.^o instrucçao em o cap. 3.^o — Assim mais no Cap. 4.^o da sobrd.^a instrucçao, fizemos expressa mençao a VM: de hú absoluto, q' nesta Cid.^e dispoticam.^{te} obrou Simão Vicente Roza contra as ordens do Illum.^o e Exm.^o S.^r VRey, como tudo fica manifesto em o sobrd.^o Cap., e nelle fica tbem expressa a cauza q' nos conduziu a dar a Champana de Manilla entrada neste Porto. — Ultimam.^{te} no Cap. 5.^o reprezentamos a VM a grd.^c inconveniencia, q' nos poderá cauzar a firme assistencia dos Armenios nesta Cd.^e, p.^a q' VM consiga de Sua Ex.^a a providencia necessr.^s, tanto sobre a ficada dos Armenios, quanto p.^a se obviar todas as desordens declaradas na sobrd.^a ins-

trucção, tudo a bem, e sucego deste Senado. — O Proc.^{or} deste Sn.^o enviará a VM: duas colchas, q' não hē retribuiçō, mas sō sim húa lembrança da nossa gratidão: e fica este Sn.^o no favor de VM, q' com todo o cuidado nos alcançará o bom differimento q' neste Sn.^o pertende do Illm.^o e Exm.^o Sr. VRey, deixando-nos a todos obrigass.^{as}, q' certam.^{se} confiamos. D.^a G.^a a VM: m.^a ann.^a Macao em Mz.^a de Vereação 28 de Nobr.^o de 1763. eu Joaquim Lopes da Silva Alferes mor e Escrivão da Camr.^a q' a fiz escrever e subescrevi — Jozé Roiz da Costa, An.^{as} Jozé da Costa, An.^{as} Corr.^a de Liger, Joao Fr.^{co} Bellem, M.^{el} Frz^r Salgd.^o, e vay mais húa cama de dasco amarelo.

ÍNDICE

Carta do Exm.^o Bp.^o Diocen.^o em reposta as Cartas do Sn.^o sobre a prizão do Ver.^{or} Joaq.^m Lopes da Silva, e sobre os tratam.^{os} nas suas escritas e sobescritos. pg. 227.

Carta ao Gn.^{al} de Timor em reposta da q' mandou a este Sn.^o sobre huma Carta do Gouverno da India p.^a se remeter os degrad.^{os} p.^a Timor, q' remeteo incluza, a q.^lquer o Sn.^o remeter ao mo(sic.) Governo da India, e se remete ao d.^o G.^{or} a Copia authentica della. pg. 228.

Reposta do G.^{or} D. Diogo Pr.^a a Carta atras a fl. 137v. pg. 228.

Reposta a Carta assima do G.^{or}. pg. 230.

Outra do d.^o G.^{or} D. Diogo em rep.^{os} sobre o p.^{er} do mesmo Pilloto. pg. 230.

Reposta a Carta assima. pg. 232.

Carta ao G.^{or} Dom Diogo sobre a entrada do barco de Manilla. @ 758. pg. 223.

Carta do G.^{or} Dom Diogo Pr.^a em reposta ao Sn.^o a Carta assima de 6 de Dzbr.^o sobre o particular do mesmo Pilloto Joaquim Jozé de Sylvr.^a pg. 233.

Reposta do G.^{or} Dom Diogo Pr.^a, sobre a entrada do barco de Manilla ao Surgidr.^o pg. 234.

Carta do G.^{or} D. Diogo Pr.^a e incluza nella húa do G.^{or} de Timor sobre a matalotagem p.^a os Soldados de Soccorro, visto estar dependente o seu embarque. pg. 235.

Carta do G.^{or} de Timor p.^a o G.^{or} desta Cid.^e q' a Carta atras faz menção sobre a matalotage^r p.^a os Soldados degradados, e de Soccorro p.^a Timor. pg. 235.

Reposta a Carta atras do Gouvernador. pg. 235.

Carta ou reposta da Carta atras do G.^{or} D. Diogo Pr.^a a fl. 142v. sobre o parafg.^o do Alvará nono, do previlg.^o desta Camr.^a, e sobre o Pilloto Joaq.^m José da Sylvr.^a. pg. 236.

Carta do G.^{or} Dom Diogo Pr.^a em reposta da Carta atras de 21 de Dzbr.^o de 1758. pg. 236.

Carta do Exm.^o Bp.^o desta Diocezi sobre a satisfação das Congruas Episcopais. pg. 237.

Reposta da Carta assima. pg. 237.

Outra Carta do Exm.^o, e Rm.^o S.^r Bispo sobre se não devia meter na Conta da sua Congrua os 6 paens de Ouro q' se derão ao Cap.^m do barco Franicez p.^a transporte do S.^r Bp.^o D. Fr. Hilario de S. Roza p.^a Portugal. pg. 237.

Reposta a Carta assima. pg. 238.

Carta ao G.^{or} Dom Diogo Per.^a sobre a matr.^a de húa petição q' lhe remete incluza. @ 1759. pg. 238.

Tresld.^o da petição do Capp.^m do barco Inglez q' a Carta assima faz menção. pg. 239.

Carta do Dez.^{or} Jozé Luis Coutinho, Proc.^{ec} do Sn.^o na Corte de Goa, sobre as dependencias, e mais particulares do mesmo Senado naquelle Corte. pg. 239.

Carta do Sn.^o ao Exm.^o Bispo Diocezano D.^{ec} D. Bertholomeu Mendes &c., e do mesmo theor ao G.^{or} D. Diogo Pr.^a sobre a acção de graça q' se pertendia fazer na Sé p.^a ficar S. Mag.^e com vida do q' havia succedido em 3 de Septbr.^o passd.^o pg. 234.

Cartas aos Perlados das Religioens p.^a se assistirem no dia da acção da Graça q' se ha de fazer a devida Fidelid.^e Portugueza, e p.^a, as luminarias em duas noites. pg. 234.

Carta ao Sñr G.^{or} D. Diogo Pr.^a p.^a conceder os Caixeiros p.^a lançam.^{to} do Bando p.^a as luminarias, e assistirem todos a acção de Graça a Fidelid.^e Portugueza. pg. 244.

Treslado do Bando q' se lançarão p.^a as luminarias, e p.^a assistirem todos neste Sn.^o no dia 3 de 7br.^o em q' se deve fazer a demonstração devida a Fidelid.^e Portugueza. pg. 245.

Carta do Comissr.^o da Bulla da Cruzd.^a sobre a publicação da mesma Bulla. pg. 245.

Carta da S.^a Casa da Mizá sobre os ganhos vencidos deste @ 1759. pg. 245.

Carta do Exm.^o Bp.^o Diocezano em louvor da publica demonstração, q' o Sn.^o fez em 3 de 7br.^o a fidelid.^e Portugueza; e sobre a Congrua do Rd.^o Vigr.^o Geral. @ 759. pg. 245.

Reposta a Carta assima. pg. 246.

Carta ao Dez.^o Jozé Luis Coutinho P.^o do Sn.^o em Goa, em q' lhe recomd.^a os negócios do Sn.^o @ de 759. pg. 247.

Carta ao Chanceller do Est.^o da India o Dr. João de Souza Meneses Lobo sobre o Exm.^o Bp.^o Diocezano procurar p' carta os 200 mil Reis, p.^a o seu Vigr.^o G.¹ @ 759. pg. 247.

Carta ao Gouv.^o, e Capp.^m G.¹ D. Diogo Pr.^a sobre os Estrangr.^{os} q' vem morar nesta cid.^a e o prejuizo q' disso pode causar; remetendo juntam.^{te} húa Carta do Exm.^o, e Illm.^{os} Gouv.^{os} da India sobre este partic.^o pg. 248.

Reposta do Gouv.^o a Carta assima. pg. 249.

Carta ao Exm.^o Bp.^o Diocezano D.^r D. Bmco M.^{el} Mendes dos Reys, sobre se ter dado ordem p.^a a satisfação do resto das congruas q' o Sn.^o devia ao seu Antecessor; em rep.^{ta} da sua abaixo registada. @ de 1760. pg. 249.

Carta do d.^o Exm.^o Bp.^o Diocezano sobre a satisf.^{am} do resto da Congrua; cuja reposta vay assima registada. pg. 249.

Registo do treslado de huma Carta q' o Ingles Capp.^m da Chalp.^a Ingleza mandou a Simão Vic.^{te} Roza sobre lhe dar cinco, ou seis pessoas q' necessitava p.^a navegar a sua Chalp.^a p' a sua gente ser insuficiente; a q.¹ Carta remeteo o G.^o desta Cd.^e D. Diogo Pr.^a ao P.^o do Sn.^o q' a apresentou na Meza. pg. 249.

Carta ao Gouv.^o e Capp.^m G.¹ Dom Diogo Per.^a sobre os PP.^{os} da Comp.^a embarcarão os seus Cabedaes no barco de Manilla segd.^o a not.^a que disso o Sennado tem achado. @ de 1760. pg. 250.

Reposta a Carta assima. pg. 250.

Outra do Sn.^o ao dito Sñor Gouv.^o D. Diogo Pr.^a sobre o protesto do Cap.^m do barco de Manilla contra o d.^o S.^o Gouv.^o, e da prizão q' o Sn.^o mandou prender o d.^o Capp.^m atche ser differido. pg. 251.

Carta ao Exm.^o Bp.^o Diocezano D.^r D. Bertholameu M.^{el} Mendes dos Reis sobre a perturbaçam, q' causou a esta Cd.^e o P.^o Fr. M.^{el} de Santa Anna. pg. 251.

Carta ao G.^o e Cap.^m G.¹ D. Diogo Per.^a p.^a mandar dezembarcar do barco de Manilla dous Marinhr.^{os} q' espancarão os Chinas, e destes 2 estam cõ perigos de Morte, e p' este resp.^{to} os Mandary te' encargd.^o a este Send.^o. pg. 252.

Carta ao P.^o Guardiam de S. Franc.^o sobre a falcid.^o do P.^o Fr. (Manoel de S. Anna) digo Fr. Pedro de S. Jozé. pg. 252.

Carta q' o Capp.^m da Chalp.^a de Manilla escreveo ao G.^o desta Cd.^e, sobre a rezo luçao da sua arribada a Taypa. pg. 252.

Carta do P.^o Guardião de S. Fr.^{os} sobre a exclusão do P.^o Fr. Pedro de S. Jozé imped.^o no d.^o Convento. pg. 253.

Reposta da Carta assima. pg. 253.

Carta do Comissr.^o da Bulla da Cruzada sobre a publicação da mesma Bulla. @ de 1760. pg. 253.

Carta do G.^{or} e Cap.^m Geral Dom Diogo Pr.^a sobre p.^{sr} do dinhr.^o q^r o Sn.^o deo a Dom Diogo Rodrigo de Castro p.^a lhe dar p^r treslado e Certidão do q^r constar como them o Successo do Christam novo p^r nome Thomé e them sobre as fazd.^{as} q^r cobrião de dr.^{as} como se hão de vender. @ de 1760. pg. 254.

Outra do mesmo G.^{or} Dom Diogo Pr.^a sobre humas Cazas q^r o P.^e P.^{or} dos Missionr.^{as} Dominicanos comprara nesta Cd.^e, 2.^a a not.^a q^r disso teve. @ 760. pg. 254.

Carta q^r o Gouv.^{or} e Capp.^m Geral D. Diogo Pr.^a mandou a este Sn.^o em reposta da q^r lhe tinha mandado sobre vir elle a esta Caza da Camr.^a a resp.^{to} do barco p.^a Goa @ 760. pg. 254.

Reposta a Carta assima. pg. 255.

Outra do d.^o S.^r G.^{or} D. Diogo Pr.^a sobre o mesmo barco de Viage'. pg. 255.

Outra do Sn.^o ao mesmo G.^{or} sobre o mesmo assima. pg. 255.

Tresld.^o do Requerim.^{to} f.^{to} pl.^o Sn.^o ao Juiz ordr.^o p.^a devaçar contra os q^r andão conloyados com os Ingleses de húa Chalp.^a surta na Taypa, sobre a dezemquietação q^r fizerão em robar escravos, e outras desordens nesta Cd.^e. pg. 256.

Carta do G.^{or} e Capp.^m G.^l D. Diogo Pr.^a sobre a mesma disposição da troca do barco p.^a a Viagem de Goa q^r lhe tinha proposto. pg. 257.

Reposta a Carta assima. pg. 257.

Tresld.^o da petição dos Snrios do barco Sr.^a da Luz p.^a mandar o d.^o barco p.^a Goa em lugar do br.^{as} Nss.^a Sr.^a do Carmo, q^r pertencia a d.^o Viage'. pg. 257.

Reposta da Carta do Sñor G.^{or} D. Diogo Pr.^a sobre os constos q^r pedia. pg. 258.

Outra do Sñor G.^{or} D. Diogo Pr.^a em reposta sobre os mesmos Constos. pg. 258.

Reposta a Carta assima. pg. 258.

Outra do G.^{or} e Cap.^m G.^l D. Diogo Pr.^a sobre os mesmos Constos referd.^{as} nas Cartas atras. pg. 259.

Reposta a Carta assima. pg. 259.

Outra do d.^o G.^{or} e Cap.^m G.^l D. Diogo Pr.^a sobre os mesmos constos referidos. @ 760. pg. 259.

Carta do d.^o Sñr D. Diogo Pr.^a p.^a o Sn.^o procurar huma Caza p.^a sua morada. pg. 260.

Carta da Abbadeça do Mostr.^o de S. Clara, sobre os p^r centos dos annos de 1733, 34 e 35 q^r o Sen.^o dos d.^{as} annos p^r falta de dinheyro não lhe tem satisfeito; cõ o tresld.^o de húa Certidão. pg. 260.

Copia Treslado da Certidão, ou consto q' vejo incluzo na Carta atras da Abbadeça.
pg. 261.

Carta de Fr. Jacinto da Conceyção G.^{or} e Cap.^m G.^l das Ilhas de Sollor, e Timor
sobre se concorrer cõ o necessr.^o p.^a Jozè Pedro Suares transportar p.^a Portugal
com o negocio precizo áquellas Ilhas. @ 1760. pg. 261.

Resposta da Carta de Fr. Jacinto Governador das Ilhas de Timor vinda a este
Senado no anno de 1760. pg. 262.

Carta do Governador, e Cap.^m g.^{al} Dom Diogo Pereira, a este Senado em a qual
pede, fardam.^{to} p.^a sincoenta Soldados deste Prezidio em 11 de Março de 1761.
pg. 263.

Reposta a Carta assima do Gov.^{or} e Cap.^m g.^{al} Dom Diogo Pereira no mesmo dia
e era. pg. 263.

Carta do P.^{or} do Sn.^o em Goa D.^{or} Jozè Luiz Coutinho sobre os particulares do
mesmo Sn.^o em Goa. pg. 263.

Carta do G.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cd.^e An.^{to} de Mend.^{ea} Corte Real, sobre o p.^{or}
da ordem acerca do Cargo de Thezr.^o remetendo juntam.^{as} a Copia do Cap.^o 18.
pg. 264.

Reposta a Carta atras do G.^{or}. pg. 264.

Carta do G.^{or} e Cap.^m g.^l An.^{to} de Mend.^{ea} Corte Real, sobre o numr.^o das armas
q' tem vindo este anno recolhidas neste Sn.^o, e se estavão encarregd.^{as} a Fazd.^a
Real @ 761. pg. 265.

Reposta a Carta assima do G.^{or}. pg. 265.

Carta do P.^{or} do Sn.^o em Goa Dz.^{or} Jozè Luiz Coutt.^o de Comprim.^{to} etr.^a @
1761. pg. 265.

Treslado do Bando sobre a Eleição g.^{al} pg. 265.

Reposta Carta de Vigr.^o G.^l desta Cd.^e o D.^{or} Custodio Fernando Gil sobre o
Edital do S.^o Off.^o p.^a se executar este Sn.^o como nelle se contem a q.^l vay regd.^{as}
adiante a fl. 157v.^o pg. 266.

Carta do P.^e Comissr.^o da Bulla da S.^{ta} Cruzd.^s, sobre a publicação da mesma
Bulla @ de 1761. pg. 266.

Carta ao S.^t Bp.^o Diocez.^o, e do mesmo theor ao S. G.^{or} sobre se ter assentd.^o
p.^a no dia 25 fazer húa demonstração em acção de graças pl.^a not.^a do Cazam.^{to} da
Seress.^a Princeza do Brazil. pg. 267.

Reposta do Exm.^o Bp.^o a Carta assima. pg. 267.

Carta aos Perlados das Religioens, sobre a mesma acção de Graças, e tbe' p.^a
Vigr.^o G.^l pg. 267.

Registo do bando q' se publicarão p.^a 3 noites de luminar.^{as} na d.^a acção de Gracas. pg. 267.

Carta do Comissr.^o de S. Oficio, sobre hum Edital do S.^{to} Tribunal q' remeteo incluzo, a q.¹ se acha regd.^a no L.^o dos Alvarás a fl. 103. e a rep.^{ta} desta achará a fl. 156v.^o deste L.^o. pg. 268.

Carta ao D.^{or} Jozè Luiz Coutt.^o p.^a proteger cõ o seu favor, em caso de alguma novid.^e q' lá se movea contra este Sennado. @ de 761. pg. 268.

Carta da S.^{ta} Caza da Mizericordia sobre os ganhos de 12 mil tt.^{as} q' este Sn.^o tem em sy. @ 1761. pg. 269.

Carta do D.^{or} B.^{or} Joze Vas de Carv.^o Secretr.^o do Est.^o da India, em reposta sobre a jurisdição do Sn.^o @ de 1762. pg. 269.

Carta do Védor geral da Fazenda Caet.^o Correa de Saa p.^a o Sn.^o lhe fazer remeter todo o breu q' se acha empregd.^o p' Simão Vic.^{te} cõ o dr.^o q' pagou o Marq.^o de Monte Castro &c. pg. 270.

Carta dos Gouv.^{es} intern.^{as} das Ilhas de Timor Fr. Fr.^{so} da Purific.^m, e Fr.^{so} Hornay, sobre. pg. 270.

Carta do Comissr.^o da Bulla da Cruzd.^s sobre a publicação da mesma bulla 1762. pg. 271.

Carta do G.^{or} e Cap.^m Gn.¹ An.^{to} de Mnd.^{as} Corte Real p.^a expedir algum navio cedo em ordem a conduzir os P.^{es} da Comp.^s a respeito da ordem de S. Mg.^e, e das embarcaçoens de guerra q' han de estar na Costa do Sul p.^a os receber. pg. 271.

Reposta a Carta assima. pg. 271.

Carta ao G.^{or} e Cap.^m G.¹ em reposta da sua Carta assima de 17 de Septbr.^o de 762. pg. 272.

Reposta a Carta assima. pg. 272.

Carta do Bp.^o Diocezn.^o D. Bertholameu M.^{el} Mendes dos Reis, sobre os 200 mil reis de paga do Vigario Geral. 1762. pg. 272.

Reposta a Carta assima. pg. 273.

Copia da lembrança q' o Sn.^o da Camr.^s fez ao Juiz ordinr.^o João Fernd.^{as} da Sylva p.^a comprar 8 bombardas dos calibres nella apontados p' conta do mesmo Sn.^o, e them cem ballas a cada bombarda. pg. 273.

Carta ao Dezbg.^{or} Jozè Luiz França Proc.^{or} deste Sn.^o em Goa sobre as depend.^{as} do mesmo Sn.^o naq^{la} Corte. @ 762. pg. 274.

Carta ao D.^r Belchior Jozè Vaz de Carv.^o Secretr.^o do Est.^o da India sobre as dependencias deste Sn.^o na Corte de Goa. @ 1762. pg. 275.

Carta ao Vedor da Fazd.^a Real de Goa Caet.^o Corr.^a de Saà sobre o breu q' ficou do ano passado. pg. 275.

Carta da Madre Abbadeça do Mostr.^o de S. Clara sobre os p' cento deste año 762. pg. 276.

Carta de Prov.^{or} da S.^{ta} Caza da Mizericd.^a sobre os juros dos doze mil tt.^{as}. pg. 276.

Carta aos Gouv.^{as} interinos das Ilhas de Timor Fr.^{as} Hornay, e Fr. Fr.^{as} da Purificação, em reposta da q' mandarão, sobre o hir na prez.^{as} Monção hú barco grd.^{as} cõ o soccorro aventurejado q' vejo de Goa, e do G.^{or} muy capaz, e bastantes off.^{as} &c.^a @ de 1763. pg. 276.

Carta do Sn.^o ao G.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cd.^a An.¹⁰ de Mend.^{as} Corte Real, sobre as ordens q' o Sn.^o, e seu Concelho receberão do Exm.^o Sñr VRey p.^a tomar conta de todos os bens partenc.^{as} aos PP. denomind.^{as} de Jesus q' forão confiscados á conta do fisco Real. pg. 277.

Reposta a Carta assima. pg. 277.

Carta do d.^o G.^{or} An.¹⁰ de Mend.^a Corte Real ao Sn.^o sobre a insinuação do Vedor da Fazd.^a p.^a se fazer 30 mil espuletas de Cobre, em 2 sortes, à imitação das amostras. pg. 278.

Reposta a Carta assima. pg. 278.

Carta do Dz.^{or} Jozè Luiz França, Proc.^{as} do Sn.^o em Goa, sobre os particul.^{as} deste Sn.^o naql.^a Corte @ de 1763. pg. 278.

Carta do Vedor geral da Fazenda em Goa sobre a remessa do resto do breu q' ficou o anno passado. pg. 279.

Carta do Secret.^o do Est.^o B.^{or} Jozè Vaz de Carv.^o sobre o bom difirim.^{as} nos desp.^{as} das dependencias deste Sen.^o em Goa. pg. 279.

Carta do Comissr.^o da Bulla da Cruzd.^a, sobre a publicação da mesma. pg. 280.

Carta ao Exm.^o e Rm.^o Sñr Bp.^o Diocezano sobre a acção de Graças pelo feliciss.^o nascimento do Príncipe q' D.^o N. Sñor se dignou dar a Portugal. pg. 280.

Carta ao S.^r G.^{or} e Cap.^m Geral sobre a mesma acção de Graças. pg. 280.

Carta aos 4 Perlados das Religioens sobre a mesma Acção de Graças. pg. 281.

Carta ao D.^{or} Dz.^{or} Jozè Luiz França sobre os particul.^{as} das depend.^{as} deste Sn.^o na Corte de Goa. @ de 1763. pg. 281.

Carta ao Vedor da Fazd.^a Real de Goa Caet.^o Corr.^a de Saà sobre o breu q' ficou do ano passado. pg. 275.

Carta da Madre Abbadeça do Mostr.^o de S. Clara sobre os p' cento deste año 762. pg. 276.

Carta de Prov.^{or} da S.^{ta} Caza da Mizericd.^a sobre os juros dos doze mil tt.^{os}. pg. 276.

Carta aos Gouv.^{os} interinos das Ilhas de Timor Fr.^{os} Hornay, e Fr. Fr.^{os} da Purificação, em reposta da q' mandarão, sobre o hir na prez.^{as} Monção hú barco grd.^o cõ o soccorro aventurejado q' vejo de Goa, e do G.^{or} muy capaz, e bastantes off.^{os} &c.^a @ de 1763. pg. 276.

Carta do Sn.^o ao G.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cd.^a An.¹⁰ de Mend.^a Corte Real, sobre as ordens q' o Sn.^o, e seu Concelho receberão do Exm.^o Sñr VRey p.^a tomar conta de todos os bens partenc.^{os} aos PP. denomind.^{os} de Jesus q' forão confiscados á conta do fisco Real. pg. 277.

Reposta a Carta assima. pg. 277.

Carta do d.^o G.^{or} An.¹⁰ de Mend.^a Corte Real ao Sn.^o sobre a insinuação do Vedor da Fazd.^a p.^a se fazer 30 mil espuletas de Cobre, em 2 sortes, à imitação das amostras. pg. 278.

Reposta a Carta assima. pg. 278.

Carta do Dz.^{or} Jozè Luiz França, Proc.^{or} do Sn.^o em Goa, sobre os particul.^{os} deste Sn.^o naql.^a Corte @ de 1763. pg. 278.

Carta do Vedor geral da Fazenda em Goa sobre a remessa do resto do breu q' ficou o anno passado. pg. 279.

Carta do Secret.^o do Est.^o B.^{or} Jozè Vaz de Carv.^o sobre o bom difirim.^{os} nos desp.^{os} das dependencias deste Sen.^o em Goa. pg. 279.

Carta do Comissr.^o da Bulla da Cruzd.^a, sobre a publicação da mesma. pg. 280.

Carta ao Exm.^o e Rm.^o Sñr Bp.^o Diocezano sobre a acção de Graças pelo feliciss.^o nascimento do Príncipe q' D.^o N. Sñor se dignou dar a Portugal. pg. 280.

Carta ao S.^r G.^{or} e Cap.^m Geral sobre a mesma acção de Graças. pg. 280.

Carta aos 4 Perlados das Religioens sobre a mesma Acção de Graças. pg. 281.

Carta ao D.^{or} Dz.^{or} Jozè Luiz França sobre os particul.^{os} das depend.^{os} deste Sn.^o na Corte de Goa. @ de 1763. pg. 281.